



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

FILIPE DE MELO CRUZ

**UMA ANÁLISE DO PRONAF: CARACTERÍSTICAS E EVOLUÇÃO NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE (2013-2023)**

São Cristóvão

2024

FILIPPE DE MELO CRUZ

UMA ANÁLISE DO PRONAF: CARACTERÍSTICAS E EVOLUÇÃO NO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE (2013-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia (PROPEC) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) como requisito parcial a obtenção de grau de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Denisia Araujo das Chagas

Banca Examinadora

Profª Drª Denisia Araujo das Chagas
Orientadora – PROPEC/Universidade Federal de Sergipe

Profª Drª Christiane Senhorinha Soares Campos
PROPEC/Universidade Federal de Sergipe

Prof. Dr. Bruno Setton Goncalves
PROFIAP/Universidade Federal de Alagoas

DEDICATÓRIA

Dedico, primeiramente, em sinal de gratidão a Deus, a quem toda honra e glória pertencem, esta dissertação.

Dedico, *in memoriam*, a meu querido e amado pai, Jose Francisco, que nos deixou em 2023. Foi meu maior incentivador.

Dedico também a minha família: minha mãe, Dona Waldomira, minhas irmãs Franciane e Francilene, e a minha amada sobrinha, Maria Ester. Amo vocês!

Dedico a minha amiga, confidente e incentivadora, minha namorada July. Quero dizer que seu apoio e sua paciência foram fundamentais. Te amo!

Sem o apoio de todos vocês, este trabalho não teria sido realizado. Agradeço imensamente a cada um.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à Professora Dra. Denisia Araujo das Chagas pela orientação e pelo apoio, principalmente nos momentos mais difíceis. Muito obrigado.

Agradeço à Professora Dra. Christiane Senhorinha pelos direcionamentos em relação à pesquisa.

Agradeço aos colegas de turma, em especial a Lucas Almico, cujos diálogos me ajudaram bastante durante essa trajetória.

Agradeço a Steven Ellice pela ajuda em relação à pesquisa de dados.

Agradeço a José Wilas, companheiro e amigo da época da graduação, por ter me incentivado a ingressar no mestrado.

Agradeço aos meus tios e tias, em nome de Maria da Conceição, que tanto nos ensinam a buscar sempre os nossos sonhos

Agradeço aos meus amigos e amigas, primos e primas, meus cunhados, que foram fundamentais e que tanto torceram por mim. Agradeço muito a todos.

CRUZ, Filipe de Melo. **Uma análise do PRONAF: Características e evolução no município de Nossa Senhora do Socorro/SE**. Dissertação – Mestrado Profissional em Economia do Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia (PROPEC) da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024.

RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi desenvolvido no ano de 1996, com a finalidade de proporcionar à agricultura familiar estímulos para alcançar o desenvolvimento regional. O presente trabalho objetiva analisar o PRONAF no município de Nossa Senhora do Socorro, localizado na região metropolitana de Aracaju, no leste do Estado de Sergipe, investigando as características e evolução do programa. O objeto de estudo evidencia que o município em questão, apesar de estar na região metropolitana, a presença da agricultura familiar é expressiva e a população rural é bastante empobrecida, o que torna o PRONAF relevante para o município, tendo em vista que um dos seus principais objetivos do programa é a redução da pobreza rural. No que diz respeito à metodologia deste trabalho, esta pesquisa é caracterizada como descritiva, porque busca a proposta de descrever o papel relevante do PRONAF enquanto política pública. Os procedimentos metodológicos foram pesquisa bibliográfica e estatística descritiva. A técnica utilizada é de natureza quantitativa, a partir de levantamentos estatísticos junto ao anuário do Banco Central do Brasil e a matriz de dados do crédito rural, a fim de examinar o volume e evolução de contratações do PRONAF. O período analisado entre 2013 a 2023 foi delimitado pelo fornecimento de dados do Banco Central do Brasil sobre o crédito rural destinado ao PRONAF nos municípios. Quanto aos dados do Censo Agropecuário, foram utilizados os censos de 2006 e 2017, os mais recentes disponíveis. As duas séries proporcionam a garantia da conformidade entre as análises. A principal constatação da pesquisa é que apesar da política pública ser relevante no cenário nacional, no município de Nossa Senhora do Socorro, no período entre 2013 a 2023, houve redução bastante acentuada de 95,65% no número de contratos efetivados e uma redução de 66,70% no volume de recursos disponibilizados. A concentração do crédito disponível para a atividade pecuária e a predominância do microcrédito PRONAF-B demonstra que o programa tem atendido principalmente a agricultores de menor porte e com maior vulnerabilidade social. No entanto, a redução drástica das contratações nos últimos anos levanta questionamentos sobre a efetividade do programa em promover o desenvolvimento da agricultura familiar em Nossa Senhora do Socorro.

Palavras-chave: Desenvolvimento Econômico; Agricultura Familiar; PRONAF

CRUZ, Filipe de Melo. **Uma análise do PRONAF: Características e evolução no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.** Dissertation- Professional master's in economics of the Graduate Program in Economics (PROPEC) of the Federal University of Sergipe, São Cristóvão, 2024.

ABSTRACT

The National Program for Strengthening Family Farming (PRONAF) was developed in 1996, with the aim of providing family farming with incentives to achieve regional development. This work aims to analyze PRONAF in the municipality of Nossa Senhora do Socorro, located in the metropolitan region of Aracaju, in the east of the State of Sergipe, investigating the characteristics and evolution of the program. The object of study shows that the municipality in question, despite being in the metropolitan region, the presence of family farming is significant and the rural population is quite impoverished, which makes PRONAF relevant for the municipality, considering that one of the main objectives of the program is the reduction of rural poverty. As far as this work is concerned, this research is described as descriptive, because it seeks to describe the relevant role of PRONAF as a public policy. The methodological procedures were bibliographic research and descriptive statistics. The technique used is quantitative in nature, based on statistical surveys from the Central Bank of Brazil's yearbook and the rural credit data matrix, in order to examine the volume and evolution of PRONAF contracts. The period analyzed between 2013 and 2023 was delimited by the provision of data from the Central Bank of Brazil on rural credit destined to PRONAF in the municipalities. As for the Agricultural Census data, the 2006 and 2017 censuses, the most recent available, were used. The two series provide the guarantee of compliance between analyses. The main finding of the research is that despite the public policy being relevant on the national scene, in the municipality of Nossa Senhora do Socorro, in the period between 2013 and 2023, there was a very sharp reduction of 95.65% in the number of contracts executed and a reduction of 66.70% in the volume of resources made available. The concentration of credit available for livestock farming and the predominance of PRONAF-B microcredit demonstrates that the program has mainly served smaller farmers with greater social vulnerability. However, the drastic reduction in hiring in recent years raises questions about the effectiveness of the program in promoting the development of family farming in Nossa Senhora do Socorro.

Keywords: Economic Development; Family Agriculture; PRONAF.

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCAR - Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural

ACARs - Associações Estaduais de Crédito e Assistência Rural

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CadÚnico - Cadastro Único

CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

CAIs - Complexos Agroindustriais

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CONTAG - Confederação Nacional de Trabalhadores da Agricultura

COVID 19 – Corona Virus Disease 2019

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF

DNTR - Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais

Ematers - Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

FAO - *Food and Agriculture Organization*

FCO - Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCR - Manual de Crédito Rural

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Mercosul - Mercado Comum do Sul

MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores

MST - Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra

OCB - Organização das Cooperativas do Brasil

OEPAS - Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB - Produto Interno Bruto

PLANAF - Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária

PROCERA - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROVAP - Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

SFN - Sistema Financeiro Nacional

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

UFPA - Unidade Familiar de Produção Agrária

VBP - Valor Bruto de Produção

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Brasil – Indivíduos ocupados nos estabelecimentos agrícolas, por região (2006)	33
Tabela 02: Brasil – Indivíduos ocupados nos estabelecimentos agrícolas, por região (2017)	34
Tabela 03: Sergipe – Número de estabelecimentos agropecuários, por principais municípios (2006 e 2017).....	37
Tabela 04: Nordeste e Sergipe: Indivíduos ocupados nos estabelecimentos agrícolas familiares, por municípios selecionados (2006 e 2017)	38
Tabela 05: Brasil – Número de estabelecimentos agropecuários e área ocupada, por tipologia e região (2006).....	39
Tabela 06: Brasil – Número de estabelecimentos agropecuários e área ocupada, por tipologia e região (2017).....	40
Tabela 07: Brasil – Número de estabelecimentos na agricultura familiar, por grupo de atividade econômica (2006 e 2017)	42
Tabela 08: Nordeste e Sergipe: Número de estabelecimentos na agricultura familiar (2017)	43
Tabela 09: Brasil – Valor da produção da Lavoura permanente na agricultura familiar, segundo as 20 maiores culturas com valor agregado, por região (2017)	45
Tabela 10: Sergipe e Nossa Senhora do Socorro – Valor da produção da Lavoura permanente na agricultura familiar (2017)	47
Tabela 11: Brasil – Valor da produção da lavoura temporária na Agricultura Familiar, segundo as 20 maiores culturas com valor agregado, por região (2017)	48
Tabela 12: Brasil – Valor da produção da pecuária na agricultura familiar, por região (2017)	52
Tabela 13: Nordeste – Evolução no Número de Contratos e Valores do PRONAF (2013-2023).....	75
Tabela 14: Sergipe – Número de Contratos, Valor Contratado e Valor Médio do PRONAF (2013-2023)	78
Tabela 15: Nordeste: População residente – Classificação dos municípios mais populosos (2022)	82

Tabela 16: Nossa Senhora do Socorro – Número de contratos, valor dos contratos e
valor médio (2013-2023).....92

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Brasil: Número de estabelecimentos agropecuários, por região (2006).....	32
Gráfico 02: Brasil – Número de estabelecimentos agropecuários, por região (2017).....	34
Gráfico 03: Nordeste – Número de estabelecimentos da agricultura familiar, por Estado (2006 e 2017).....	36
Gráfico 04: Nossa Senhora do Socorro – Número de estabelecimentos na agricultura familiar (2017).....	44
Gráfico 05: Sergipe – Valor da produção da lavoura permanente na agricultura familiar (2017)	50
Gráfico 06: Nossa Senhora do Socorro – Valor da produção da lavoura permanente na agricultura familiar (2017).....	51
Gráfico 07: Sergipe – Valor da produção pecuária na agricultura familiar (2017).....	53
Gráfico 08: Nossa Senhora do Socorro – Valor da produção da pecuária na agricultura familiar (2017).....	54
Gráfico 09: Brasil - Número de contratos consolidados no PRONAF (2013-2023).....	71
Gráfico 10: Brasil - Valor dos contratos consolidados PRONAF (2013-2023).....	72
Gráfico 11: Sergipe - Evolução no Número de Contratos e Participação do PRONAF no Nordeste (2013-2023).....	77
Gráfico 12: Sergipe – Evolução no Valor Contratado e Participação do PRONAF no Nordeste (2013-2023).....	79
Gráfico 13: Brasil: População residente – Classificação dos municípios com maior concentração de residente (2022)	82
Gráfico 14: Sergipe – População residente dos 10 municípios com maior concentração (2022)	83
Gráfico 15: Nossa Senhora do Socorro – Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (2012-2022)	86
Gráfico 16: Nossa Senhora do Socorro – Quantidade de famílias em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família*, inscritas no Cadastro Único (2012-2022)	87

Gráfico 17: Nossa Senhora do Socorro – Quantidade total de pessoas inscritas no Cadastro Único (2012-2022)	88
Gráfico 18: Nossa Senhora do Socorro – Quantidade de pessoas inscritas no Cadastro Único em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família (2012-2022)	90
Gráfico 19: Nossa Senhora do Socorro – Proporção Agrícola x Pecuária por Número de Contratos do PRONAF (2013-2023).....	94
Gráfico 20: Nossa Senhora do Socorro – Proporção Agrícola x Pecuária por Valor Contratado do PRONAF (2013-2023).....	95
Gráfico 21: Nossa Senhora do Socorro – Proporção Custeio x Investimento por número de contratos do PRONAF (2013-2023)	96
Gráfico 22: Nossa Senhora do Socorro – Proporção Custeio x Investimento Valor Efetivado do PRONAF (2013-2023).....	98
Gráfico 23: Nossa Senhora do Socorro – Distribuição do Valor Contratado por Linha de Crédito do PRONAF (2013-2023)	99
Gráfico 24: Nossa Senhora do Socorro – Distribuição Contratos Efetivados por Linha de Crédito do PRONAF (2013-2023)	100

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ABORDAGEM CONCEITUAL	19
1.1 A importância Socioeconômica da Agricultura Familiar no Brasil.....	30
2. PRONAF: BREVE HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO E TRAJETÓRIA NO BRASIL, NORDESTE E SERGIPE	56
2.1 Construção da História Através dos Antecedentes	56
2.2 PRONAF: Missão, Abrangência e Funcionamento	65
2.3 O PRONAF no Brasil	70
2.4 O PRONAF no Nordeste	74
2.5 O PRONAF em Sergipe.....	76
3. O PRONAF EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CARACTERÍSTICAS E EVOLUÇÃO	81
3.1 Aspectos socioeconômicos no município de Nossa Senhora do Socorro.....	81
3.2 O PRONAF em Nossa Senhora do Socorro	90
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106

INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é a modalidade da agricultura desempenhada pela família, e é dessa atividade que provém o sustento familiar, que serve tanto para a alimentação quanto para a geração de renda.

As vantagens para a agricultura familiar se revelam como importante quando é sabido que grande parte dos produtores se encontra em situação de extrema pobreza, Bittencourt (2020) afirma que a produtividade mensal equivale a menos do que meio salário mínimo. Nesse contexto de escassez de produtividade, baixa renda e pouco crescimento, foram implementadas políticas de incentivo à produção rural para pequenos produtores, com a finalidade de gerar emprego e renda.

De acordo com o apresentado, cabe o seguinte problema de pesquisa: Quais as características e evolução do PRONAF no município de Socorro, localizado no Estado de Sergipe?

Acredita-se que a implantação do PRONAF, programa voltado para pequenos produtores rurais, aqui se tratando da agricultura familiar, contribui para o desenvolvimento rural, tendo em vista que esses produtores não possuem capital suficiente para desenvolver sua atividade econômica, bem como têm dificuldades para competir no mercado com os médios e grandes produtores.

Nesse sentido, o presente trabalho objetiva examinar o PRONAF, suas características e evolução no município de Nossa Senhora do Socorro, localizado no Estado de Sergipe.

Os objetivos específicos desta dissertação são: (i) Analisar a importância e características da produção agropecuária; (ii) Realizar levantamento abrangente das políticas públicas mais significativas que tiveram como objetivo principal alterar as perspectivas de desenvolvimento econômico no contexto rural brasileiro; (iii) Identificar quais são as principais culturas desenvolvidas pela agricultura familiar em Nossa Senhora do Socorro e qual a sua contribuição para o município; (iv) Examinar as características socioeconômicas do município, além de levantar e analisar o volume e evolução de contratações efetivadas pelo PRONAF na cidade de Nossa Senhora do Socorro.

Pode-se determinar o método como o caminho pelo qual se chega a determinado resultado (Hegenberg, 1976, p. 115 apud Richardson, 1985, p. 21). O método científico também pode ser definido como a forma de proceder ao longo de um caminho. Na ciência, os métodos constituem os instrumentos básicos que ordenam de início o pensamento em sistemas, traçam de modo ordenado a forma de proceder do cientista ao longo de um percurso para alcançar um objetivo (Trujillo, 1974, p. 24 apud Richardson, 1985, p. 21). O método científico, ademais, tem como objetivo principal da pesquisa encontrar soluções para problemas através do emprego de procedimentos científicos (Gil, 2008). De acordo com o objetivo do presente trabalho, o método aplicado ao estudo será o hipotético-dedutivo.

O método hipotético-dedutivo é definido como o método de tentativa e erro, ele é constituído na identificação de um problema e na formulação de hipóteses para serem experimentadas. É necessário experimentar todas as hipóteses para excluir as falsas e identificar as que podem solucionar o problema. De acordo com Gil (2008), enquanto o método dedutivo busca-se a todo momento confirmar a hipótese, o método hipotético-dedutivo é contrário, procuram-se evidências empíricas para derrubá-la.

O método científico a ser utilizado é compatível com este caso, tendo em vista que o Pronaf no território sergipano possui vastos estudos, mas no território espacial do município de Nossa Senhora do Socorro ainda não existe muitas análises. Não foram encontrados estudos e análises sobre as características e evolução do programa no município de Nossa Senhora do Socorro.

Adicionalmente, a pesquisa descritiva tem como objetivo central descrever um determinado fenômeno (Gil, 2002). Desse modo, o presente trabalho caracteriza-se como descritivo, ao passo que a proposta de descrever o importante papel que o PRONAF exerce enquanto política pública, também se caracteriza por analisar as mudanças que ocorreram no Pronaf, com recorte de 2013 a 2023 no município de Nossa Senhora do Socorro.

Ademais, através da perspectiva da abordagem metodológica não existe contraposição, como também não possui continuidade, entre as abordagens qualitativa e quantitativa. As abordagens são de natureza distintas. A abordagem qualitativa, por sua vez, trata dos valores, comportamentos, crenças, representações, atitudes e subjetividades. Adequa-se a examinar a complexidade de fatos, eventos e processos

exclusivos e específicos de grupos mais ou menos restrito em extensão e capaz de serem abrangidos intensamente (Minayo; Sanches, 1993).

Enquanto a abordagem quantitativa trata em níveis realistas, em que os dados apresentam os sentidos, ou seja, os dados são observados pelo pesquisador sem a sua interferência. Tem como campo de prática e objetivos trazer a luz dados, indicadores e tendências observáveis (Minayo; Sanches, 1993).

De acordo com os autores, as duas abordagens são relevantes para a análise do fenômeno, não sendo cientificamente uma abordagem melhor do que a outra, pelo contrário, uma pode complementar a outra. Portanto, o presente trabalho se caracteriza pela abordagem quantitativa, tendo em vista que essa abordagem é necessária para explicar os efeitos causados pela evolução que o Pronaf e a contribuição para alterar as perspectivas de desenvolvimento no ambiente rural dentro do município de Nossa Senhora de Socorro e analisar o desenvolvimento do programa através de contratações efetivadas ao longo dos anos.

O trabalho examina as características e evolução do Pronaf como política pública de combate à pobreza agrícola familiar, através de procedimento de pesquisa bibliográfica e estatística descritiva acerca das modificações que ocorreram nas legislações do programa ocasionando efeitos que devem ser averiguados, além de levantamentos de caráter estatísticos junto ao anuário do Banco Central do Brasil e a matriz de dados do crédito rural, visando analisar o volume e a evolução de contratos consolidados ao longo dos anos.

No contexto municipal a agricultura familiar demonstra relevância. A análise dos estabelecimentos agropecuários revela que o número de propriedades familiares com produção ativa e diversificada supera em considerável medida o de propriedades não familiares (patronal). Este segmento foi escolhido como enfoque do presente estudo devido à predominância da agricultura familiar e a sua importância para a segurança alimentar e a geração de renda. A agricultura não familiar, no que lhe concerne, apresenta menor participação nas atividades econômicas de Nossa Senhora do Socorro, principalmente em termos de produção de alimentos.

A luz de explicar o porquê do recorte elaborado neste trabalho, foi realizado um levantamento do estado da arte de outros estudos que trataram anteriormente do referido tema no Estado de Sergipe.

O artigo de Carvalho e Costa (2021) – o Pronaf e a Inserção Técnica-Produtiva nas Unidades Familiares em Sergipe -, analisa as mudanças e a evolução socioespacial proporcionada pelo Pronaf no Estado de Sergipe, através da integração técnica produtiva. O trabalho conclui que, foi a partir do acesso ao crédito do Pronaf, que se deu um grande aumento no volume de agricultores que passaram a ser assistidos por assistentes técnicos e extensão rural, bem como proporcionou aumento na aquisição de equipamentos tecnológicos, além de utilização de insumos químicos.

Continuando com esse estudo, Carvalho (2016), em sua dissertação – Trajetórias do Pronaf em Sergipe: desenvolvimento e mudanças socioespaciais, examinou a trajetória e as mudanças do programa nas unidades rurais no estado de Sergipe. É importante destacar em seu trabalho o capítulo cinco que trata do Pronaf e a organização socioespacial rural em Sergipe, analisa a relevância do Pronaf para o produtor familiar sergipano como uma perspectiva real de melhorias na qualidade de vida, em questões infraestruturais, como para o aumento de diversos segmentos produtivos.

Já no sexto capítulo, mostra as mudanças da agricultura familiar sergipana a partir do Pronaf, revela as modificações adotadas na agricultura familiar através do Pronaf, mediante a inovação tecnológica ou modernização, da incorporação ao processo comercial, incorporação das economias locais com outros mercados e a relação espacial criada pelos agricultores beneficiados pelo programa nos municípios em que residem. Essas modificações concluem que o agricultor sergipano conhece a possibilidade de desenvolvimento da sua atividade produtiva e com perspectiva de produzir, comercializar e aumentar sua renda, mediante o potencial conduzido pelo Pronaf, enquanto política pública de incentivo à agricultura familiar.

Segundo a análise dos estudos apresentados, em Carvalho e Costa (2021), é possível compreender a evolução e as mudanças socioespacial fomentado pelo Pronaf no estado Sergipano, em termos de incorporação técnica-produtiva. O presente trabalho se diferencia pela análise da característica evolutiva promovida pelo Pronaf no tocante ao desenvolvimento produtivo no rural sergipano e especificamente no município de Nossa Senhora do Socorro.

O trabalho elaborado somente por Carvalho (2016), por sua vez, destaca-se por apresentar a trajetória e as mudanças do Pronaf no município sergipano, examinando a relevância do Pronaf para os produtores, analisando mudanças da agricultura familiar a

partir do programa. Portanto, o presente trabalho também examinará as características evolutiva do Programa como política pública, destacando o quanto as modificações nos 25 anos de Pronaf é relevante para o desenvolvimento agrícola de pequenos produtores.

A tese de Brito (2017) – Efeitos Socioeconômicos do Agroamigo: uma estratégia de fortalecimento da agricultura familiar no estado de Sergipe, analisa as perspectivas que as políticas públicas promovem, destacando o Agroamigo, examinando quais os efeitos na perspectiva loco-regional e por indivíduo, considerando o crescimento ascendente no quantitativo de contratos consolidados. É válido ressaltar que o Agroamigo é oriundo do Pronaf e o autor em sua análise realizada no território sergipano, a partir de entrevistas com produtores pronafianos que também são assistidos pelo agroamigo. A análise foi realizada em uma linha de tempo 2005 – 2015. Assim, a presente pesquisa também realizará um estudo mais atualizado das modificações que ocorreram na ampliação do acesso ao crédito, o PRONAF de modo geral, essas modificações deram-se no ano de 2003, na gestão do governo Lula através de normas institucionais.

O trabalho de pesquisa realizado por Ellice (2021) – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – apresenta uma análise com enfoque no desenvolvimento sergipano ao longo de 20 anos, verifica a função do microcrédito agrícola frente ao desenvolvimento econômico, além da apresentação a respeito das assimetrias que restringem a adesão ao crédito rural. Diferentemente do trabalho elaborado pelo autor, em analisar a política pública na série temporal de 1999 a 2019 no território brasileiro e sergipano. O presente trabalho tem como enfoque a análise das atividades agropecuárias e as características da evolução do PRONAF no município de Nossa Senhora do Socorro, destacando os efeitos das modificações nessa política pública, também serão examinadas as modificações que restringem a política, como vem ocorrendo nos últimos anos. É importante ressaltar que, até o momento, não foram encontrados estudos específicos sobre o PRONAF nesse município, tornando este trabalho uma contribuição inédita para o conhecimento sobre o tema em Nossa Senhora do Socorro.

O presente trabalho está dividido em três capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, aborda-se a conceituação da agricultura familiar no Brasil, passando por definições, características, importância socioeconômica e a importância da mesma para o país em termos de produtividade para a economia. No

segundo capítulo, por sua vez, retrata-se uma breve trajetória e análise do PRONAF no Brasil, Nordeste e no Estado de Sergipe. Por fim, no terceiro capítulo, é analisado o PRONAF no município de Nossa Senhora do Socorro, trazendo suas características e evolução, passando pelos aspectos socioeconômicos.

1. AGRICULTURA FAMILIAR: UMA ABORDAGEM CONCEITUAL

Neste capítulo é apresentada a história da agricultura familiar no Brasil, sua definição, características e relevância socioeconômica, a partir de informações do censo agropecuário e demográfico do IBGE.

A agricultura familiar é uma forma de produção agrícola que efetua diversas funções e é caracterizada principalmente pela mão de obra e gestão que advém da família na unidade produtiva. Na agricultura familiar, o trabalho exercido pelos componentes da família é predominante e a renda vem principalmente da atividade agropecuária. É relevante lembrar que agricultura familiar é conceituada por suas relações sociais, culturais e econômicas, tal como pela extensão da unidade produtiva. Todas essas características e definições são previstas pela Lei nº 11,326, artigo 3º que estabelece as diretrizes da agricultura familiar.

A história das ditas vinculações entre sociedade e natureza e, em todos os territórios civilizados, é a história da transformação do meio natural em um determinado ambiente gradualmente mais artificial. Esse processo artificial se dá de maneira específica em cada região, com distintos graus de interferência do homem e diferentes combinações de elemento naturais e artificiais. Ou seja, cada sociedade estrutura o seu meio natural conforme suas necessidades e tecnologias, criando um ambiente que é uma composição de elementos naturais e artificiais (Santos, 2002).

Essa composição é peculiar de acordo com a condição cultural, histórica e tecnológica de cada sociedade, caracterizando a transformação na agricultura que traz a substituição da vegetação natural por extensos campos agrícolas, a criação de animais e a utilização de técnicas de irrigação e fertilização (Santos, 2002).

De acordo com Santos (2002), a história do meio divide-se em três etapas: o natural, o técnico e o técnico-científico-informacional. No meio natural, o homem selecionava da natureza aquilo de suas partes ou aspectos classificados como imprescindíveis a vida, valorizando, de acordo com as características de cada localidade e cultura, essas condições naturais estabeleciam o alicerce material da existência do grupo. O homem vivia em um ambiente natural que era abundante e pouco modificado, a natureza era visualizada como uma fonte de recurso e de subsistência. As ferramentas

e as técnicas praticadas pelo indivíduo eram rudimentares e baseavam-se na observação da natureza, e sua relação com a natureza era direta e imediata.

O período técnico carimba o advento de um novo tipo de espaço, o espaço mecanizado. Caracterizado pela existência de objetos técnicos, que são também culturais e técnicos. Isto é, que esses objetos não são somente produtos da natureza, mas também pela interação do homem com o meio ambiente. A formulação do espaço mecanizado é mediante a substituição gradativa de elementos naturais por elementos artificiais. Essa substituição se modifica conforme intensidade e qualidade de acordo com o país, região ou espaço específico (Santos, 2002).

Já o período técnico-científico-informacional inicia na década de 1970, esse período técnico-científico, e que se diferencia dos anteriores devido à profunda relação entre ciência e a técnica, a ponto que é denominado como tecnociência para destacar a irreducibilidade, um termo que reúne as definições de ciência e tecnologia para representar a ligação entre as duas áreas. Ou seja, no meio técnico-científico-informacional, as ciências assumem uma atribuição cada vez mais crucial como propulsor do desenvolvimento humano (Santos, 2002).

Nessa nova fase histórica destacada por pesados investimentos em pesquisa e desenvolvimento industrial, a finalidade central é incentivar a produtividade e, consequentemente, os lucros para o sistema capitalista. Na agricultura, setor que esteve presente da origem de toda sociedade, a modernização culminou em dois diferentes tipos de produção nos países em desenvolvimento (Santos, 2002).

De um lado, está uma agricultura altamente mecanizada, focada no mercado externo, modalidade caracterizada pela utilização extensiva de tecnologia e maquinário, objetivando a maximização da produtividade e da competitividade. Do outro lado, manifesta-se uma agricultura familiar, extremamente heterogênea e diversificada, com origem no campesinato, categoria que é fundamentada no trabalho familiar e em práticas tradicionais, privilegiando a produção local e voltada ao mercado interno (Santos, 2002).

De acordo com Schneider e Cassol (2013), a década de 1990 foi marcada por um conjunto de transformações que solucionaram problemas para o caminho de ascensão da agricultura familiar no país. Vários eventos contribuíram para esse panorama. Primeiro, a nova Constituição Federal de 1988, a qual estabeleceu princípios que consolidaram a

descentralização das políticas públicas e a interação da sociedade, corroborando para um ambiente mais propício para a agricultura familiar. Segundo o Plano Real de 1993 pois fim à hiperinflação, criando um cenário mais favorável para o desenvolvimento da agricultura familiar. Por fim, o terceiro, está relacionado à retomada da função do Estado de regulador e provedor de políticas públicas para o setor, fornecendo apoio técnico, institucional e financeiro para a agricultura familiar.

O debate no que concerne à agricultura familiar no Brasil ocorre de forma mais intensiva no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, com a denominação “agricultura familiar”, obtendo vigor na área política e acadêmica. No âmbito político, a abertura comercial e econômica instituída durante o governo Collor, incentiva os movimentos sociais associados à agricultura familiar. Movimentos esses que exigem maior espaço e reconhecimento para os pequenos produtores rurais, principalmente da região Sul do país, no processo de integração comercial e econômica do Mercosul (Plein, 2010).

De acordo com Plein (2010), embora a denominação agricultura familiar seja relativamente recente no país, as categorias sociais a qual ela corresponde já existiam há muitos anos. No período entre 1950 a 1970, prevalecia a expressão camponato, carregado de significados ideológicos e políticos. A partir de 1970, através das transformações políticas do Estado brasileiro e a modernização conservadora, a discussão estava concentrada nas concepções de pequena produção e produtores de baixa renda, focada na função da agricultura para o desenvolvimento urbano-industrial do país.

Nos anos 1980, a pequena produção obteve classificações específicas, a saber excluídos, integrados e subsistência. Entre os excluídos, o debate era concentrado em grupos como sem-terra. Já nos anos 1990, o estudo FAO/INCRA (1996) categorizou os agricultores familiares em consolidados, em transição e periféricos, baseado em suas rendas (Plein, 2010).

Abramovay (1992) argumenta que apesar de a agricultura familiar possuir raízes no camponato, ela configura-se como uma forma diferente de organização do trabalho e da produção, destacada por sua crescente integração aos mercados. No entanto, isso não quer dizer que a agricultura seja algo totalmente distinto do camponato, mas sim uma evolução das linhas camponesas tradicionais. Já o camponato, no que lhe toca,

simboliza um modelo de vida completo, e sua integração cada vez mais volúpia com a sociedade capitalista encaminha, concomitantemente, a extinção desse modelo de vida e ao nascimento de uma nova realidade que é a agricultura familiar mercantilizada.

Segundo Schneider e Cassol (2013, p. 8):

Não é surpresa, portanto, que a própria palavra “camponês” ou “campesinato” raramente tenha sido utilizada para qualificar os habitantes do rural no Brasil, que receberam as mais diversas denominações conforme a região de sua proveniência.

Analizando o Brasil de norte a sul, provavelmente encontra-se uma diversidade de conceitos para o que seria um camponês ou pequeno agricultor. A diversidade de termos como colono, sitiante, morador, ribeirinho e geraiseiro mostra a complexidade da identidade do pequeno proprietário rural no Brasil. Comumente, esses indivíduos são designados como lavradores, ao passo que, aqueles que trabalham como empregados são chamados de trabalhadores rurais. O termo “camponês”, embora era mais utilizado por intelectuais e militantes políticos, porém sua utilização era limitada. A ditadura militar, com sua repressão e censura, contribuiu para a marginalização da discussão sobre o campesinato no país, impedindo um aprofundamento dos estudos e debates sobre a questão rural (Schneider; Cassol, 2013).

No Brasil, a nomeação de camponês ou campesinato praticamente foi extinto do discurso político e institucional. Os motivos para essa separação são claros: ao decorrer de grande parte da história brasileira, os trabalhadores rurais foram silenciados e cortados das decisões que afetam suas vidas. Apenas a partir da redemocratização em 1985, com o avanço dos movimentos sociais rurais, que esse cenário começou a ser mudado (Schneider; Cassol, 2013).

O sindicalismo rural, o movimento ambientalista coordenado por Chico Mendes, a resistência a construção de barragens, o movimento de mulheres rurais e, em especial, o (MST) Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra foram essenciais para conceder clamor aos trabalhadores rurais. Esses movimentos sociais contradisseram a invisibilidade da história do campesinato brasileiro e batalharam por seus direitos, incluindo acesso à terra, condições de trabalho dignos e políticas públicas. Sua ação inesgotável corroborou para ressignificar a identidade dos trabalhadores rurais e para elaborar um novo discurso acerca do campo brasileiro (Schneider e Cassol, 2013). Esse

processo está no eixo das raízes históricas da constituição do campesinato brasileiro (Wanderely, 2009).

De acordo com Schneider e Niederle (2008), a diferenciação entre camponeses e agricultores familiares, tanto da perspectiva histórica quanto analítica, é extremamente complexa e nem sempre nítida. Em diversas literaturas, frequentemente encontra-se posicionamento que sustenta a inexistência de dissemelhanças entre esses dois grupos. Embora não sejam categorias totalmente distintas, é relevante identificar que as diferenças de acepção entre elas ficam mais evidentes ao passo que se intensificam as disparidades políticas subjacentes.

No cenário brasileiro recente, as disparidades em torno da questão rural constituem pouco caráter conceitual e analítico do que político e ideológico. Essas disparidades refletem o embate entre opostas perspectivas e entendimento sobre as bases e diretrizes do desenvolvimento rural (Schneider; Niederle, 2008).

Em vez de cair na armadilha do que é bom ou ruim (maniqueísmo) que é habitual evidenciar os conflitos no que tange o campesinato e agricultura familiar, apresentando uma abordagem mais produtiva. Essa abordagem consiste em incorporar o debate acerca dessas duas categorias no contexto mais amplo das formas sociais que se estabelecem sob relações de trabalho e produção familiar. O ponto principal é que, tanto no campesinato quanto na agricultura familiar, produção, família e trabalho estão extremamente ligadas de maneira inseparável, constituindo um sistema único. Esse sistema trabalha no cultivo de organismos vivos e na administração de processos biológicos, com a finalidade de gerar condições materiais que assegurem a reprodução do grupo social (Schneider; Niederle, 2008).

Isso demonstra que a organização social e econômica, o método de trabalho e produção, os vínculos com os mercados e as maneiras de transmissão patrimonial são extremamente induzidos por elos de parentesco. Os elos, por sua vez, são moldados pela forma como as famílias administram seus recursos materiais e pelos valores culturais e simbólicos que caracterizam sua identidade (Schneider; Niederle, 2008).

No estudo da agricultura e do ambiente rural, os especialistas regularmente adotam diferentes perspectivas teóricas. Alguns destacam os aspectos econômicos, examinando como as unidades familiares utilizam os fatores de produção (terra, trabalho e capital). Nessa ótica, o objetivo é assimilar o significado econômico e a

contribuição produtiva da agricultura familiar na criação de riqueza material (Schneider; Niederle, 2008).

De outro modo, outras abordagens postergam a segundo plano as questões econômicas e materiais, dando destaque a análise dos aspectos culturais, identitários e políticos que estabelecem os grupos e indivíduos organizados em unidades familiares. Nessa abordagem, o assunto produtividade é visto como resultado material da maneira como dado grupo social se organiza para viver e reproduzir aspectos de sua cultura e identidade (Schneider; Niederle, 2008).

Ainda nos anos 1990, o tema agricultura familiar tomou incentivo nos debates e estudos teóricos. Tal crescente conceitual foi importante para fundamentar as discussões da época. Entre os estudos acadêmicos, ressalta-se a publicação do relatório da Food and Agriculture Organization/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (FAO/INCRA) de 1994, denominado Projeto de Cooperação. Esse estudo inovador sugeriu uma tipologia para os estabelecimentos rurais, distinguindo a agricultura familiar do segmento empresarial baseado no modo de trabalho predominante, trabalho familiar oposta ao contrato ou trabalho assalariado (Bustamente et al., 2021).

Contudo, a definição de agricultura familiar é muito ampla, tendo em vista que, abrange os agricultores integrados ao mercado e as agroindústrias, como também aos agricultores denominados como periféricos que produzem para a própria subsistência. Portanto, o relatório da FAO/INCRA (1994) sugeriu uma estratificação da agricultura familiar em três conjuntos:

- a) Agricultores consolidados, que possuem integração com o mercado, canais de vendas e distribuição muito bem estabelecidos. Também possuem interação tecnológica, utilizando técnicas de produção modernas e inovadoras. E são assistidos pelo poder público, recebem subsídios e demais incentivos do Estado;
- b) Agricultores em transição, introdução parcial ao mercado, negociam seus produtos em feiras livres e mercados locais ou regionais. Possuem limitações na incorporação de tecnologias, aplicam algumas técnicas modernas, porém ainda necessitam de métodos tradicionais;
- c) Agricultores periféricos, não possuem recursos financeiros para investir na produção e na comercialização. Infraestruturas inadequadas, necessitam de

acesso a recursos básicos. E por fim, dependem de forte apoio do Estado através de políticas públicas que possam garantir sua subsistência e da reprodução social

O relatório proposto pela FAO/INCRA reconheceu a discrepância entre os grupos agrícolas no Brasil e, segundo Bustamente *et al.* (2021), diante dessas particularidades, apontaram políticas voltadas às necessidades específicas de cada conjunto. De acordo com o relatório que salienta para a necessidade de políticas diferenciadas para os distintos segmentos da agricultura familiar. Enquanto os agricultores consolidados devem receber apoio para fortalecer suas atividades, os agricultores em transição necessitam de incentivos para ascender socialmente e economicamente. Por sua vez, os agricultores periféricos, em situação mais vulnerável, exigem políticas compensatórias e específicas para garantir sua permanência no campo.

A agricultura familiar já era vista como forte há anos atrás. Era um dos modos em que se mantinha o sustento através da produção agrícola que foi importante para o suprimento de sua própria subsistência, como também dos grupos ao qual fazia parte, como pequenos assentamentos, vilas e vilarejos (Savoldi; Cunha, 2010).

De acordo com a Lei Nº 11.326, de 24 de junho de 2006, artigo 3º que estabelece a modalidade Agricultura familiar. A agricultura familiar é um pilar essencial para a segurança alimentar e o desenvolvimento do país. Para se enquadrar no segmento, o indivíduo precisa cumprir os seguintes critérios: possuir uma área de no máximo 04 módulos fiscais; utilizar prioritariamente a mão de obra familiar em suas atividades; obter uma parcela significativa de sua renda familiar dessas atividades e a gestão do estabelecimento deve ser em conjunto com a família (Brasil, 2006).

Vale evidenciar o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária – UFPA, implementa o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF e determina a Lei nº 11.326 que estipula as diretrizes para a criação de Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimento familiares rurais. Ao formular políticas públicas para a agricultura familiar é essencial levar em consideração os diversos atores e estruturas que compõem esse setor, como a UFPA, os empreendimentos familiares rurais, as formas associativas e o CAF (Brasil, 2017).

E o artigo segundo, que trata no primeiro item da UFPA, que é um grupo familiar que trabalha na terra para produzir alimentos e outros produtos, tanto para o

consumo próprio como para a comercialização; o segundo item que cita que a família, nesse contexto, pode ser formada por pais, filhos e outros parentes que moram juntos e trabalham na propriedade; no item terceiro cita sobre o estabelecimento conceituado como a propriedade rural onde a família trabalha e reside; quarto item, por sua vez, traz a ideia do módulo fiscal, que é a medida utilizada para classificar o tamanho das propriedades rurais. O tamanho do módulo pode variar de um município para outro; quinto item, o imóvel agrário é qualquer área de terra usada para atividades agrícolas; item sexto, trata do empreendimento familiar rural que nada mais é do que uma empresa formada por agricultores familiares para produzir, processar ou vender produtos agrícolas, ou ainda para oferecer serviços turísticos no campo; e por fim, o sétimo item, a formação associativas de organização da agricultura familiar, agricultores que podem se unir em cooperativas ou associações para fortalecer seus negócios e ter mais acesso a mercados e recursos (Brasil, 2017).

O decreto nº 9.064 busca organizar e fortalecer a agricultura familiar no país, estabelecendo critérios claros para identificar as famílias que se enquadram no perfil estipulado e criando um cadastro nacional para facilitar o acesso a políticas públicas e programas de apoio (Brasil, 2017).

Recentemente, foi criada a Lei nº 14.828, de março de 2024, que altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, lei das diretrizes acerca da agricultura familiar, para expandir a esfera do planejamento e do cumprimento das ações da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Esta nova lei atualiza a lei 11.326, integrando a modernização sustentável e a inovação tecnológica como novas diretrizes para a política pública do setor. Ao incorporar esses elementos, a legislação visa estimular o desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo práticas mais eficientes (Brasil, 2024).

De acordo com Savoldi e Cunha (2010), a agricultura familiar não é compreendida como trabalho familiar, ela vai além disso. O que a diferencia de outros modos de produção familiar é a função central da família na organização do viver social e na reprodução dos seus integrantes. Isso ocorre através da elaboração de estratégias, tanto individual assim como familiar que objetiva a manutenção do patrimônio material e cultural da família.

A agricultura familiar é caracterizada como uma unidade de produção, na qual a propriedade e o trabalho estão diretamente interligados à família. Essa característica, entretanto, não está resumida a simplesmente a utilização da mão de obra familiar. A existência do trabalho assalariado externo ou de membros da família trabalhando fora da sua própria unidade produtiva não representa, intrinsecamente, a suspensão da característica familiar da unidade produtiva (Savoldi; Cunha, 2010).

Historicamente, a agricultura tem evidenciado uma enorme capacidade de adaptação, possibilitando que os agricultores conciliem atividades agrícolas com outras fontes de rendas. Essa flexibilidade é uma característica inerente da atividade agropecuária, que apresenta períodos de menor demanda por mão de obra, possibilitando que os trabalhadores agrícolas exerçam outras funções e diversifiquem suas fontes de renda, principalmente, quando existe um cenário em que a receita proveniente da produção agrícola se mostra insuficiente (Silva; Galizoni; Ribeiro, 2012).

A ruptura efetiva entre família e unidade de produção somente ocorreria quando as contradições entre o individual e o coletivo culminassem na predominância do primeiro sobre o segundo. Isto significa que, quando não houvesse o compromisso do indivíduo com os interesses da propriedade e da exploração econômica, levando a separação da propriedade e a eliminação dos laços de valor (valor familiar) que comprovam a família com a terra. Nesse ponto de vista, a terra acabaria a ter valor somente como mercadoria (Savoldi; Cunha, 2010).

O trabalho extra agrícola desempenhado por membros da família assume atribuições distintas na dinâmica de reprodução social da unidade familiar. Esse rendimento oriundo do trabalho extra pode ter vários propósitos. A renda extra obtida serve para complementar a renda da atividade agrícola, reformado e garantindo a viabilidade da exploração, fornecendo recursos financeiros para aplicar na produtividade, como também pode indicar uma estratégia de secundarização da atividade agrícola (Savoldi; Cunha, 2010).

A agricultura familiar não é definida por um limite máximo de tamanho da propriedade. O que estabelece a viabilidade da exploração familiar é o grau de desenvolvimento tecnológico e as técnicas de produção praticadas. Em suma, a área que pode ser explorada por uma família depende da tecnologia disponível e dos métodos

agrícolas utilizados. As famílias agrícolas apresentam diferenças consideráveis em termo de recurso disponíveis, capacidade para geração de renda e riqueza e potencialidades e restrições (Savoldi; Cunha, 2010).

Desse modo, a agricultura familiar é um conceito amplo e variado que integra uma variedade de realidades. É relevante considerar as particularidades de cada família e sua capacidade de exploração de maneira rentável e sustentável, empregando os recursos disponíveis e as tecnologias apropriadas (Savoldi; Cunha, 2010).

A caracterização da agricultura familiar se revela desafiadora e complexa, em função da multiplicidade de sistemas produtivos que se coincidem nessa definição. Essa diversidade, com seus diferentes perfis de produtores, econômicos, socioculturais e regionais, impede a definição de um único modelo universalmente aceito (De Castro; Freitas, 2021).

A literatura sobre a agricultura familiar evidencia divergências quanto a sua origem e natureza, dentre as quais estão destacadas duas: a primeira uma corrente teórica que a define como um conceito relativamente novo, surgido em decorrência das transformações socioeconômicas nas sociedades capitalistas desenvolvidas. Uma outra perspectiva, no entanto, demonstra que a agricultura familiar brasileira possui uma grande trajetória histórica, sendo uma definição em constante evolução e adaptação às novas realidades (Altafin, 2005).

De maneira conceitual, para dar continuidade ao caráter familiar da produção demandaria a existência de pelo menos um integrante da família. Segundo Abramovay (1997, p. 3):

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de parentesco. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional é perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiares) estão presentes em todas elas.

A agricultura familiar se diferencia da agricultura (não-familiar) patronal ou empresarial por algumas particularidades marcantes, salientadas por Guanziroli *et al.* (2011):

1) A mão de obra – a produção familiar é baseada no trabalho dos integrantes da família, enquanto a patronal ou empresarial se apropria do trabalhador assalariado. Isso auxilia para a geração de emprego no campo, porém muda toda a dinâmica familiar e social da produção;

2) a gestão do estabelecimento – a administração da unidade familiar é direta e presencial, desempenhada por um integrante da família envolvido na produção, no entanto, a gestão patrimonial ou empresarial é realizada por administradores, normalmente distante da família; e

3) efeitos locais – os agricultores familiares possuem a tendência de criar raízes nas regiões onde estão estabelecidos, incentivando o comércio local e o desenvolvimento de aglomerações rural e urbanas. Isso os colocam como importantes vetores para o desenvolvimento local.

Em suma, a agricultura familiar é caracterizada pelo trabalho familiar, gestão de forma direta e sólida raiz local, já a agricultura patronal ou empresarial está baseada no trabalho assalariado, na gestão de administradores e causa poucos efeitos na dinâmica local (Guanziroli *et al.*, 2011).

De acordo com Guanziroli *et al.* (2001), a agricultura familiar se evidencia pela flexibilidade e adaptabilidade da mão de obra, qualidades essenciais em processos produtivos que demandam atenção individual e trabalho braçal intensivo. Tal flexibilidade deriva da proximidade entre os integrantes da família, que se dedicam à produtividade, cuidando e desenvolvendo as atividades agrícolas. De maneira oposta às empresas contratantes, que podem ter dificuldades em assegurar o equivalente grau de comprometimento e empenho dos trabalhadores, a agricultura familiar se favorece da conexão familiar e do senso de compartilhamento responsável. Essa metodologia resulta em maior produtividade, rendimento e qualidade nos produtos abacados.

Definir a agricultura familiar com um termo único e inabalável não é possível, dado que a própria categoria social se modifica e se habitua às realidades históricas e ambientais. Considerar a agricultura familiar como uma definição estática demonstra a

negativa da sua capacidade de persistir e se multiplicar em distintos contextos sociais e ambientais. Ou seja, a agricultura familiar é dinâmica e plural, atribuindo a si várias formas e características conforme as condições específicas de cada região. Essa diversidade de formas não consiste que a agricultura familiar deixe sua essência, porém ela se adequa e se reinventa para assegurar sua continuidade e desenvolvimento (Silva; Galizoni; Ribeiro, 2012).

É relevante reconhecer a diversidade da agricultura familiar e suas distintas maneiras de manifestação. Essa diversidade é produto da capacidade de adequação das famílias agrícolas as diferentes realidades que encontram, desde o acesso à terra e aos recursos até as políticas públicas adotadas. Logo, definir a agricultura familiar demanda considerar sua natureza dinâmica e contextualizada, entendendo as diferentes maneiras com se expressa e contribui para o desenvolvimento rural (Silva; Galizoni; Ribeiro, 2012).

Nesta seção foi apresentada a história da agricultura familiar no Brasil, partindo das suas origens no campesinato até sua caracterização contemporânea como um modelo de produtividade variado é essencial para o desenvolvimento rural. O aspecto conceitual e a evolução são cruciais para entender a atividade agrícola familiar como meios sociais, culturais e econômicos.

Na próxima seção é abordada a importância da agricultura familiar no Brasil, utilizando informações do censo agropecuário e demográfico disponibilizados pelo IBGE.

1.1 A Importância Socioeconômica da Agricultura Familiar no Brasil

Na presente seção é apresentada a importância da agricultura familiar utilizando dados quantitativos com o objetivo de apresentar uma visão real do setor através dos dados do Censo Agropecuário de 2017 do IBGE.

A agricultura familiar no Brasil, elaborada em pequenas propriedades, em todo o tempo ocorreu a sombra das grandes propriedades e nunca teve apreciação no tocante política pública voltadas para seu desenvolvimento. Pior, somente a partir da década de 90, um conjunto de mudanças significativas nos cenários social, político e

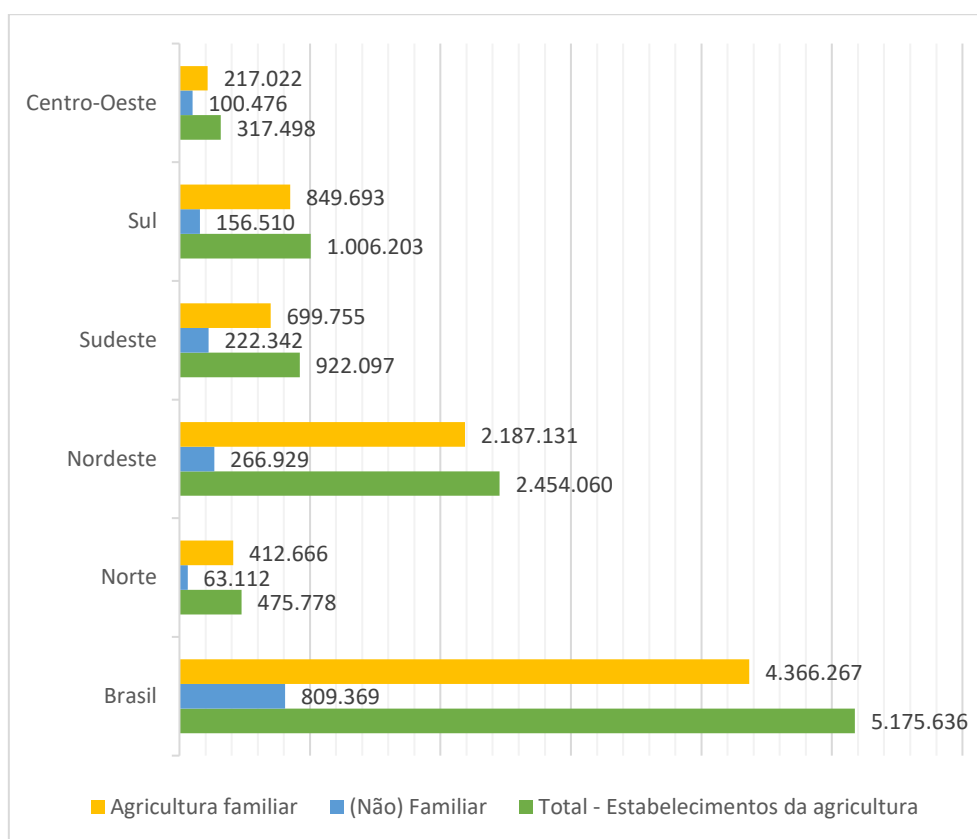
econômico em todo o mundo provocou impacto no panorama agrário brasileiro. Diante desse contexto, a agricultura familiar finalmente obteve um lugar de relevância nesse cenário de transformações.

Para assimilar a importância da agricultura familiar no contexto do desenvolvimento brasileiro, é essencial realizar a análise de dados do censo agropecuário.

Em 2000, a cooperação entre a FAO e o INCRA proporcionou a organização da primeira grande pesquisa sobre a agricultura familiar no país. Esse projeto, denominado como “Novo Retrato da Agricultura Familiar no Brasil”, aplicou os dados do Censo Agropecuário de 1995/1996 realizado pelo IBGE e foi estabelecido como a principal fonte de informações acerca do setor até a execução do censo agropecuários posterior, que foi realizado dez anos depois (Coêlho, 2010).

No ano de 2006, o IBGE através do censo agropecuário finalmente divulgou novos dados acerca da agricultura familiar em todo o país. Essa nova iniciativa inovadora aplicou uma metodologia exclusiva para determinar o universo da agricultura familiar e avaliar sua importância social e econômica. O arcabouço está baseado na proposta do IBGE/MDA, porém inseriu as diretrizes da lei 11.326 de 2006 da agricultura familiar (Coêlho, 2010). Dessa forma, o Brasil passou a obter informações mais atuais e completa em relação a agricultura familiar, trazendo consigo uma melhor compreensão da sua importância na economia e na sociedade.

A título de ressaltar a relevância da agricultura familiar no Brasil, o Gráfico 01 e o Gráfico 02 apresentam o quantitativo e a evolução dos estabelecimentos familiares utilizando os dados dos Censos Agropecuários 2006 e 2017, a fim de realizar uma análise comparativa.

Gráfico 01: Brasil: Número de estabelecimentos agropecuários, por região (2006)

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2006.

Conforme censo agropecuário 2006, o segmento da agricultura era constituído por 5.175.636 milhões de estabelecimentos, no qual 84% dos estabelecimentos eram provenientes da agricultura familiar. Vale salientar que o maior número de estabelecimentos agrícolas estava localizado na região Nordeste (2.454.060), representando 47% do total de unidades agrícolas. Em relação à agricultura familiar, o Nordeste possuía (2.187.131) 50% do total dos estabelecimentos em todo país.

Segundo a Tabela 01, no país, de acordo com o censo 2006, existiam 16.568.205 pessoas ocupadas no segmento da agricultura, em que 12.323.110, cerca de 74% das pessoas ocupadas, eram oriundas da agricultura familiar e cerca de 26% eram alocadas na agricultura não familiar ou agricultura patronal.

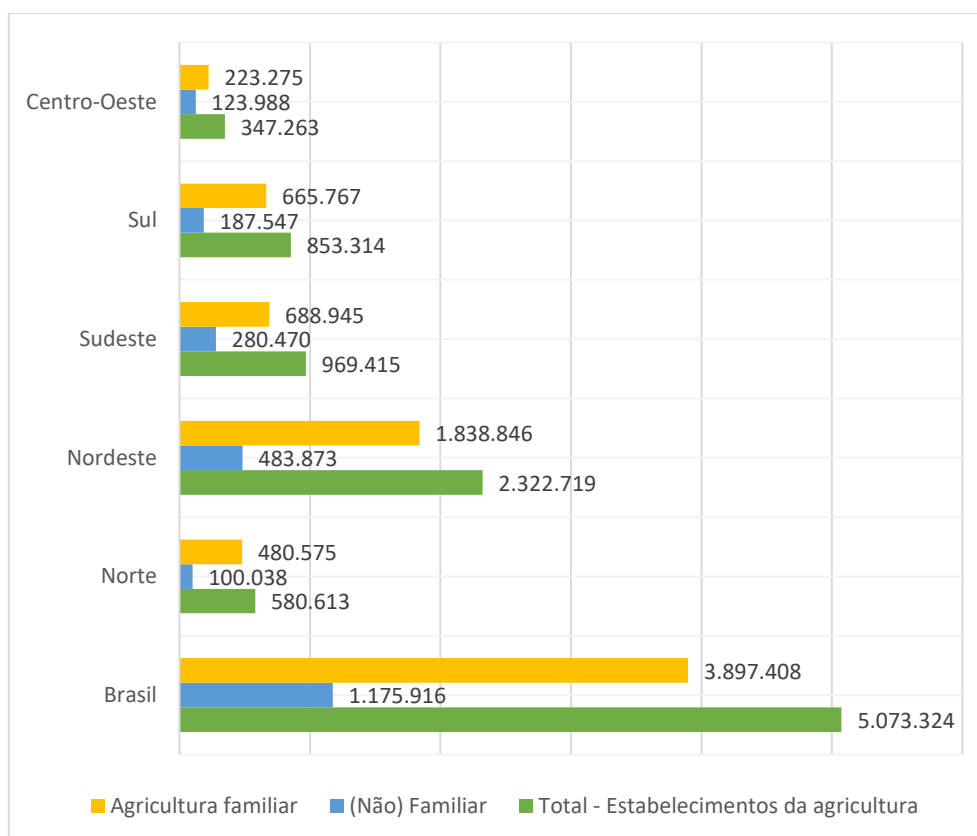
Tabela 01: Brasil – Indivíduos ocupados nos estabelecimentos agrícolas, por região (2006)

Brasil e Grande Região	Total	Agricultura (Agricultura patronal)	Agricultura familiar
Brasil	16.568.205	4.245.095	12.323.110
Norte	1.655.649	272.009	1.383.640
Nordeste	7.699.138	1.333.887	6.365.251
Sudeste	3.283.049	1.484.114	1.798.935
Sul	2.920.445	676.098	2.244.347
Centro-Oeste	1.009.924	478.987	530.937

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2006.

A região Nordeste, por sua vez, possuía 6.365.251 pessoas ocupadas no segmento agricultura familiar, representando cerca de 52% do total de pessoas ocupadas em todo o Brasil, conforme a Tabela 1. É importante destacar o volume de pessoas ocupadas na região Sudeste que contava com 1.484.114 pessoas, a maior representatividade da agricultura não familiar ou patronal na região no país.

Segundo dados do Censo Agropecuário 2017 ilustrados no Gráfico 02, censo em que os dados estão em vigência, o segmento da agricultura detém 5.073.324 estabelecimentos, do qual 3.897.408 são da tipologia agricultura familiar, na marca de 77%. Já a tipologia agricultura não familiar ou patronal possui 1.175.916 estabelecimentos, cerca de 23% do total dos estabelecimentos em todo o Brasil.

Gráfico 02: Brasil – Número de estabelecimentos agropecuários, por região (2017)

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2017. Levantamentos de dados integrado na Lei nº 11.326/2006.

Em destaque está a região Nordeste com o maior quantitativo de estabelecimentos da tipologia agricultura familiar que detém 1.838.846 unidades, ocupando cerca de 47% de todo os estabelecimentos em todo país, segundo o Gráfico 02.

Tabela 02: Brasil – Indivíduos ocupados nos estabelecimentos agrícolas, por região (2017)

Brasil e Grande Região	Total		
	Agricultura não familiar – (Agricultura patronal)		Agricultura familiar
Brasil	15.105.125	4.989.566	10.115.559
Norte	2.010.291	447.537	1.562.754
Nordeste	6.376.764	1.668.094	4.708.670
Sudeste	3.187.377	1.516.681	1.670.696
Sul	2.340.866	724.576	1.616.290
Centro-Oeste	1.189.827	632.678	557.149

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2017. Levantamentos de dados integrado na Lei nº 11.326/2006.

No tocante ao pessoal ocupado, conforme Tabela 02, o Brasil possui mais de 15 milhões de pessoas ocupadas no segmento agricultura, já se tratando da tipologia

agricultura familiar são mais de 10 milhões de pessoas ocupadas. A região Nordeste além de ser a região que possui maior número de empreendimentos rurais também é a região que possui maior concentração de pessoas ocupadas no segmento agricultura familiar. Vale destacar a região Sul que detém cerca de 69% do pessoal ocupados voltados para a agricultura familiar, assim como a região Norte que possui cerca de 78% do pessoal direcionados a agricultura familiar.

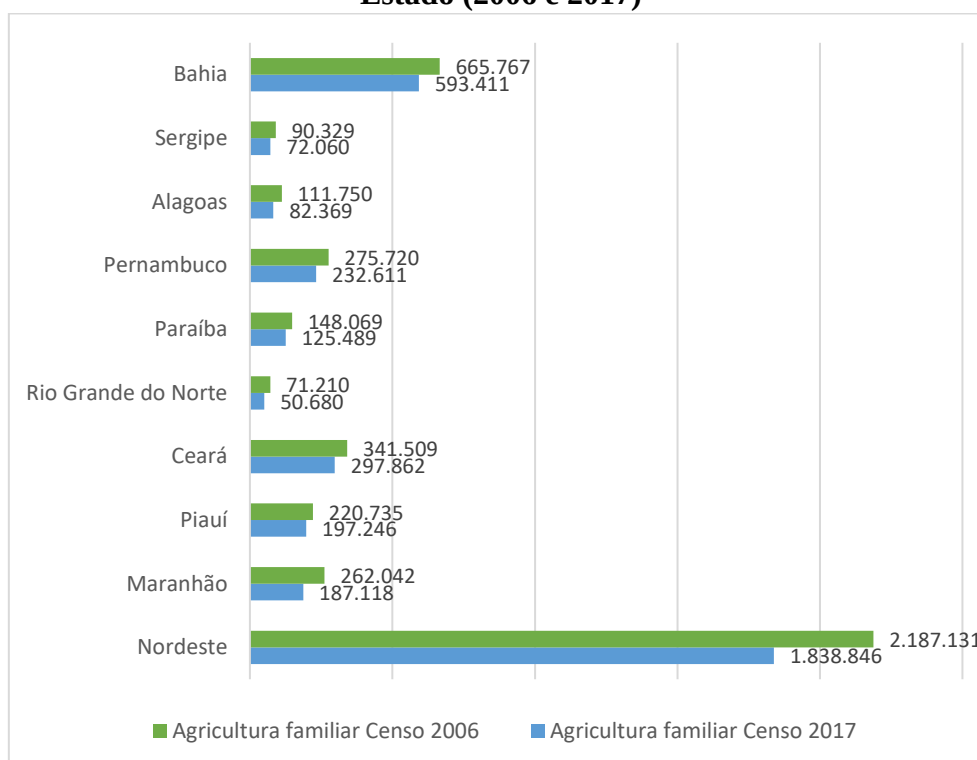
Examinando os dados dos dois censos 2006-2017, pode-se constatar uma redução de cerca de 2% no número de empreendimentos agropecuários, ao passo que o número de empreendimentos não familiar ou patronal tenha ampliado cerca de 45%. Já a agricultura familiar sofreu uma contração no número de seus estabelecimentos, cerca de 11%. Houve aumento em relação a tipologia agricultura familiar, somente nas regiões Norte e Centro-Oeste, que tiveram ampliação no número de estabelecimentos e no número de pessoas ocupadas.

O Norte do país, por sua vez, passou de 412.666 para 480.575 na quantidade de estabelecimentos, acréscimo de 16,4%, no número de pessoas ocupadas houve aumento de aproximadamente 12%.

Na região Centro-Oeste, o número de empreendimentos passou de 217.022 para 223.275, um acréscimo de cerca de 2%, em relação ao número de pessoas ocupadas teve um acréscimo de aproximadamente 4,9%.

No Gráfico 03 nota-se que também houve redução no número de estabelecimentos na agricultura familiar na região Nordeste e em todos os seus Estados. O Estado do Rio Grande do Norte registrou a maior redução, de 28,83%, seguido pelo Estado do Maranhão, com declínio de 28,59% e Alagoas que reduziu cerca de 26,29%. O Estado de Sergipe passou de 90.329 estabelecimentos da tipologia agricultura familiar para 72.060 estabelecimentos, uma variação de -20,22%.

Gráfico 03: Nordeste – Número de estabelecimentos da agricultura familiar, por Estado (2006 e 2017)



Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censos Agropecuários 2006 e 2017. Levantamentos de dados integrados na Lei nº 11.326/2006.

Considerando a análise em questão, na Tabela 03 estão apresentados os dados referentes à evolução da agricultura no território sergipano, classificando os 10 municípios que detêm a maior concentração de estabelecimentos da tipologia agricultura familiar. Nota-se que como a maioria dos Estados do Nordeste, Sergipe obteve declínio de 20,22% em relação ao total de volume de estabelecimentos e da tipologia agricultura familiar, disseminando essa tendência na maior parte dos municípios.

Tabela 03: Sergipe – Número de estabelecimentos agropecuários, por principais municípios (2006 e 2017)

Unidade da Federação ou Município	2006			2017		
	Total	Agricultura patronal	Agricultura familiar	Total	Agricultura patronal	Agricultura familiar
Sergipe	100.607	10.278	90.329	93.275	21.215	72.060
Lagarto	7.868	809	7.059	6.909	2.167	4.742
Poço Redondo	3.961	424	3.537	4.077	279	3.798
Simão Dias	4.204	287	3.917	3.491	508	2.983
Riachão do Dantas	3.697	372	3.325	3.594	664	2.930
Tobias Barreto	3.167	356	2.811	3.545	652	2.893
Itabaiana	3.561	268	3.293	3.262	498	2.764
Nossa Senhora da Glória	2.875	382	2.493	2.992	466	2.526
Itabaianinha	4.197	456	3.741	3.591	1.211	2.380
Porto da Folha	2.579	218	2.361	2.647	354	2.293
Boquim	2.079	178	1.901	2.555	461	2.094
Nossa Senhora do Socorro	148	36	112	331	182	149
Demais Municípios	62.271	6.492	55.779	56.281	13.773	42.508

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2006 - 2017. Levantamentos de dados integrados na Lei nº 11.326/2006.

É possível avaliar que no *ranking* dos 10 municípios que detêm o maior volume de estabelecimentos na agricultura familiar, segundo o censo agropecuário 2017, Poço Redondo foi a cidade com o maior percentual de concentração de estabelecimentos, 7,38%, seguido de Tobias Barreto com 2,92% de aumento e Nossa Senhora da Glória com 1,32%. A cidade de Nossa Senhora do Socorro ficou na posição 64^a no *ranking* e também teve expansão no número de empreendimentos na faixa de 33,04%.

Tabela 04: Nordeste e Sergipe: Indivíduos ocupados nos estabelecimentos agrícolas familiar, por municípios selecionados (2006 e 2017)

Região, Estado e Município	2006			2017		
	Total	Agricultura familiar	Participação da agricultura familiar (%)	Total	Agricultura familiar	Participação da agricultura familiar (%)
Nordeste	7.699.138	6.365.251	82,67%	6.376.764	4.708.670	73,84%
Sergipe	268.800	225.919	84,05%	234.161	171.239	73,13%
Poço Redondo	12.974	11.265	86,83%	13.728	12.637	92,05%
Lagarto	21.961	18.943	86,26%	15.374	10.381	67,52%
Itabaiana	9.972	9.098	91,24%	9.581	8.164	85,21%
Gararu	5.946	5.400	90,82%	7.941	6.927	87,23%
Nossa Senhora da Glória	7.335	6.104	83,22%	7.864	6.628	84,28%
Tobias Barreto	7.487	6.641	88,70%	7.629	6.272	82,21%
Porto da Folha	7.688	6.676	86,84%	6.645	5.745	86,46%
Simão Dias	10.698	9.331	87,22%	6.687	5.665	84,72%
Moita Bonita	5.766	5.579	96,76%	6.893	5.472	79,38%
Riachão do Dantas	8.319	7.265	87,33%	6.613	5.235	79,16%
Nossa Senhora do Socorro	384	267	69,53%	1.025	364	35,51%
Demais Municípios	170.270	139.350	81,84%	144.181	97.749	67,80%

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2006 - 2017. Levantamentos de dados integrado na Lei nº 11.326/2006.

A Tabela 04 exibe um *ranking* dos 10 municípios que detêm o maior número de indivíduos ocupados no segmento agricultura familiar. A cidade de Gararu foi a que apresentou maior expansão, comparando os dois censos, um aumento de 28,28%, na tipologia agricultura familiar no censo 2006 representou 90,82% do total dos estabelecimentos agrícolas, entretanto, no censo de 2017 essa participação diminuiu para 87,23%, seguida pela cidade de Poço Redondo com aumento de 12,18% comparando os dois censos, porém a representatividade em relação a proporção da tipologia agricultura total foi de 86,83% para o censo 2006 e 92,05% para o censo 2017 e, por fim, o município de Nossa Senhora da Glória com uma variação positiva de 8,58%, em sua proporção relativa à tipologia frente ao total de empreendimentos agrícolas foram – censo 2006: 83,22%, e o de 2017: 84,28%. Ademais, o maior declínio no *ranking* ficou com a cidade de Lagarto que teve uma variação de 45,20%.

A cidade de Nossa Senhora do Socorro, por sua vez, ocupa a 49ª posição no *ranking* e também apresentou um aumento de 36,33%, as proporções relacionadas às unidades produtivas totais foram – censo 2006: 69,53%, e o de 2017: 35,51%.

Esse desempenho relacionado ao número de empreendimentos e número de pessoas ocupadas no segmento agricultura familiar, que foi analisado anteriormente, considerando os dois Censos Agropecuários, pode ser motivado por alguns fatores, com destaque para quatro fatores. A saber:

O primeiro fator diz respeito ao aumento da tipologia agricultura patronal pode ser caracterizada de acordo com Bustamante, Leite e Barbosa (2021), pelo avanço do segmento agricultura não familiar, com o aumento da concentração de terras nas mãos de um número menor de proprietários (os grandes latifúndios);

O segundo fator está relacionado à agricultura familiar, que apesar de concentrar a maior parte dos estabelecimentos agropecuários, possui menor extensão territorial em comparação à agricultura patronal. É possível comprovar este fenômeno ao analisar os dados da Tabela 05, referente ao censo 2006 e da Tabela 06, referente ao censo 2017.

Tabela 05: Brasil – Número de estabelecimentos agropecuários e área ocupada, por tipologia e região (2006)

Brasil / Grande Região	Número de estabelecimentos			Área ocupada (ha)		
	Agricultura Patronal	Agricultura Familiar	Total	Agricultura Patronal	Agricultura Familiar	Total
Brasil	809.369	4.366.267	5.175.636	253.577.343	80.102.694	333.680.037
Norte	63.112	412.666	475.778	38.924.487	16.611.277	55.535.764
Nordeste	266.929	2.187.131	2.454.060	47.759.359	28.315.052	76.074.411
Sudeste	222.342	699.755	922.097	42.166.474	12.771.299	54.937.773
Sul	156.510	849.693	1.006.203	28.726.492	13.054.511	41.781.003
Centro-Oeste	100.476	217.022	317.498	96.000.530	9.350.556	105.351.087

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2006.

Como visto anteriormente, o número de estabelecimentos da tipologia agricultura familiar é superior a agricultura patronal em todas as regiões, entretanto, ao se referir à área ocupada o cenário se opõe, com destaque para a região Centro-Oeste que possui a maior concentração de área ocupada pela agricultura patronal. A região Nordeste ocupa a segunda maior área ocupada e concentra a maior parcela da agricultura patronal, correspondendo a 63,43% do total. A agricultura familiar, por sua vez, representa 36,57%.

Tabela 06: Brasil – Número de estabelecimentos agropecuários e área ocupada, por tipologia e região (2017)

Brasil / Grande Região	Número de estabelecimentos			Área ocupada (ha)		
	Agricultura Patronal	Agricultura Familiar	Total	Agricultura Patronal	Agricultura Familiar	Total
Brasil	1.175.916	3.897.408	5.073.324	270.398.732	80.891.084	351.289.816
Norte	100.038	480.575	580.613	45.446.150	19.767.199	65.213.349
Nordeste	483.873	1.838.846	2.322.719	44.968.122	25.925.743	70.893.865
Sudeste	280.470	688.945	969.415	46.567.098	13.735.871	60.302.969
Sul	187.547	665.767	853.314	31.382.790	11.492.520	42.875.310
Centro-Oeste	123.988	223.275	347.263	102.034.572	9.969.750	112.004.322

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2017. Levantamentos de dados integrados na Lei nº 11.326/2006.

Comparando os dados dos dois Censos Agropecuários (2006 ilustrado na Tabela 05 e 2017 ilustrado na Tabela 06), houve aumento no número de área ocupada na tipologia agricultura familiar nas regiões Norte, Sudeste e Centro-Oeste, porém houve um declínio nas regiões Nordeste e Sul. Desempenho que está associado à especulação imobiliária, a desigualdade no acesso a créditos e a grilagem de terra.

Na tipologia agricultura não familiar, por sua vez, houve aumento nas regiões Norte, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, destaca-se a região Centro-Oeste, a qual possui desde o Censo 2006 a maior concentração de área ocupada por essa tipologia e a menor quando se refere à tipologia agricultura familiar.

O terceiro fator que influenciou a redução no número de estabelecimentos da agricultura familiar está relacionado com a introdução da Lei nº 11.326 de 2006, que estabelece as diretrizes para a caracterização da tipologia agricultura familiar. Segundo Bustamante, Leite e Barbosa (2021), as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, foi normatizada através do Decreto 9.064 de 31 de maio de 2017. De acordo com Valadares e Alves (2023), a lei referida definiu a agricultura familiar com base em quatro critérios: tamanho da propriedade, mão de obra precisa ser familiar, administração e renda devem ser familiares. É possível que, entre os censos 2006 e 2017, variações nas condições econômicas, social ou política tenham incentivado esses critérios fazendo com que muitos estabelecimentos menores deixassem de ser enquadrados na concepção de agricultura familiar.

Para classificar um estabelecimento na tipologia familiar, o Censo Agropecuário utiliza quatro parâmetros. Dois deles, o trabalho predominantemente familiar e a

administração familiar, são essenciais para a própria concepção de agricultura familiar. Ademais, os outros dois, a limitação para quatro módulos fiscais e a renda predominantemente agrícola, são utilizados para delimitar o universo e a finalidade da atividade. Entretanto, este último parâmetro pode ser problemático para a pequena propriedade, na qual a renda familiar pode variar ao passar do tempo devido a fatores como condições climáticas. Por outra perspectiva, o excesso de mão de obra contratada pode transformar um estabelecimento familiar em um empreendimento patronal (Valadares; Alves, 2023).

Para Pereira (2021), o decreto 9.064/2017 estabeleceu regras para definir o que é uma propriedade familiar. Porém, a aplicação dessas regras na prática revela uma grande heterogeneidade entre os diferentes municípios do país. Um dos aspectos que mais contribui para essa diversidade é tamanho dos estabelecimentos, uma vez que o módulo fiscal, utilizado como referência para essa classificação, pode variar de 5 a 110 hectares, dependendo da região. Essa ampla faixa de variação dá a entender que, em algumas cidades um estabelecimento familiar pode ter até 20 hectares, enquanto em outro pode chegar a 440 hectares.

O quarto fator que implicou redução de pessoas ocupadas no tocante à agricultura familiar também pode ser motivada pelo “êxodo rural”, decorrente da demanda por melhor qualidade de vida, educação e trabalho na zona urbana, o que atrai cada vez mais a população jovem, que sempre está em busca de oportunidades de trabalho promissor.

A Tabela 07 demonstra os dados acerca das atividades praticadas no âmbito da agricultura familiar no país, trazendo uma comparação entre os censos 2006 e 2017. Nota-se que ocorreu declínio no número de estabelecimentos por atividade levando em consideração os dois censos.

Tabela 07: Brasil – Número de estabelecimentos na agricultura familiar, por grupo de atividade econômica (2006 e 2017)

Grupos de atividade econômica	Agricultura familiar	
	2006	2017
Total	4.366.267	3.897.408
Produção de lavouras temporárias	1.675.700	1.321.907
Horticultura e floricultura	170.789	126.887
Produção de lavouras permanentes	457.441	439.663
Produção de sementes e mudas certificadas	1.829	2.517
Pecuária e criação de outros animais	2.039.593	1.842.895
Produção florestal - florestas plantadas	57.079	37.759
Produção florestal - florestas nativas	115.395	113.283
Pesca	13.740	7.654
Aquicultura	7.175	4.843

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2006 – 2017 (Lei nº 11.326/2006).

A atividade pesca sofreu a maior redução, na faixa de 44%, seguido por produção florestal (florestas plantadas) 34% e aquicultura cerca de 33%, Produção de sementes e mudas certificadas foi a única atividade em que ocorreu ascensão 138%, porem é a atividade que tem menor representatividade na agricultura familiar, conforme a Tabela 07.

De acordo com o censo 2017, salienta-se que pecuária e criação de animais é o grupo de atividade econômica mais relevante no segmento agricultura familiar com 47,29% de todos os estabelecimentos, seguido pela produção de lavouras temporárias que representa 33,92% e a produção de lavouras permanentes que corresponde a 11,28%. A atividade econômica produção de sementes e mudas certificadas é a que possui menor número de estabelecimentos 0,06%, embora seja a única atividade que teve evolução de um censo para o outro.

Os dados da Tabela 08 mostram a representatividade das atividades econômicas englobadas na tipologia agricultura familiar, a partir do número de estabelecimentos, de acordo com o Censo Agropecuário 2017.

Tabela 08: Nordeste e Sergipe: Número de estabelecimentos na agricultura familiar (2017)

Grupos de atividade econômica	Nordeste		Sergipe	
	Total	Agricultura familiar	Total	Agricultura familiar
Total	2.322.719	1.838.846	93.275	72.060
Produção de lavouras temporárias	868.571	700.263	27.809	21.404
Horticultura e floricultura	54.322	44.968	5.326	4.469
Produção de lavouras permanentes	220.572	171.298	11.359	8.327
Produção de sementes e mudas certificadas	1.424	1.047	9	8
Pecuária e criação de outros animais	1.089.602	853.562	47.386	37.160
Florestas plantadas	11.900	8.470	145	91
Florestas nativas	65.301	54.410	480	346
Pesca	2.960	2.465	161	145
Aquicultura	8.067	2.363	600	110

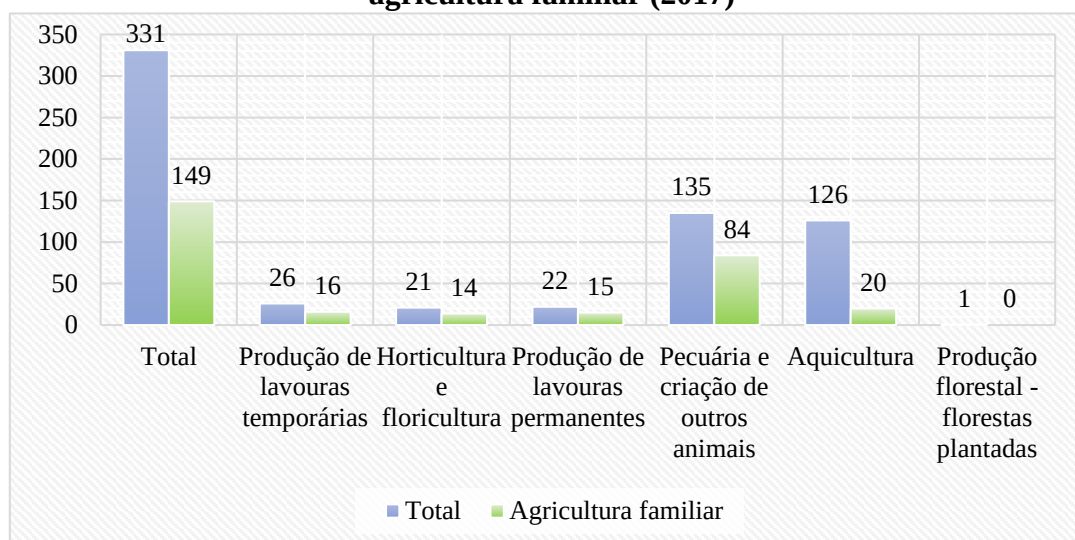
Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2017.

Nota-se que a atividade pecuarista de criação de animal é a atividade com maior número de estabelecimentos, representando 46,42% do total de atividades. O Estado de Sergipe acompanha a tendência nacional e do Nordeste, sua maior atividade também é a pecuária que detém mais de 50% do total de atividades, segundo a Tabela 08.

Vale evidenciar a baixa representatividade da atividade sementes e mudas, o Nordeste corresponde a 41,06% dos estabelecimentos nacionais e Sergipe simboliza 0,76% do universo regional. Em relação ao total de estabelecimentos por atividade em Sergipe a produção de semente e mudas representa 0,01.

No Gráfico 04 estão apresentadas todas as atividades desempenhadas pela tipologia agricultura familiar registradas na cidade de Nossa Senhora do Socorro em 2017.

Gráfico 04: Nossa Senhora do Socorro – Número de estabelecimentos na agricultura familiar (2017)



Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE/Censo Agropecuário 2017.

Evidencia-se que 56,38% dos estabelecimentos estão voltados para a atividade de criação de animais seguindo a trajetória de todas as esferas. 13,42% dos estabelecimentos estão destinados para a aquicultura, 10,74% estão alocados em lavoura temporárias, 10,07% em lavouras permanentes e 9,40% dedicam-se para a horticultura e floricultura. Vale salientar que a trajetória é bastante idêntica ao setor agrícola em sua totalidade.

A desigualdade social e produtiva da agricultura familiar é uma de suas características marcantes, mudando significativamente entre as diversas regiões do país. A diversidade e a desigualdade em torno da agricultura familiar no país são extremamente relacionadas e complexas. Essa heterogeneidade está enraizada na história do Brasil, destacada por diversas heranças culturais, experiências profissionais e de vivência, além da desigualdade de acesso a recursos básicos tais como terra, capital social e produtivo (Landau *et al.*, 2013 *apud* Bustamante; Leite; Barbosa, 2021).

As características multifacetadas da agricultura familiar também estão relacionadas com as especificidades agrárias de cada território, as diferentes oportunidades de acesso aos mercados e o estágio de desenvolvimento socioeconômico dos produtores. Esses aspectos induzem de maneira direta na capacidade que cada família tem de se apropriar das oportunidades oferecidas pelo sistema econômico de maneira geral e pelas políticas públicas (Landau *et al.*, 2013 *apud* Bustamante; Leite; Barbosa, 2021).

Na Tabela 09, é notório que a região Sudeste possui a maior participação no valor da produção da lavoura permanente da tipologia agricultura familiar no Brasil, com aproximadamente 53,82% do total. As regiões Sul e Nordeste, por sua vez, representaram, respectivamente, 17,33% e 16,03%. Entretanto, as regiões Norte e Centro-Oeste foram as que tiveram menor representatividade, com respectivamente 11,37% e 1,45% do total do valor da produção da lavoura temporária.

Tabela 09: Brasil – Valor da produção da Lavoura permanente na agricultura familiar, segundo as 20 maiores culturas com valor agregado, por região (2017)

	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	12.683.516	1.442.516	2.032.680	6.825.876	2.198.502	183.942
Café arábica em grão (verde)	4.439.037	4.666	63.647	4.203.600	162.743	4.380
Banana	1.785.885	207.483	650.200	455.625	379.113	93.465
Café canephora em grão (verde)	1.391.865	173.119	70.764	1.121.155	2.410	24.416
Uva (vinho ou suco)	757.078	16	71	4.517	752.091	383
Cacau (amêndoa)	589.920	296.693	286.065	6.643	-	517
Laranja	491.863	23.103	99.586	258.833	104.907	5.435
Açaí (fruto)	430.572	425.134	3.755	1.363	145	173
Pimenta-do-reino	293.713	144.652	18.264	130.614	-	181
Uva (mesa)	239.386	18	42.557	103.749	92.481	581
Maracujá	232.025	25.055	113.139	44.901	37.385	11.545
Limão	202.803	21.872	22.318	144.609	10.531	3.474
Maçã	175.789	-	-	446	175.343	-
Coco-da-baía	161.457	6.566	129.923	23.054	435	1.479
Manga	145.997	1.067	105.606	38.317	469	538
Tangerina, bergamota, mexerica	137.012	2.055	6.344	54.973	65.777	7.864
Erva-mate	119.568	-	-	-	119.474	94
Caju (castanha)	112.172	1.389	110.766	11	-	-
Pêssego	104.191	-	-	7.219	96.972	-
Goiaba	70.200	2.775	31.629	26.271	7.065	2.460
Palmito	69.115	659	5.792	22.030	31.502	9.132

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE.

Nota: em R\$ 1.000.

Na lavoura permanente da agricultura familiar, a região Sudeste tem destaque na produção de café arábica, que corresponde a 61,58% da produção total da região e 94,70% da produção de café arábica no país, seguido pelo café canéfora, que representa 16,43% do total da produção regional e 80,55% da produção do café canephora em todo o país. Já a região Sul possui maior relevância na produção de uva, correspondendo a

34,21% da produção total da região, e 99,34% da produção nacional de uva. Em seguida, está a produção de banana, representando 17,24% do total da produção regional e 21,23% da produção de banana no país.

A região Nordeste destaca-se em nível nacional na produção de banana, representado 31,99% do total produzido em toda a região, atingindo um valor bruto de produção superior a R\$ 650 milhões, esse valor corresponde a 36,41% do total de bananas produzidas no país. Em seguida, está a produção de cacau amêndoa, em que seu valor de produção atingiu mais de R\$ 286 milhões, representando 14,07% do total produzido em toda a região e 48,49% em relação à produção de cacau amêndoa no território nacional.

Na região Norte, o destaque é a produção de açaí, com 29,47% da produção agrícola familiar na região e 98,74% da produção de açaí no país, fruto originário da América do Sul. Como produção secundária em destaque na região, está o cacau que representa 20,57% do total de produção agrícola familiar na região e corresponde a 50,29% da produção de cacau no Brasil, atingindo a cifra de R\$ 296,6 milhões.

Por fim, na região Centro-Oeste destaca-se a produção de banana e café canephora no segmento agricultura familiar, representando, respectivamente, banana 50,81% da produção total na região e 5,23% em relação à cultura no Brasil e o café 13,27% em relação à produção na região e 1,75% no que se refere à produção de café no país.

Tratando-se ainda da lavoura permanente na tipologia agricultura familiar, o Estado de Sergipe e a cidade de Nossa Senhora do Socorro, conforme a Tabela 10, exhibe as principais atividades nos territórios em questão.

Tabela 10: Sergipe e Nossa Senhora do Socorro – Valor da produção da Lavoura permanente na agricultura familiar (2017)

Atividade	Sergipe	Nossa Senhora do Socorro
Total	59.159	14
Acerola	4.475	-
Banana	12.193	11
Caju (fruto)	32	-
Coco-da-baía	7.718	-
Goiaba	714	-
Graviola	32	-
Laranja	26.123	-
Limão	1.347	-
Manga	356	-
Mamão	517	-
Maracujá	4.619	-
Tangerina, bergamota, mexerica	328	-
Outros produtos	507	-

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE.

Nota: em R\$ 1.000.

De acordo com os dados do IBGE expostos na Tabela 10, Sergipe tem o maior valor bruto de produção ligado à cultura de laranja e banana. A laranja atingiu a cifra de R\$ 26,1 milhões, representando 44,16% do VBP do total apresentado em Sergipe e 26,23% da produção de laranja em toda região Nordeste.

Ainda a respeito da tabela 10, observa-se que a banana é o segundo maior cultivo se tratando do VBP pouco mais de R\$ 12,1 milhões, contribuindo com 20,61% do total representado por Sergipe e se tratando da produção do item, o Estado representa 1,88% do total produzido na região Nordeste.

Em se tratando do Município de Nossa Senhora do Socorro, a produção de banana é o único registro que foi coletado acerca da lavoura permanente da agricultura familiar, contribuindo com 0,09% no que se refere ao cultivo no Estado e 78,57% do total do VBP registrado no município.

Na Tabela 11, observa-se que a região Sul foi a que mais contribuiu para o valor da produção da lavoura temporária da agricultura familiar no Brasil, com 62,24% do valor total, seguida pelas regiões Sudeste, com 11,82% e Nordeste, com 10,78%. No entanto, a região Norte teve a participação de 8,40% e o Centro-Oeste colaborou com 6,75% do total do valor de produção na lavoura temporária. Diante desses dados,

constatam-se as disparidades entre as regiões na produção das atividades econômicas relacionada à tipologia agricultura familiar.

Tabela 11: Brasil – Valor da produção da lavoura temporária na Agricultura Familiar, segundo as 20 maiores culturas com valor agregado, por região (2017)

Cultura	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	34.165.125	2.870.556	3.684.589	4.038.147	21.265.286	2.306.547
Soja em grão	9.656.241	109.800	12.001	514.603	7.876.359	1.143.478
Milho em grão	5.792.053	156.698	655.910	758.191	3.776.825	444.429
Mandioca (aipim, macaxeira)	4.998.765	2.158.673	1.116.201	413.684	1.031.647	278.560
Fumo em folha seca	4.661.857	500	32.623	2.766	4.625.401	567
Milho forrageiro	1.885.146	8.615	103.966	504.598	1.170.367	97.601
Cana-de-açúcar	1.631.091	42.888	274.552	831.751	334.495	147.405
Arroz em casca	991.045	56.460	170.739	8.696	730.606	24.545
Abacaxi	532.012	164.993	129.749	191.426	7.620	38.224
Trigo em grão	463.265	-	-	11.007	451.867	391
Feijão fradinho em grão	344.809	17.831	299.866	14.226	746	12.140
Feijão preto em grão	333.088	853	12.577	24.862	293.956	840
Feijão de cor em grão	317.578	11.580	96.839	131.314	65.902	11.944
Melancia	295.234	80.088	118.731	17.134	59.717	19.565
Cebola	277.430	146	46.791	19.723	210.566	203
Abóbora, moranga, jerimum	242.085	23.909	77.856	52.308	71.250	16.763
Outros produtos	219.270	6.798	26.719	65.124	103.864	16.764
Palma forrageira	218.590	-	217.555	605	410	19
Batata-inglesa	212.200	2.153	1.192	125.851	82.243	761
Cana forrageira	170.881	1.242	7.155	140.094	13.085	9.306
Alho	133.990	-	7.054	24.924	101.378	633

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE.

Nota: em R\$ 1.000.

No que tange à lavoura temporária da agricultura familiar, na Tabela 11, detecta-se que a região Sul tem como destaque a soja, cuja produção representa cerca de R\$ 7,8 bilhões, correspondendo a 37,04% do valor total da produção na região e 81,57% do valor total da soja no país. O fumo é a segunda cultura mais relevante, a qual contribui com o valor produzido representando cerca de R\$ 4,6 bilhões, que equivale a 21,75% do valor de produção total na região e 99,22% do valor total do fumo no Brasil, apesar de não ser um alimento, a região é o centro da produção no país.

Na região Sudeste, por sua vez, em relação à lavoura temporária da agricultura familiar, o destaque em valor de produção foi a cana de açúcar que correspondeu a cerca de R\$ 831,7 milhões, representando 20,60% do valor produzido na região e 50,99% do cultivo no país. Em destaque secundário estava a produção de milho em grão que corresponde a cerca de R\$ 758,1 milhões, sendo 18,78% do valor da produção agrícola familiar na região e 13,09% no que se refere ao cultivo no Brasil.

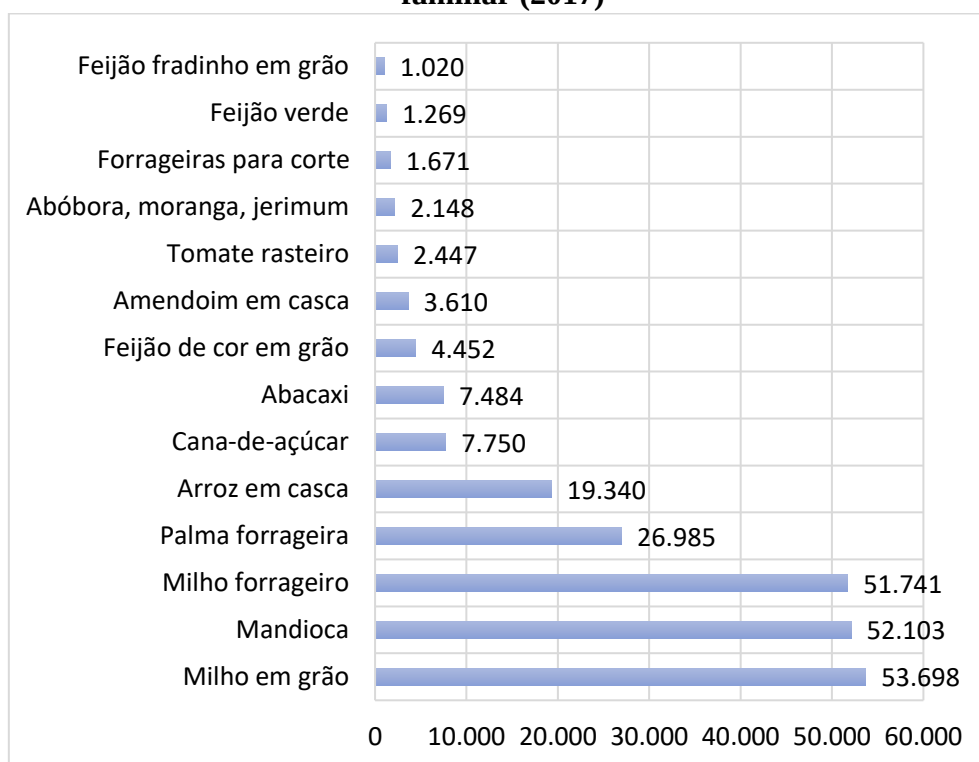
Ainda analisando a Tabela 11, identifica-se que a região Nordeste tem como principais culturas em valor de produção a mandioca R\$ 1,1 bilhões com representatividade de 30,29% em relação ao valor de produção da agricultura familiar na região e 22,33% do valor de produção do cultivo no cenário nacional. Vale destacar a representatividade dos itens da cesta que a região produz no país, merecendo ênfase o feijão fradinho (86,97%), arroz (17,23%), feijão de cor (30,49%), tomate (82,25%), cebola (16,87%), fava (95,31%), melão (63,49%), melancia (40,22%) e algodão (33,46%). A soma desses itens representa R\$ 913,6 milhões do total de R\$ 3,6 bilhões valor de produção da lavoura permanente da agricultura familiar na região.

A região Norte, por sua vez, tem como relevância a produção de mandioca, correspondendo ao valor de R\$ 2,1 bilhões, representando 75,2% do valor produzido pela agricultura familiar na região e 43,18% do valor total de mandioca produzida no Brasil. A segunda cultura mais relevante é o abacaxi que tem como valor de produção cerca de R\$ 164,9 milhões, correspondendo a 5,75% do valor total produzido pela agricultura familiar na região e cerca de 31% do valor de produção da cultura no país.

Por fim, a região Centro-Oeste tem sua maior contribuição pela produção de *commodities* tal como a soja, com valor de produção na faixa de R\$ 1,1 bilhão, correspondendo a 49,58% do valor de produção da agricultura familiar na região e 11,84% na produção nacional. Também, evidencia-se a produção de milho, seu valor de produção está na faixa de R\$ 444,4 milhões, representando 19,27% do valor de produção regional e 7,67% da produção das *commodities* no Brasil.

No Estado de Sergipe, conforme Gráfico 05, destaca-se como cultura predominante a mandioca, com a produção de cerca de R\$ 52,1 milhões, representando 21,80% do valor total produzido no Estado. Em relação aos itens da cesta básica, está o arroz com o valor de produção de R\$ 19,3 milhões, feijão de cor com R\$ 4,4 milhões, feijão verde com R\$ 1,2 milhão e o feijão fradinho com cerca de R\$ 1 milhão.

Gráfico 05: Sergipe – Valor da produção da lavoura permanente na agricultura familiar (2017)



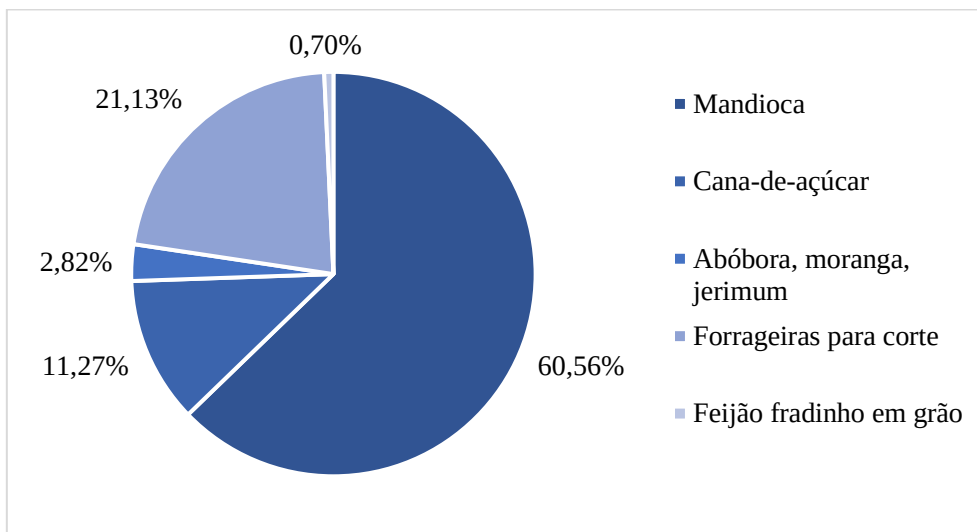
Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE.

Nota: em R\$ 1.000.

A cidade de Nossa Senhora do Socorro destaca-se na produção de mandioca, cultura tradicional no município e corresponde a uma relevante fonte de renda para os agricultores familiares na região. De acordo com os dados do IBGE de 2017, expostos no Gráfico 05, a produção superou 47 toneladas do produto e o seu valor produzido foi cerca de R\$ 86 mil, correspondendo a 60,56% do valor total produzido pela lavoura temporária da agricultura familiar no município.

Em seguida, evidencia-se a produção de cana de açúcar com 11,27% com valor aproximado R\$ 16 mil. Na sequência vem a produção de abóbora, forrageira e feijão fradinho, respectivamente, 2,82%, 21,13% (R\$ 30 mil) e 0,70%, segundo o Gráfico 06.

Gráfico 06: Nossa Senhora do Socorro – Valor da produção da lavoura permanente na agricultura familiar (2017)



Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE.

Nota: em R\$ 1.000.

No setor da pecuária na agricultura familiar, identifica-se na Tabela 12 que a região Sul tem a maior participação do valor da produção, cerca de 36%, no segmento pecuária nas atividades com maior relevância estão a bovinocultura de leite, representando 41,28% do total da atividade, ademais, sua participação em valor de produção é de R\$ 8,3 bilhões. O frango, por sua vez, representa 64,91% do valor total produzido no país, gerando uma riqueza de R\$2,6 bilhões, em seguida a suinocultura é a terceira atividade com maior contribuição na região com 70,72% da produção nessa atividade, criando uma riqueza de R\$ 2,5 bilhões.

Tabela 12: Brasil – Valor da produção da pecuária na agricultura familiar, por região (2017)

Atividade	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Bovinos	4.701.849	1.382.103	555.590	901.674	806.285	1.056.197
Bubalino	44.789	27.985	5.656	6.984	3.509	654
Caprinos	204.381	3.355	190.319	4.324	5.017	1.365
Equinos	208.017	10.847	82.559	65.970	28.970	19.672
Suínos	3.583.621	105.932	441.227	301.774	2.534.268	200.420
Ovinos	380.698	6.821	315.902	9.815	41.534	6.626
Aquicultura	386.885	52.169	103.486	97.824	103.062	30.344
Frango	4.043.199	167.098	362.897	543.980	2.624.358	344.866
Leite de Vaca	20.306.911	1.385.153	2.574.060	5.743.688	8.383.098	2.220.911
Leite de Bubalino	74.806	53.053	2.528	16.876	1.164	1.186
Leite de Cabra	20.321	117	12.837	5.954	892	520
Ovos de Galinha	94.776	3.511	16.691	30.376	43.035	1.163
Ovos de Codorna	1.141.438	90.962	246.444	272.394	388.979	142.658

Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE.

Nota: em R\$ 1.000.

A participação das regiões Sudeste e Nordeste são, respectivamente, cerca de 22% e 18%, conforme a Tabela 12. A região Sudeste tem maior representatividade no valor de produção nas atividades, a exemplo da bovinocultura com 19,18% da produção da atividade no país, gerando o valor de R\$ 901 milhões e a bovinocultura de leite com o valor de R\$ 5,7 bilhões, aproximadamente 28,28% do valor produzido no Brasil.

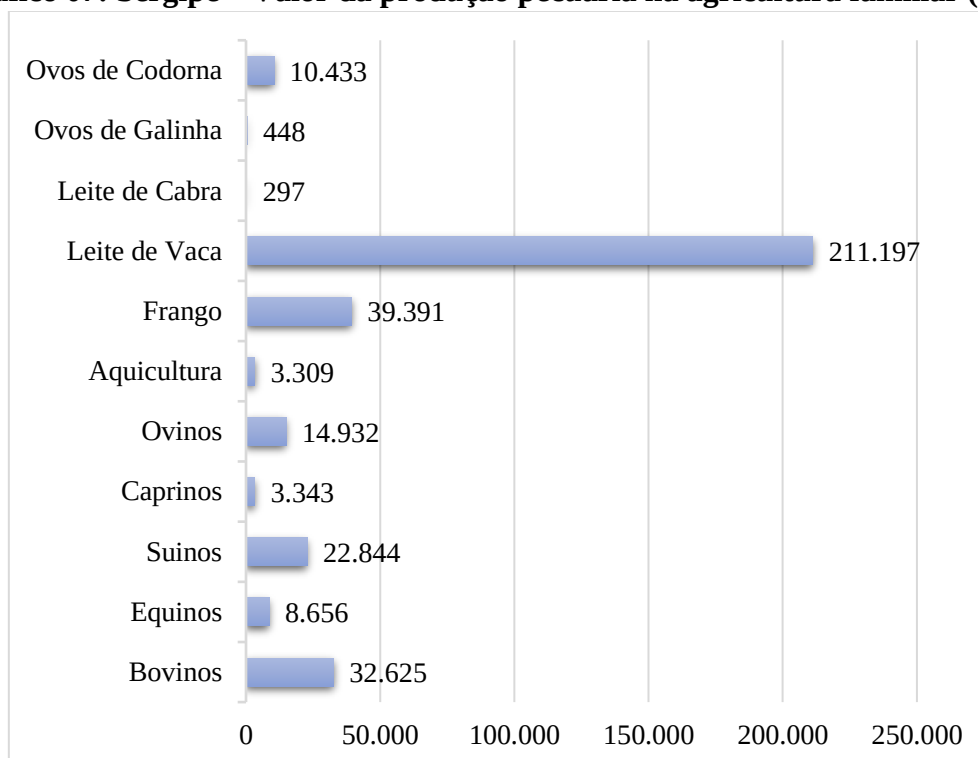
Enquanto na região Nordeste, as atividades que possuem maior participação no valor da produção são a bovinocultura de leite com 12,68%, gerando uma riqueza de R\$ 2,5 bilhões, sendo a terceira maior em valor de produção e a bovinocultura correspondendo a 11,82%. Vale destacar as participações no Brasil das atividades de caprinocultura (93,12%), ovinocultura (82,98%) atividade esta, que está em grande desenvolvimento e a caprinocultura de leite (63,17%).

As regiões Centro-Oeste e Norte contribuem com aproximadamente 13% e 11% do valor de produção do segmento pecuário. O Centro-Oeste tem grande participação na bovinocultura (22,46%) e bovinocultura de leiteira (10,94%), criando, respectivamente, R\$ 1,05 bilhão e R\$ 2,2 bilhões em valor de produção. Na região Norte do país, por sua vez, as maiores participações ficam nas atividades de bovinocultura (29,39%), sendo a região que tem a maior oferta em todo país e bovinocultura de leite (6,82%), que gera

uma riqueza de R\$ 1,382 bilhão e R\$ 1,385 bilhão, de maneira respectiva. Destaca-se na região a bubalinocultura, com 62,48% do valor total de produção e a bubalinocultura de leite, que representa 70,92% do valor total produzido no país, atividade promissora e de relevante para a região, visto que em comparação ao leite bovino, “o leite de búfala apresenta superioridade nas propriedades nutricionais, com maior nível de proteínas, gorduras, lipídeos, sólidos totais e resíduo mineral.” (Ricci; Domingues, 2012, p. 16).

No Estado de Sergipe, conforme o Gráfico 07, no âmbito da pecuária voltada à agricultura familiar, a atividade que possui maior representatividade é a bovinocultura de leite, com mais de R\$ 211 milhões, em que grande parte dos produtores leiteiros no Estado possui propriedade de pequeno porte, com volume de gado leiteiro em média de até 10 cabeças, correspondendo a 8,20% do valor total da atividade na região Nordeste.

Gráfico 07: Sergipe – Valor da produção pecuária na agricultura familiar (2017)



Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE.

Nota: em R\$ 1.000.

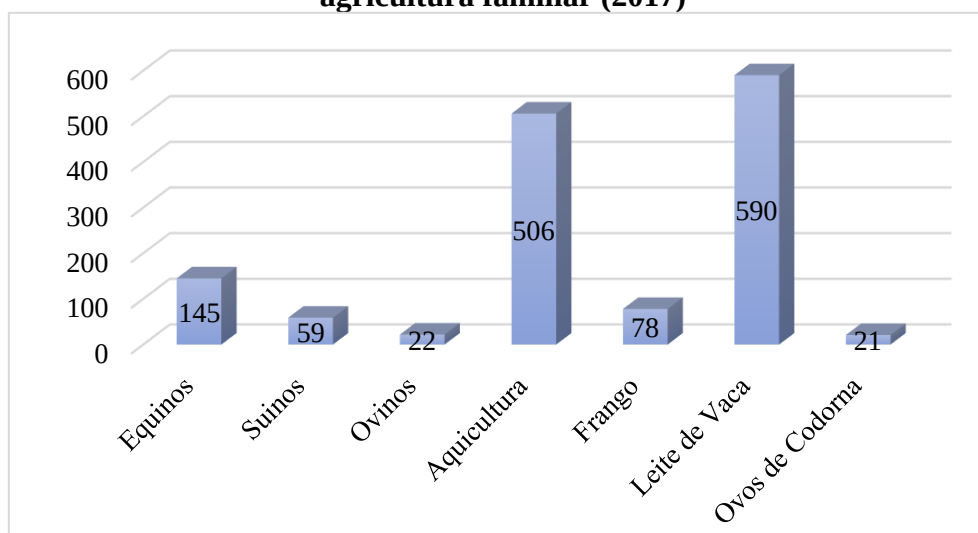
A criação de frango de corte é a segunda atividade que mais possui contribuição no valor produzido, correspondendo a 10,85% do montante produzido na região Nordeste, com o valor de R\$ 39,3 milhões. A bovinocultura ocupa a terceira atividade com maior relevância em relação ao valor da produtividade, representando 5,87% do valor total produzido na região Nordeste, com geração de riqueza de R\$ 32,6 milhões. Em seguida, está a criação de suínos, na qual mais de 70% do valor produzido é oriundo

da agricultura familiar, representando cerca de R\$ 22,8 milhões, com participação de 5,18% na região Nordeste.

Destacam-se, ainda, segundo o Gráfico 07, os valores produzidos no Nordeste pelas atividades: ovinocultura (4,73%), ovos (6,92%), equinocultura (10,48%), caprinocultura (1,76%), aquicultura (3,20%) e a produção de leite de cabra (2,31%). Seus valores respectivos são: R\$ 14,9 milhões, R\$ 10,8 milhões, R\$ 8,6 milhões, R\$ 3,3 milhões, R\$ 3,3 milhões e R\$ 297 mil.

O Gráfico 08 apresenta as atividades vinculadas à pecuária que possuem maior contribuição no valor produzido na tipologia agricultura familiar no município de Nossa Senhora do Socorro.

Gráfico 08: Nossa Senhora do Socorro – Valor da produção da pecuária na agricultura familiar (2017)



Fonte: elaborado pelo autor de acordo com os dados do IBGE.

Nota: em R\$ 1.000.

Em Nossa Senhora do Socorro, a atividade considerada predominante é a bovinocultura de leite, de acordo com a Secretaria de Agricultura Municipal a produção de leite abastece tanto o mercado local como o regional, seu valor de produção, de acordo com o IBGE, foi de R\$ 590 mil, representando apenas 0,28% da produção estadual, conforme o Gráfico 08. Ademais, Poço Redondo e Porto da Folha são os municípios com maior participação no Estado de Sergipe.

A aquicultura é a segunda atividade com maior representatividade na cidade de Nossa Senhora do Socorro, gerando uma riqueza de R\$ 506 mil e correspondendo a 15,29% do valor de produção da atividade em Sergipe. As demais atividades equivalem a criação de equinos (1,68%), isto é, R\$ 145 mil, a criação de frango, suíno, ovino e

ovos de codorna representam respectivamente 0,20%, 0,26%, 0,15% e 0,20% do valor de produção no Estado, segundo o Gráfico 08.

A agricultura familiar tem seu melhor desempenho nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Na região Sul, está concentrado o maior valor de produção agrícola e pecuária do país, a justificativa decorre da alta produtividade, diversificação, acesso a tecnologias, organização de produtores, qualificação da mão de obra e acesso a créditos voltados para o setor. De acordo com Bustamente (2021), é imprescindível entender as questões citadas de forma mais profunda, assim como o seu impacto nas políticas públicas externas para a agricultura familiar, pois generalizações podem estar escondidas como particularidades sociais, econômicas e regionais do país.

No próximo capítulo será discutida a trajetória do PRONAF, passando por políticas públicas anteriores ao seu surgimento que corroboraram para sua efetivação como a principal política pública que incentiva o desenvolvimento econômico no que tange à agricultura familiar. Será analisada, também, sua ampla abrangência, funcionalidade e uma breve análise da evolução do programa.

2. PRONAF: BREVE HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO E TRAJETÓRIA NO BRASIL, NORDESTE E SERGIPE

O presente capítulo tem como objetivo elaborar uma breve análise das diferenças existentes no PRONAF entre Brasil, Nordeste e o Estado de Sergipe. O capítulo divide-se em cinco seções: na primeira, realiza-se um traçado histórico passando pelos precursores que contribuíram para a criação do PRONAF; na segunda, discute-se a missão do programa para a agricultura familiar, sua abrangência e funcionamento por meio das linhas de crédito; na terceira seção, realiza-se uma análise evolutiva do PRONAF em âmbito nacional; na quarta seção, uma análise evolutiva na região Nordeste; por fim, na quinta seção, apresenta-se a análise evolutiva do PRONAF no Estado de Sergipe.

2.1 Construção da História Através dos Antecedentes

No Brasil, a política de crédito para o ambiente rural se consolidou como a principal ferramenta de incentivo a modernização conservadora da agricultura familiar a partir da década de 1960. Várias leis apresentadas pelo Estado, principalmente pelo Poder Executivo ao longo do Regime Militar (1964-1985), serviram de suporte para essa modernização (Bianchini, 2015).

A instituição da Lei nº 4.214, de 02 de março de 1963, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural, estabeleceu um ponto de inflexão na luta pelos direitos dos trabalhadores rurais. Tal lei, em seguida foi reformulada e deu lugar a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, representando um passo relevante para reconhecer e regulamentar os direitos dos trabalhadores englobados nesta categoria (Rocha, 2010).

Foi promulgada a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe acerca do Estatuto da Terra, que consolidou e ampliou a legislação específica para o setor rural. Essa lei foi distribuída como pilares para a reforma agrária, o acesso à terra, a regularização fundiária para os trabalhadores rurais (Rocha, 2010).

De acordo com Bianchini (2015), o Estatuto da Terra, marco primordial da política agrícola no Brasil, foi utilizado como base para elaboração de um conjunto de leis complementares que promoveram o desenvolvimento do setor agropecuário no país. A criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), estabelecido pela Lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965, que institucionaliza o crédito rural, foi uma iniciativa fundamental dessa abordagem. Além de atingir o objetivo de trazer modernização para agricultura, a iniciativa também objetivava solidificar os complexos agroindustriais (CAIs) e estabelecer um forte sistema cooperativo. Para fortalecer a pesquisa e a extensão rural, foi implementado o Sistema Nacional de Pesquisa e Extensão comandada a nível nacional através da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

A EMBRAPA foi implementada pela Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972, lei que autorizou o poder executivo a instituir a empresa pública. O Sistema Nacional de Pesquisa e Extensão também era comandada pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), instituída pela Lei nº 6.126 de 06 de novembro de 1974. Em nível estadual foram estabelecidas Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAS) e Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ematers).

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO) é a mais expressiva no território sergipano já que está vinculada ao Poder Público Estadual, instaurado pela Lei nº 2.986, de 23 de maio de 1991.

A Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) e as extintas Associações Estaduais de Crédito e Assistência Rural (ACARs) foram substituída pela EMBRATER. A interferência do Estado teve consequências significativas na reorganização do cooperativismo. E foi a partir da Lei estadual nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que se define a Política Nacional de Cooperativismo, a qual institui o regime jurídico das sociedades cooperativas originárias do setor público ou privado, criando uma representação única na Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) (Bianchini, 2015).

De acordo com Bittencourt (2003), a partir da década de 1960, o Brasil desempenhou um papel essencial na modernização da agricultura, direcionando para atender às exigências do setor urbano industrial e promovendo a acumulação de capital.

Essa transformação rural teve como principais objetivos liberar a força de trabalho, visto que a mecanização da agricultura e o fenômeno “êxodo rural” disponibilizaram mão de obra mais barata para as recentes indústrias urbanas, além de abastecer as cidades, produzindo alimentos baratos para a população urbana, bem como estimular a indústria, pois a agricultura se tornou um mercado consumidor de máquinas e equipamentos, inclusive, fornecer insumos e matérias-primas agrícolas, alimentando o crescimento das indústrias e a venda de produtos agrícolas no mercado internacional, gerando, assim, excedentes de exportação.

O investimento estatal no setor agropecuário, através da infraestrutura (produtiva e social), serviços (pesquisa, assistência técnica e crédito rural) e políticas públicas são cruciais para o desenvolvimento do Brasil. Isso motivado pela ampliação do setor agropecuário que tem um efeito multiplicador na economia, atingindo diretamente a renda, o emprego, a demografia e o crescimento de outros setores.

Conforme Bonelli (2001), a renda agrícola e a renda não agrícola estão interligadas de forma que a segunda é em grande parte, consequência da primeira. Essa associação de causa e efeito é determinada pela lógica de que as atividades econômicas rurais, histórica e geograficamente, surgem antes das urbanas. Desse modo, a concepção de que o desenvolvimento rural precede o desenvolvimento urbano não é ousada, mas sim um fato observado em diversas realidades, com exceção em casos de intervenções excepcionais do Estado.

O crescimento da agropecuária, muitas vezes promovido por políticas públicas apropriadas precede e define o crescimento da indústria e dos serviços. Em casos atípicos, na qual a influência do Estado favoreceu excessivamente as atividades urbanas. O autor demonstra que um aumento de 1% na renda agropecuária gera um impacto semelhante na renda dos demais setores econômicos. Essa relação mostra o papel central da agricultura como motor do desenvolvimento (Bonelli, 2001).

O modelo agrícola da década de 1980, que derivava da década de 1970, entrou em extremo colapso motivado pelas transformações na conjuntura internacional e da crise generalizada na economia do país. As modificações nas políticas externas e a crise econômica brasileira afetou diretamente o financiamento da agricultura. O financiamento e o crédito rural passaram a seguir as mesmas regras gerais do Sistema Financeiro Nacional (SFN) impossibilitando o acesso dos agricultores ao crédito. Os

recursos da Conta Movimento do Tesouro se tornaram insuficientes às exigibilidades bancárias foram reduzidas e as aplicações financeiras em Depósitos à Vista encolheram, além do mais, o crédito estrangeiro ficou mais caro e escasso, inviabilizando ainda mais o investimento na produção agrícola. Na tentativa de reduzir os custos da equalização do crédito rural, houve a tentativa de obter novas fontes de financiamento. Entretanto, essas novas fontes de recursos determinavam a inserção da correção monetária nos juros o que ocasionava um crédito ainda mais caro para os agricultores (Bianchini, 2015).

Diante dessa conjuntura, fica evidente a implantação da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), para fins de aplicação de recursos de que trata a Constituição Federal, alínea c do inciso 1 do art. 159.

A década de 1990, foi palco de uma intensa reestruturação da economia nacional, assinalada por uma abertura comercial abrangente. Tal abertura ocorreu de forma ampla, como: financeiro, investimento tecnológico e comercial, estimulando a inclusão do país no cenário internacional. As tarifas de importação enfrentaram declínios significativos, abrindo espaço para inserção de produtos estrangeiros no mercado doméstico. A criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul) no ano de 1991, firmou essa abertura, estabelecendo uma conexão alfandegária entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai (Bianchini, 2015).

Nessa conjuntura, as tarifas internas entre os países do grupo foram anuladas e uma Tarifa Externa Comum (TEC) foi estabelecida, na qual essa mesma tarifa representou um importante marco para o Brasil, correspondendo um nível sem precedentes de abertura comercial. As modificações sofridas na política cambial também corroboraram para a facilitação das importações e para a ampliação do nível de fluxo de investimento estrangeiro nas principais cadeias agroindustriais no país. Esse procedimento foi incentivado por uma diferenciação acentuada entre as taxas de juros doméstica e externa, concordada com a contenção do crédito no mercado interno. Levando em conta, constata-se uma diminuição da participação de cooperativas nas agroindústrias, ao mesmo tempo que organizações privadas expandem sua presença nesse setor. Um exemplo muito emblemático dessa mudança é a cadeia produtiva do leite (Bianchini, 2015).

Segundo Rezende (2000 apud Bittencourt, 2003, p. 80):

Em 1990, com o início do governo Collor, a agricultura sofreu um novo choque. Os recursos para o crédito, que já estavam escassos em função do aumento da inadimplência agrícola, foram reduzidos ainda mais pelo Plano Collor I. Entre 1990 e 1993, o volume de crédito rural liberado foi inferior a 30% do total emprestado em 1980.

É importante salientar as leis que foram estabelecidas na década de 1990, que antecederam a lei do PRONAF:

- Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola. No Artigo 1º, esta lei estabelece os pilares, objetivos e as responsabilidades de cada entidade envolvida na política agrícola no país. Ela, também, determina os recursos, as ações e os instrumentos que serão operados para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal; e
- Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que estabelece normas para a concessão de subvenção econômica para operação de crédito rural. A subvenção pode ser concedida de duas maneiras: a) equalização de preço que reduz o custo final dos produtos agropecuários ou de origem extrativa para o consumidor; b) equalização de taxa de juros e outros encargos financeiros de operações de crédito rural, ou seja, diminuição do custo do crédito rural para os produtores.

A agricultura familiar representa-se pela utilização predominante da mão de obra familiar nas atividades agropecuárias. Tal método de produção vem recebendo ênfase no debate contemporâneo essencialmente se tratando do seu papel fundamental na ocupação e geração de renda, na administração da sustentação dos recursos naturais, na produção de alimentos de extrema qualidade e na preservação do meio ambiente. Corroborando sua relevância ambiental, social, cultural, político e econômico, várias iniciativas, inclusive políticas e públicas procuram fortalecer a agricultura familiar. A finalidade é refletir e reavaliar o atual modelo de desenvolvimento rural, apreciando esse segmento como um caminho para um futuro sustentável (Miranda; Gomes, 2016).

Antes mesmo da década de 1990, o país não possuía uma política pública específica voltada para a agricultura familiar. Esse segmento da produção agrícola anteriormente era tratado de maneira indevida e instrumental pela burocracia do Estado, sem o reconhecimento e suporte adequado (Schneider; Cazella; Mattei, 2004).

Nessa conjuntura, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) evidencia-se como a principal iniciativa do Estado para certificar, preservar e desenvolver a Agricultura Familiar no Brasil. O programa oferta várias linhas de crédito, assistência técnica e extensão rural, outras ações que objetiva incentivar a produção familiar e melhorar o bem-estar das famílias agricultoras (Miranda; Gomes, 2016).

Para os autores, o PRONAF se destaca como um marco nas políticas públicas para o meio rural do Brasil. A sua criação comprova um reconhecimento de caráter oficial do Estado relacionado à relevância e as características exclusivas da agricultura familiar, um setor que, anteriormente, era visto por termos genéricos como produtores familiar, agricultura de subsistência, produtores de baixa renda ou pequenos produtores (Schneider; Cazella; Mattei, 2004).

No Manual de Crédito Rural (MCR), os agricultores familiares eram categorizados como miniprodutores o que os posicionava em uma situação de desvantagem em relação à aquisição do crédito. Eles concorriam com diversas categorias por recursos limitados e era necessário seguir os mesmos procedimentos bancários difíceis que os grandes e médios produtores, os quais não se adaptavam a situação da agricultura familiar (Grisa; Schneider, 2015).

De acordo com Schneider, Cazella e Mattei (2004), a agricultura do Brasil, com destaque para a região Sul, foi agressivamente atingida no início da década de 90 pela abertura comercial e pela desregulamentação dos mercados, o que trouxe concorrência mais intensas com os países do Mercosul. A crise econômica que ocorreu na década anterior evidenciada pela escassez de crédito e pela redução da renda, deixou os agricultores familiares da região Sul e em menor escala os produtores de algodão da região Nordeste, em um cenário de fragilidade ainda maior diante dessa nova conjuntura econômica e comercial.

De maneira sucinta, o pacto criado pela abertura comercial, desregulamentação e crise econômica enfraqueceram fortemente os agricultores familiares, principalmente da região Sul e de baixa medida os da região Nordeste, exigindo providências a apoiar e adaptar a garantia de sua sobrevivência e competitividade nesse cenário.

A década de 1990, também, foi marcada por acontecimentos que marcaram o panorama do desenvolvimento rural no Brasil, em particular na esfera governamental.

Um dos fatores relevantes nesta época foi a ascensão do movimento sindical dos trabalhadores rurais, coordenado pela Confederação Nacional de Trabalhadores da Agricultura (CONTAG) e logo em seguida pelo Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos trabalhadores (DNTR/CUT) (Schneider; Cazella; Mattei, 2004).

Focado nos três estados meridionais do Brasil, tal movimento reuniu forças para reivindicar a favor dos agricultores familiares, frente às alterações provenientes da abertura comercial da economia, fortalecida pela instituição do Mercosul. Desde a Constituição Federal de 1988, os trabalhadores agrícolas já haviam conquistado mais destaque e na primeira metade dos anos 1990, seus manifestos ganharam maior visibilidade nas Jornadas Nacionais de Luta. No ano de 1995, essas jornadas foram denominadas com um novo nome “Grito da Terra Brasil”, consolidando a luta pela reconversão e reestruturação produtiva da agricultura familiar, buscando assegurar a sobrevivência dos agricultores familiares (Schneider; Cazella; Mattei, 2004).

Segundo Bianchini (2015), as mobilizações do Grito da Terra Brasil foram essenciais para a agricultura familiar, reunindo, inicialmente, as principais organizações do setor. A partir de 1995, com a criação de novas frentes como o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e a Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura familiar (Fetraf), o movimento se diversificou, mas manteve sempre um objetivo único, fortalecer a agricultura familiar e garantir a implantação do PRONAF. A CONTAG, CUT, MST e CPT, cada entidade com suas especificidades, corroboraram significativamente a construção e consolidação dessa política pública.

Ademais, um estudo fundamental realizado com apoio da Organização das Nações Unidas para a alimentação e Agricultura (FAO) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no ano de 1994, foi essencial para o início do debate político da época. Esse estudo trata com mais clareza a definição de agricultura familiar no país e atestou sua grande importância socioeconômica. Mais do que isso, apresentou um pacote de diretrizes que sugeriam a denominação e o fortalecimento desse segmento como estratégia para a edificação de um novo método de desenvolvimento rural no Brasil.

No ano de 1994, buscando atender as exigências dos agricultores familiares, o Estado lançou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP). Com o principal financiador o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o PROVAP foi a primeira grande política voltada aos agricultores familiares, implementada dois anos depois. Embora os seus resultados tenham sido modestos em relação aos recursos direcionados para agricultores, o PROVAP evidencia-se por assinalar o começo de uma transição importante (Schneider; Cazella; Mattei, 2004).

Ate então as normas do Manual de Crédito Rural do Ministério da Agricultura tratavam os pequenos agricultores como versões em menor escala dos grande agricultores e proprietários. Essa denominação de maneira igualitária, todavia, não espelhava as reais necessidades dos pequenos produtores e os colocavam em grande desvantagem em relação a concorrência por financiamentos, que historicamente eram comandados pelos grandes latifundiários (Schneider; Cazella; Mattei, 2004).

Em suma, o Programa representou um passo importante para interromper com essa lógica excludente. Ao identificar as exigências específicas dos agricultores familiares, o PROVAP abriu caminho para a elaboração de políticas públicas mais apropriadas e eficazes para esse segmento essencial da produção rural brasileira (Schneider; Cazella; Mattei, 2004).

Segundo Santos (2009), em meio à realidade de forte tensão no campo, assinalada pelo pouco caso do Estado em relação à agricultura familiar, o Governo Federal finalmente entra em um estado em que não pode deixar de intervir. Em 1985, foi criado o Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA), a primeira iniciativa voltada para essa categoria. Inclusive, em 1994, surgiu o PROVAP.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a agricultura familiar ainda necessita de recursos específicos e sua definição era pouco divulgado. No ano de 1995, o Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (PLANAF) surgiu com uma linha de crédito limitada. Um ano depois, em 1996, o PLANAF teve sua consolidação e se tornou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, mediante o Decreto Presidencial de nº 1.946, de 28 de junho de 1996, e por fim, fez parte da composição do Orçamento Geral da União (Santos, 2009).

A formalização da agricultura familiar e o conceito de critérios para o acesso ao crédito rural foram de extrema importância para a elaboração de políticas públicas específicas para esse grupo. O Estado e as entidades públicas ao longo do tempo retificaram e modificaram esses critérios, procurando garantir que os benefícios atendam verdadeiramente as demandas dos agricultores familiares. Adicionalmente, o decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 11.326, estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiar, baseada na Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) e nos empreendimentos familiares rurais. Para ser incluído nesses modelos e ter acesso ao crédito rural, os agricultores familiares necessitam cumprir alguns requisitos como: possuir uma área de até quatro módulos fiscais, a mão de obra deve ser predominante no estabelecimento rural, a renda deve ser no mínimo 50% proveniente da atividade econômica do estabelecimento e a administração da unidade deve ser do agricultor familiar (Brasil, 2017).

Essas regras garantem que o crédito rural esteja voltado para aqueles que de fato dependem da agricultura familiar como fonte de renda e de sustento. A retificação e modificação constante dessas regras são essenciais para garantir a efetividade das políticas públicas e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar (Paqualotto; Kaufmann; Wizniewsky, 2019).

Com o surgimento em 1995, a lei do PRONAF nasceu em um cenário marcado por desafios para os agricultores. O elevado custo da produção, a acirrada concorrência no mercado e a ausência de crédito apareciam entre as principais barreiras enfrentadas por esse segmento. No decorrer desses 28 anos de existência, o programa se consolidou como principal ferramenta para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil. Seu alcance nacional é um dos pontos cruciais do PRONAF, o programa estendeu consideravelmente o acesso ao crédito para os agricultores, além de criar linhas de financiamento exclusivo para atender as demandas de diferentes categorias e modalidades sociais (Guanziroli, 2007).

De acordo com Mattei (2001), em 1995, sob a nova administração do poder executivo de Fernando Henrique Cardoso, o PROVAP passou por uma extrema reformulação, tanto em sua formulação quanto em seu objetivo. Tal formulação deu origem ao PRONAF no ano de 1996, sancionado através do Decreto Presidencial nº 1.946, de 28 de junho de 1996. A partir desse momento, o PRONAF se consolidou como a principal política pública no país de incentivo a agricultura familiar. É relevante

destacar que em 1996, somente as ações de crédito do tipo custeio foram realizadas. A expansão do programa para as outras áreas como, infraestrutura e serviços municipais, investimento, capacitação e pesquisa apenas ocorreu a partir do ano de 1997, quando o PRONAF alcançou maior abrangência e passou a operar de maneira integrada em todo território brasileiro.

O PRONAF representou um marco histórico na política agrícola brasileira, criando um caminho para a elaboração de instituições, normas e procedimentos formais e favoráveis à agricultura familiar. Mediante o programa, milhões de agricultores que outrora encontravam-se à margem do sistema financeiro tradicional, com acesso somente ao crédito com juros exorbitantes em discordância com sua renda, puderam ter acesso à linha de crédito com taxas de juros mais atrativas e formas de pagamentos flexíveis (Mattei *et al.*, 2007).

2.2 PRONAF: Missão, Abrangência e Funcionamento

Conforme estabelece o decreto nº 1.946, a missão do PRONAF é de promover o desenvolvimento sustentável da população rural composta pela agricultura familiar, com destaque na geração de emprego e renda, inclusão social e segurança alimentar. Para atingir esse objetivo, o Programa disponibiliza várias linhas de crédito, assistência técnica, extensão rural e outras atividades de apoio aos agricultores familiares.

O Manual de Crédito Rural (MCR) através do Manual Operacional do PRONAF estabelece como objetivo de o programa promover condições para a expansão da capacidade produtiva, estimular a geração de renda e o melhor aproveitamento da mão de obra familiar, através do financiamento de atividades e serviços rurais, sejam elas agropecuárias ou não agropecuárias, realizadas no próprio estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Para Mattei (2001), foram definidos para o programa quatro objetivos específicos:

- 1) **Ajustar as políticas:** adaptar as políticas a verdadeira realidade dos agricultores, assegurando o atendimento as demandas e desafios específicos;

- 2) **Melhoria da infraestrutura:** investimento em infraestrutura necessária para ampliar a produtividade dos agricultores familiares, como acesso a estradas rurais, água, armazenagem e energia elétrica;
- 3) **Profissionalização dos agricultores:** proporcionar o acesso à educação, capacitação e novas tecnologias a fim de que os agricultores possam gerir seus negócios de maneira mais eficiente;
- 4) **Mercados acessíveis:** auxiliar o acesso dos agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Conforme o decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, da Presidência da República, através do parágrafo 2º, são estabelecidas as diretrizes que norteiam as ações do PRONAF. A saber (Brasil, 1996):

- a) Melhorar a qualidade de vida da agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento rural de maneira sustentável, aumentar sua capacidade produtiva e criar novas oportunidades de emprego e renda;
- b) Oferecer melhorias nas tecnologias utilizadas, incentivando a pesquisa, o desenvolvimento e a difusão de modelos apropriados para a agricultura familiar com o objetivo de ampliar a produtividade do trabalho agrícola, ao passo que ter um olhar mais delicado a questão do meio ambiente;
- c) Incentivar o aprimoramento profissional do agricultor familiar, possibilitando novos padrões gerenciais e tecnológicos;
- d) Ajustar e instalar a infraestrutura física e social essencial para melhorar o desempenho produtivo dos agricultores familiares, fortalecendo os serviços de incentivo à implementação dos seus projetos, garantindo a disponibilidade de financiamento suficiente e oportuno dentro do calendário agrícola e assegurar seu acesso e permanência no mercado em um ambiente competitivo;
- e) Agir de acordo com as demandas dos agricultores familiares e suas organizações em níveis municipal, estadual e federal;
- f) Promover celeridade e simplificar os procedimentos administrativos visando permitir que os agricultores familiares e suas associações obtenham rapidamente os benefícios do Programa;
- g) Buscar a colaboração dos agricultores e seus representantes nas decisões e iniciativas do Programa;

- h) Promover a colaboração entre os poderes públicos e privados para o desenvolvimento das ações previstas, a fim de obter apoio e propiciar processos realmente descentralizados e participativos;
- i) Incentivar e potencializar o desenvolvimento realizado pelos agricultores familiares e suas organizações em diversas áreas, como educação, formação, pesquisa e produção, entre outras.

De acordo com Mattei (2001), o PRONAF atua em três frentes principais para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar: Crédito Rural (Custeio e de Investimento); Infraestrutura e Serviços Municipais e Capacitação.

- a) **Crédito rural:** é voltado ao apoio financeiro aos agricultores familiares para custeio e investimento na produção agropecuária. Das linhas de crédito: custeio e investimento normais das despesas correntes da produção como, compra de insumos e pagamento de mão de obra; crédito rural rápido a recursos para atender demandas emergenciais; créditos especiais de projetos específicos de investimento, como aquisição de maquinários e equipamentos; investimento especial, linha de crédito voltada para projetos de maior porte; crédito agroindústria, apoio à instalação, expansão e modernização de agroindústrias familiares;
- b) **Infraestrutura e Serviços Municipais:** a finalidade de melhorar a infraestrutura dos municípios para fortalecer a produção agrícola familiar. A execução é financiar obras e serviços, como construção de estradas, pontes, armazéns e silos. Também tem por atuação apoiar a eletrificação do ambiente rural e a construção de sistema de irrigação. Para ter acesso é preciso a elaboração de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR) para cada município selecionado passando por uma análise e aprovação pelas instâncias deliberativas do programa;
- c) **Capacitação:** destina-se a possibilitar novos conhecimentos aos agricultores familiares e suas organizações em relação aos procedimentos de produção e administração das propriedades, mediante cursos, treinamentos, novas técnicas agrícola, gestão financeira, associativismo e cooperativismo e assessoria técnica para a execução de boas práticas e gestão das propriedades.

Segundo o Sebrae (2011), o acesso ao crédito do PRONAF é subordinado ao enquadramento do agricultor em um dos grupos específicos do programa e mediante a apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) PRONAF. Cada grupo possui próprios objetivos e características o que condiciona nas circunstâncias de cada financiamento ofertado. A DAP é um instrumento que identifica os agricultores familiares, ela comprova que a família possui os requisitos para acessar ao crédito do PRONAF. Para se obter a DAP, é necessário que a família procure uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), essa entidade pode ser um sindicato rural, uma empresa credenciada de assistência técnica e extensão rural, uma cooperativa ou uma organização de apoio à agricultura familiar (BNB, 2012).

O CAF-PRONAF assume o lugar da DAP como o principal mecanismo para o agricultor familiar ter acesso ao crédito rural no âmbito do PRONAF, através do CAF o agricultor se enquadra nas várias linhas de crédito disponíveis no programa (Brasil, 2024). Em 30 de dezembro de 2021, foi instituída a Portaria MAPA nº 387 que estabelece a substituição da DAP pelo CAF com o objetivo de simplificar o acesso ao crédito, promover a organização social e a ampliar a inclusão.

De acordo com o MCR, o PRONAF oferece várias linhas de crédito apropriadas as necessidades da agricultura familiar, cada qual com sua própria característica e voltadas a objetivos ou público específicos. As linhas de crédito rural de apoio ao PRONAF são:

1. **PRONAF – Custeio:** financia as despesas corriqueiras voltadas ao ciclo produtivo, como compra de mão de obra, insumos e serviços;
2. **PRONAF – Mais Alimentos (Investimento):** objetiva aumentar a produção e a produtividade, mitigar custos e ampliar a renda das famílias rurais, financiando máquinas, animais, investimento em infraestrutura e entre outros;
3. **PRONAF – Microcrédito Produtivo Rural (Grupo B):** voltado a agricultura familiar de menor porte, proporciona financiar investimento em tarefas agropecuária e não agropecuárias, além de atividades não agrícolas, na própria unidade rural ou em áreas comunitárias próximas;

4. **PRONAF – A:** oferta operações de investimento para assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
5. **PRONAF – A/C:** oferta operações de custeio para assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
6. **PRONAF – Agroindústria:** oferece recursos para atividade que amplie a renda da produção e dos serviços dos pronafianos;
7. **PRONAF – Industrialização (antigo Agroindústria Custeio):** financia custeio do beneficiamento e industrialização da produção da agricultura familiar. Isso inclui a aquisição de embalagens, rótulos, conservantes, condimentos, adoçantes e outros insumos além da formação de estoques de insumos, matéria-prima e produtos finais. O programa oferece também serviço de suporte à comercialização, antecipação sobre o preço dos produtos negociados, financiamento da armazenagem e conservação para futura venda em melhores condições de mercado, ainda, permite a aquisição de insumos por cooperativas de produção de agricultores familiares para fornecimento aos seus integrantes;
8. **PRONAF – ABC+ Floresta:** destinado a implantação e o manejo de sistemas agroflorestais, a exploração extrativista ecologicamente sustentável e o manejo florestal. O programa financia os custos voltados a implantação e manutenção do empreendimento abrangendo a recomposição e reconstrução de áreas de preservação permanente e reserva legal, além da restauração de áreas degeneradas para atender as exigências da legislação ambiental. Financia também o enriquecimento de áreas com diversificação florestal, com a inserção de novas espécies florestais nativas do bioma regional;
9. **PRONAF – ABC+ Agroecologia:** financia a implantação e manutenção de sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo os custos de infraestrutura e manejo;
10. **PRONAF – ABC+ Bioeconomia:** permite financiar projetos voltados a implantar, recuperar ou utilizar: pequenos aproveitamentos hidroenergetico e tecnologias de energia renovável, sistema de exploração extrativista sustentável para aproveitar os recursos naturais da região;

11. **PRONAF – ABC+ Semiárido:** investe em projetos de convivência com o semiárido, com atenção na sustentabilidade dos agroecossistemas. O programa é dirigido a implantação, expansão, recuperação ou modernização da infraestrutura produtiva, incluindo projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários. Objetivando ampliar a produtividade e a resiliência do agricultor familiar do semiárido;
12. **PRONAF – Mulher:** oferta crédito para mulheres agricultoras, a partir de projeto técnico ou proposta simplificada, para incentivar seus negócios;
13. **PRONAF – Jovem:** financiamento voltado para jovens com faixa etária de 16 à 29 anos que fazem parte de unidades agrícolas familiares;
14. **PRONAF – Cotas-Portes:** financia a integralização de cotas-partes de agricultores familiares integrados a cooperativas que podem utilizar o recurso para custeio, capital de giro, investimento ou saneamento financeiro;
15. **PRONAF – Produtivo Orientado:** fornece crédito rural educativo, a inserção de inovações tecnológicas e ao financiamento de serviços de assistencialismo técnico e extensão rural a fim de incentivar a produtividade.

Analisar o crédito rural do PRONAF em todo o país não é uma tarefa fácil, devido à amplitude do programa, à complexidade e à multiplicidade existente no território rural. A ausência de dados abrangentes e a dificuldade em nível nacional limitam as pesquisas a estudos de caso e análises locais, o que gera resultados inestimáveis e dificulta aplicar as conclusões a outras localidades (Junior; Cassuce; Cirino, 2017).

2.3 O PRONAF no Brasil

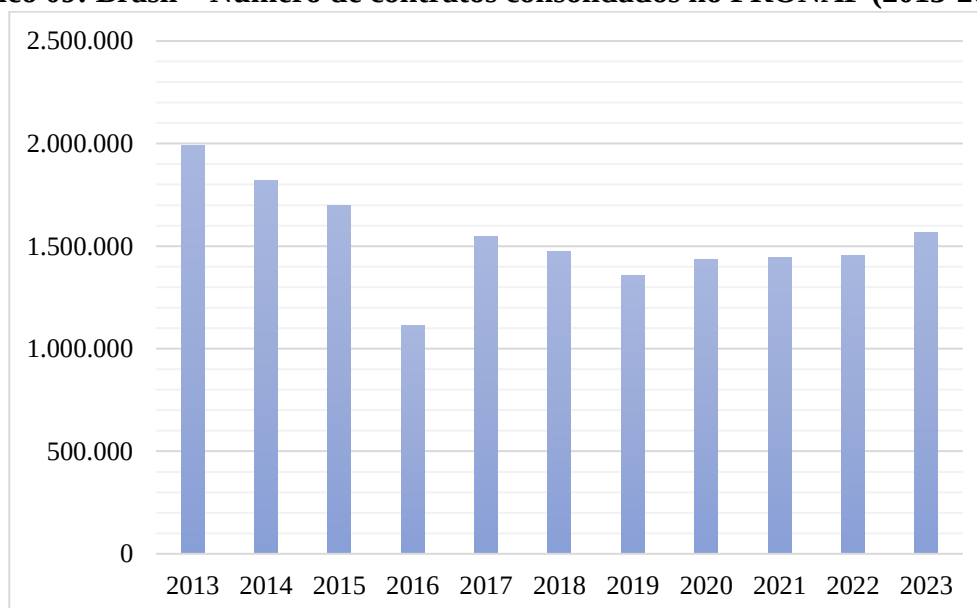
O acesso ao crédito, tanto privado como público, é extremamente crucial para o desenvolvimento da agricultura familiar. De acordo com Ziger (2013), o crédito rural atua como gerador de oportunidades conectando os agricultores familiares as políticas que estimulam investimento em tecnologia e na modernização da infraestrutura das unidades produtivas. Ademais, o financiamento auxilia e incentiva a permanência das

famílias no campo diminuindo a evasão fortalecendo a sucessão da atividade agrícola familiar.

A concepção legal de agricultura familiar estabelece potenciais beneficiários do PRONAF. Essa concepção permite que milhões de agricultores e estabelecimentos agropecuários sejam categorizados como parte desse segmento e, deste modo, possam ter acesso a linhas de crédito para investimento, custeio e comercialização (Castro, 2024). O crescimento exponencial do crédito disponibilizado do programa ao longo dos anos corrobora a importância cada vez maior do PRONAF. Segundo Capellesso, Cazella e Burgio (2018 *apud* Castro, 2024), entre 1996 e 2013, o valor total de recursos disponibilizados pelo programa atingiu um crescimento de cerca de 800%.

Com o intuito de avaliar o papel crucial do PRONAF para a agricultura familiar, foi traçado um panorama da trajetória do programa ao longo de uma década (2013-2023), tomando como base o volume de contratos consolidados e os valores contratados. No Gráfico 09, encontra-se o volume de contratos firmado pelo programa. Desde 2013, diferente do fenômeno de crescimento que ocorreu entre os anos de 1996 a 2013, tem sido com menor intensidade (Gráficos 09 e 10). Observando o total contratados firmados e o valor de contratos entre 2013 e 2023, constata-se que o volume de contratações reduziu 21,27%, porém, o valor contratado foi de 174,97%.

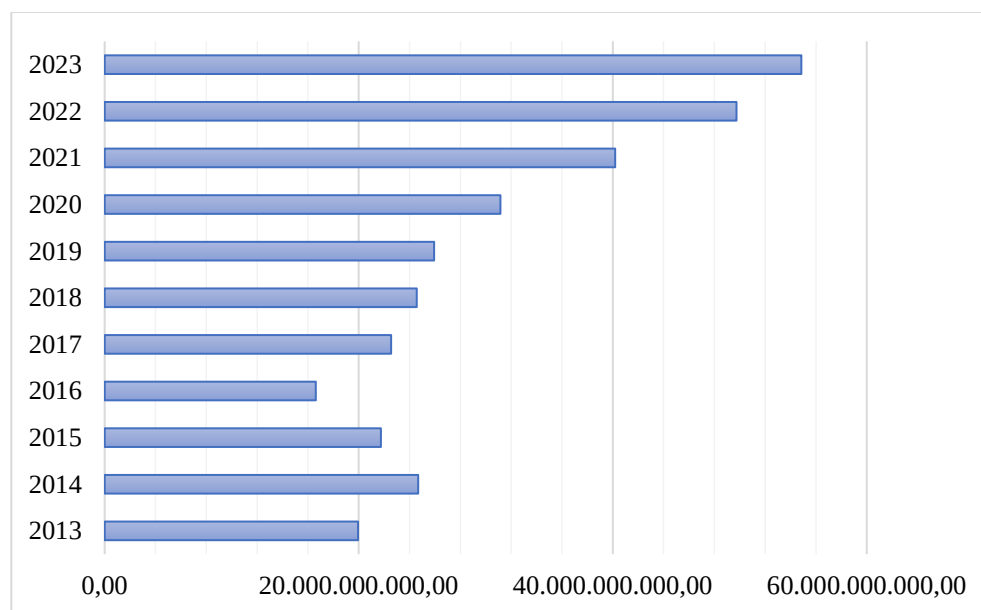
Gráfico 09: Brasil – Número de contratos consolidados no PRONAF (2013-2023)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Ao examinar os dados do Gráfico 09, pode ser constatado que houve declínio no volume de contratações nos anos 2014, 2015 e 2016. No ano 2014 em relação a 2013, ocorreu redução de 8,56%, já em 2015 em relação ao ano anterior, a redução foi de 6,63%, e, por fim, o ano de 2016, que tomando como base a série histórica foi o ano que teve menor representação em relação ao número de contratações, com redução de 34,41% em relação ao ano de 2015. Em 2013, já apresentava queda no número de contratos. Em 2016, esses números de contratos evidenciou um declínio acentuado, principalmente se forem consideradas as questões sociopolíticas que o país enfrentava. Em seguida, foi registrada recuperação que, no entanto, não atingiu níveis anteriores. É possível observar um contraste quando se considera a ampliação no número de estabelecimentos da agricultura familiar em Nossa Senhora do Socorro e no Nordeste, o que pode indicar uma elitização da política.

Gráfico 10: Brasil – Valor dos contratos consolidados PRONAF (2013-2023)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Nota: em R\$ bilhões.

O PRONAF vivenciou um período de crescimento no volume de recursos aplicados entre 2017 e 2023, porém, essa expansão foi acompanhada por uma instabilidade no volume de contratos consolidados com redução de 12,17% entre 2017 e 2019. De acordo com Junior (2021), essa redução no volume de contratos é justificada pela mudança que ocorreram no programa em direcionar mais recursos para contratos com valores acima de R\$ 50 mil que passaram a representar 47% do total no ano de

2018. Essa modificação no PRONAF objetiva impulsionar o crescimento da agricultura familiar em maior escala.

Um outro ponto relevante é a questão do aumento das taxas de juros em que a conjuntura macroeconômica com juros altos corrobora para a queda no número de contratos. Os dados extraídos do Banco Central reafirmam essa trajetória, visto que, os contratos formados no ano de 2018 estavam acima de R\$ 50 mil representando 47% do total de contratos realizados. Os abaixo de R\$ 30 mil tiveram uma redução na participação de 46% em 2014 para 35% em 2018.

Segundo Botelho e Suela (2023), a partir de 2021, a taxa de juros para produção de alimentos passou de 2,75% para 3% ao ano, enquanto para as demais produções a taxa se elevou de 4% para 4,5% ao ano. Essa elevação nas taxas de juros corresponde com o panorama de queda no número de contratos consolidados pelo programa.

Impulsionado a partir de 2019, o programa apresentou um crescimento constante, passando de R\$ 25,9 bilhões em 2019 para R\$ 54,8 bilhões em 2023 de recurso contratados. As normas do Plano Safra 2022/2023, vigente de julho de 2022 a junho de 2023, orientaram o financiamento agrícola para os pequenos produtores. Até o fim do plano 2022/2023 o programa, segundo o Bacen (2024), já havia distribuído cerca de R\$ 53,2 bilhões em crédito, um acréscimo de 28% em relação ao Plano Safra anterior. Esse crescimento sustentado revela o comprometimento do Plano em fortalecer a agricultura familiar, que de acordo com Botelho e Suela (2023), desde 2017, recebeu mais de R\$ 240 bilhões em recursos do PRONAF.

Considerando os valores de recursos aplicados, o programa apresentou um crescimento gradual nos valores distribuídos entre 2017 e 2023, logo depois veio uma estagnação que prolongou até o ano de 2019. De acordo com Paula e Pires (2017), é relevante salientar que essa estagnação corresponde com a crise econômica que o país sofreu em 2015. Na busca de conter a crise, o governo tomou uma medida fiscal contracionista de austeridade, o que provocou efeitos sobre a oferta de recursos para o PRONAF nos anos de 2015 a 2017.

Em relação às linhas especiais de crédito do PRONAF, é fundamental destacar o crédito rural, em termos práticos, é dividido em três categorias: custeio, investimento e comercialização. Segundo Oliveira e Filho (2013), dentre as políticas direcionadas para o setor agrícola no Brasil, o PRONAF se destaca pela ofertar condições financeiras mais

vantajosas, com taxas de juros reduzidas. Ademais, a partir do Plano Safra 2003/2004, o programa passou a contar com uma escala maior de modalidades de crédito, voltadas a distintas parcelas da agricultura familiar. Não obstante, os recursos direcionados aos subprogramas em especial os mais recentes, ainda sejam limitados, a criação representa um passo significativo na ampliação do escopo do programa e na busca por atender as necessidades específicas dos agricultores familiares.

O volume de contratações do PRONAF nos anos analisados indica a relevância do programa para os agricultores familiares. Considerando que, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, foram registrados 3.897.408 estabelecimentos familiares, a cobertura do programa, ainda que exista a possibilidade de múltiplos contratos por beneficiário, o que evidencia sua relevância para o setor (Castro, 2024).

2.4 O PRONAF no Nordeste

Ao analisar a região Nordeste, é possível constatar a concentração dos estabelecimentos de agricultura familiar, segundo o censo agropecuário de 2006, a região possuía 2.187.131 de estabelecimentos da agricultura familiar, aproximadamente 50% do total de estabelecimentos em todo país, no entanto, recebe historicamente, cerca de 16% do total de recursos disponibilizados por ano pelo programa.

Os dados do censo agropecuário 2017 evidenciam que na região Nordeste existem 1.838.846 de estabelecimentos da agricultura familiar, cerca de 47% do total de estabelecimentos em todo o país. Entretanto, sua fatia nos recursos do PRONAF foi de apenas aproximadamente 15%, correspondendo a R\$ 3,3 bilhões dos R\$ 22,5 bilhões distribuídos naquele ano.

De acordo com a Tabela 13, é possível observar que o maior volume de contratos ficou no ano de 2013, com 923.874 contratos firmados, representando aproximadamente 46% das contratações em todo o país. É possível constatar o equilíbrio no número de contratação entre os anos de 2017 a 2022. Em 2016, a região seguiu a trajetória nacional de contratações, a redução nacional foi de cerca de 34%, já na região Nordeste, a redução comparada ao ano anterior foi de 38%.

Tabela 13: Nordeste – Evolução no Número de Contratos e Valores do PRONAF (2013-2023)

Ano	Quantidade (Contrato)	Brasil (%)	Valor R\$	Brasil (%)
2013	923.874	46,46%	2.957.515.881,45	14,83%
2014	806.770	44,37%	3.414.570.789,49	13,83%
2015	848.776	50,00%	3.051.223.839,33	14,03%
2016	520.378	46,73%	1.823.739.058,01	10,97%
2017	821.879	53,21%	3.301.557.916,62	14,64%
2018	784.555	53,31%	3.738.854.107,87	15,22%
2019	719.438	53,03%	3.781.117.677,02	14,58%
2020	771.374	53,79%	4.375.216.632,26	14,04%
2021	753.486	52,19%	5.223.989.788,28	13,00%
2022	733.857	50,49%	6.134.420.627,39	12,33%

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

A parcela do crédito total do programa voltada à região Nordeste não apresentou grandes variações no período em análise. Entretanto, a região mostrou-se bastante impactada com os efeitos da crise econômica (2014 a 2017) que atingiu o país. O valor do crédito contratado pelos agricultores familiares nordestinos mediante o PRONAF sofreu uma redução de aproximadamente 45% entre os anos de 2016 a 2017.

É relevante citar a questão da desigualdade na distribuição de recursos do programa. A região Nordeste é a que concentra não somente o maior número de estabelecimentos da agricultura familiar no país, como também é a maior em termos de contratos firmados. Entretanto, a região Sul concentra a maior parte dos recursos. Esse aparente contraste revela uma complexidade na distribuição dos recursos do PRONAF, com implicações diretas para acesso ao crédito e o desenvolvimento da agricultura familiar nas distintas regiões do Brasil. O tamanho dos estabelecimentos, as diferentes culturas produzidas, a capacidade de negociação e o acesso a tecnologias são fatores que contribuem para essa desigualdade.

De acordo com os dados extraídos da plataforma do Banco Central do Brasil, referente ao período analisado neste trabalho, é evidenciada a desigualdade da política pública na região Nordeste. A região, que concentra mais de 50% dos estabelecimentos rurais familiares do país, não ultrapassou a marca de 15% dos recursos disponibilizados em todo o período. Portanto, todos esses dados levantados corroboraram a hipótese de

que a distribuição dos recursos do PRONAF contribui para a reprodução das desigualdades regionais e dificulta a redução da pobreza no campo.

Segundo Castro (2024), as dificuldades de acesso ao programa interrompem o benefício para vários agricultores familiares. Essas barreiras impedem que muitos produtores rurais consigam obter o crédito necessário para melhorar suas atividades. Para Grisa e Schneider (2015, p. 90):

Son numerosos los estudios que relatan el desconocimiento y las dificultades de ciertos agricultores familiares para acceder a la DAP, como la falta de documentos personales, la exigencia de presentación de un documento comprobatorio de propiedad de la tierra a ser explotada, la falta de infraestructura (recursos humanos e internet) de las entidades responsables por la emisión de la declaración y el cobro indebido del servicio. Se trata, de este modo, de una institución que, al tiempo que orienta y posibilita el acceso de los agricultores familiares a las políticas públicas, también restringe la participación de ellos, limitando la atención de la diversidad social y económica de la categoría social.

De acordo com Abramovay e Veiga (1999), o relatório intermediário destaca o papel essencial do PRONAF na construção de um ambiente institucional que beneficie a inclusão da agricultura familiar no sistema de crédito e desenvolvimento rural. Entretanto, as consequências sejam ainda parciais a criação desse novo dinamismo simboliza um avanço significativo, visto que aproxima o sistema operacional financeiro dos pequenos produtores e fortalece a função do Estado no estímulo ao desenvolvimento rural.

2.5 O PRONAF em Sergipe

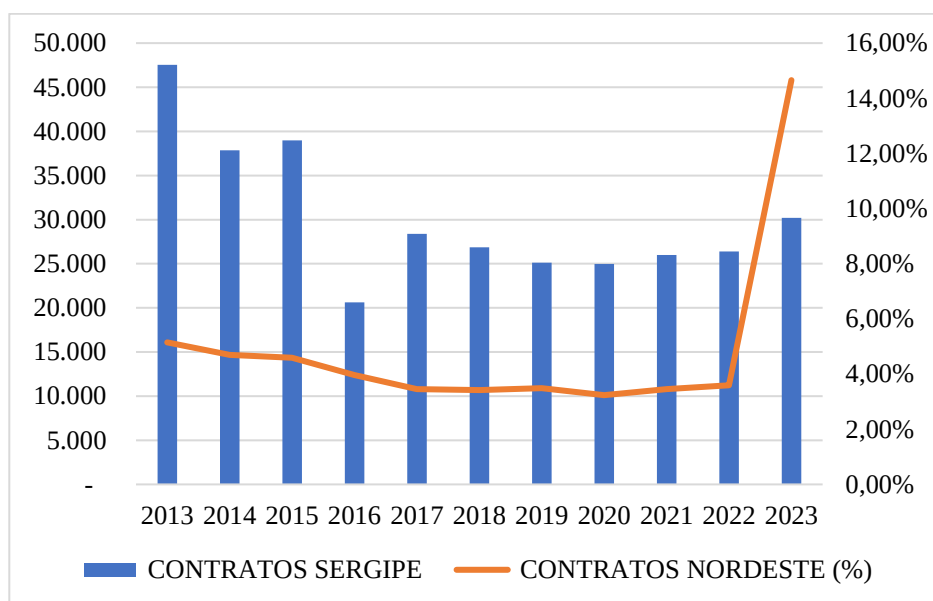
Conforme dados do Censo Agropecuário do IBGE de 2006, o Estado de Sergipe possuía mais de 268 mil estabelecimentos agrícolas, dos quais 84% (aproximadamente 226 mil) eram voltados para a agricultura familiar. No Censo de 2017, tanto o número total de estabelecimentos quanto o segmento da agricultura familiar apresentaram redução: foram contabilizados 234 mil estabelecimentos, sendo 73% deles (cerca de 171 mil) enquadrados como agricultura familiar.

Tomando como base esses dados, pode-se constatar que, em 2017, foram registrados mais de 28 mil contratos do PRONAF. Isso significa que, naquele ano, cerca de 17% dos estabelecimentos agrícolas familiares contrataram crédito do programa,

entretanto, deve-se ressaltar que um mesmo estabelecimento pode ter mais de um contrato.

De acordo com os dados do Bacen expostos no Gráfico 11, o pico dos contratos do PRONAF em Sergipe ocorreu no primeiro ano da análise da série histórica, 2013, com cerca de 47 mil contratos efetivados. Em relação ao número total de contratos firmados na região Nordeste, Sergipe possuía, naquele ano, 5,14%.

Gráfico 11: Sergipe – Evolução no Número de Contratos e Participação do PRONAF no Nordeste (2013-2023)



Fonte: Banco Central do Brasil
Elaboração do autor

Entretanto, o volume de contratações oscilou nos dois anos subsequentes, 2014 e 2015. Em 2016, foi registrada a maior queda, seguindo a trajetória nacional. Essa redução drástica foi ocasionada, conforme citado anteriormente, pela crise econômica, que trouxe efeitos negativos, principalmente em relação à concessão de crédito.

Em 2016, foram firmados pouco mais de 20 mil contratos, uma redução de 56,62% em comparação a 2013. Já em comparação à região Nordeste, a representatividade de Sergipe em 2016 foi de 4,59%.

A partir de 2017, observa-se uma relativa constância no volume de contratos. Nesse mesmo ano, foram registrados 28 mil contratos, representando 3,45% do total da região Nordeste. O ápice ocorreu em 2023, com mais de 30 mil contratos, correspondendo a 14,66% da região. No entanto, entre esses anos, a expansão no número de contratos foi de apenas 6,38%, um crescimento relativamente baixo.

Contudo, conforme foi evidenciado no tópico anterior, a nova estratégia do PRONAF, que prioriza valores mais altos por contratos em detrimento do número de contratos, essa afirmação pode ser observada no Gráfico 11. A mudança de foco pode ter levado a uma concentração de recursos em um número menor de projeto atingindo o volume total de contratos. Essa afirmação é corroborada pela Tabela 14, que demonstra um crescimento significativo no valor médio dos contratos ao longo dos anos. Em 2013, o valor médio era de R\$ 3.219, enquanto em 2023 atingiu R\$ 19.015, representando um aumento de 591%. Desde a mudança no programa, segundo Junior (2021), de 2018 a 2023, esse crescimento foi bastante acentuado, com um aumento de 255%.

Tabela 14: Sergipe – Número de Contratos, Valor Contratado e Valor Médio do PRONAF (2013-2023)

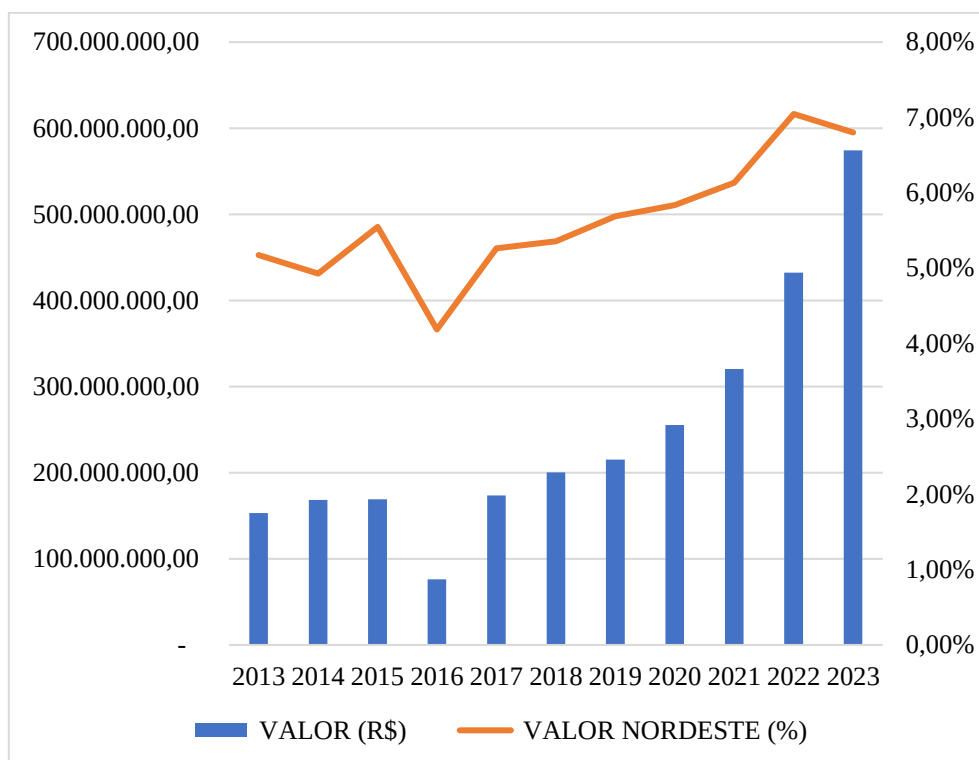
Ano	Contratos	Valor (R\$)	Valor Médio por Contrato
2013	47.529	152.984.624,58	3.219
2014	37.862	168.294.320,04	4.445
2015	38.980	169.289.173,25	4.343
2016	20.616	76.358.687,28	3.704
2017	28.386	173.737.827,54	6.121
2018	26.861	200.324.022,31	7.458
2019	25.139	215.099.955,75	8.556
2020	24.968	255.307.594,10	10.225
2021	26.000	320.565.288,79	12.329
2022	26.396	432.269.525,98	16.376
2023	30.196	574.184.933,95	19.015

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor

O investimento do PRONAF tem sido importante para a transformação das propriedades rurais, equipando a com tecnologia e insumos modernos. Essa modernização amplia a produtividade e gera renda para os agricultores, que por sua vez, demandam mais produtos e serviços nas cidades. Essa dinâmica de troca fortalece a relação campo e cidade, incentivando o desenvolvimento regional (Carvalho, 2016).

Ao analisar o Gráfico 12, observam-se semelhanças e diferenças entre os valores dos recursos do PRONAF destinados para Sergipe, região Nordeste e Brasil. Entre 2013 e 2015, Sergipe apresentou um leve crescimento de 11% nos recursos do PRONAF, sem grandes oscilações. A região Nordeste e o Brasil registraram um aumento mais modesto, de 3% e 9%, respectivamente, mas com maior variação nos valores ao longo desses anos.

Gráfico 12: Sergipe – Evolução no Valor Contratado e Participação do PRONAF no Nordeste (2013-2023)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Em 2016, houve uma queda nos recursos em todos os níveis. Sergipe foi um dos Estados mais afetado, com uma redução de 55% em relação ao ano anterior, enquanto a região Nordeste e o Brasil registraram quedas de 40% e 24%.

A partir de 2017, com a recuperação econômica do país e a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), houve uma mudança significativa no modelo de gestão do PRONAF. Essa nova configuração em um cenário de crise política e de menor priorização da agricultura familiar, poderia ter influência negativa no transcurso do programa (Benatti; Buainain, 2021). No entanto, em 2017, observou-se uma expansão de 128% no volume de recursos em Sergipe, representado 5,26% do total de recursos disponibilizados na região Nordeste.

Já a expansão de recursos que ocorreu em 2017, comparando com o ano anterior no Nordeste e no Brasil foi de 81% e 36%, respectivamente. Sergipe registrou um acréscimo bem superior a média regional e nacional. De 2017 a 2023, os recursos disponibilizados em Sergipe seguiram a trajetória regional e nacional. Em 2023, os recursos do PRONAF ultrapassaram a faixa de R\$ 570 milhões, correspondendo a 6,8%

do total de recursos consolidados na região Nordeste e representando um acréscimo de 230% em relação a 2017.

De acordo com os dados levantados neste capítulo, é possível constatar que o PRONAF enquanto política pública, não tem sido um instrumento eficaz para a redução das desigualdades regionais no meio rural. Ao contrário, observa-se uma crescente elitização do programa, com concentração dos recursos na região Sul do país, onde se encontram os agricultores mais capitalizados. Dessa maneira, o PRONAF não tem cumprido sua principal função de reduzir as desigualdades regionais e a pobreza rural.

Neste capítulo, foi apresentada uma breve análise das distintas características do programa entre o Brasil, o Nordeste e Sergipe, além das linhas de crédito e sua evolução. Abordaram-se, também, aspectos históricos e os precursores que corroboraram a criação do PRONAF. No próximo capítulo, são analisadas as características e a evolução do PRONAF no município de Nossa Senhora do Socorro.

3. O PRONAF EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE: CARACTERÍSTICAS E EVOLUÇÃO

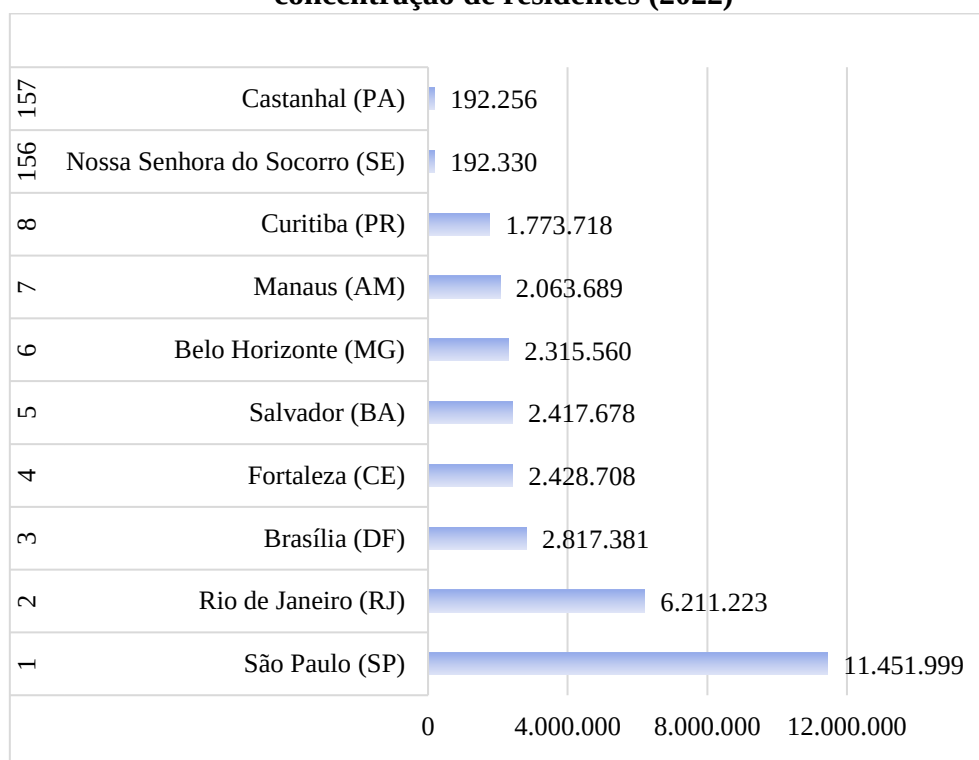
Neste capítulo aborda-se a análise evolutiva do PRONAF no município de Nossa Senhora do Socorro, iniciando pelos aspectos socioeconômicos locais. Em seguida, apresentam-se as características e evolução do programa.

3.1 Aspectos socioeconômicos no município de Nossa Senhora do Socorro

De acordo com o censo populacional 2022, a cidade de Nossa Senhora do Socorro chegou a 192.330 habitantes, comparado com o censo de 2010, em que a população do município era de 160.827, o que representou um aumento de 19,59%. Os dados do censo também mostraram que no Estado de Sergipe a população chegou a 2.210.004 de habitantes, comparando com o censo de 2010 que registrava 2.068.017 habitantes, correspondendo a um aumento de 6,87%. No Brasil, por sua vez, a população chegou a 203.080.756 conforme o censo de 2022, um crescimento de 6,46% em relação ao último censo.

O Gráfico 13 mostra a classificação dos municípios com maior concentração de residente em 2022. O município de Nossa Senhora do Socorro registrou destaque em nível nacional, ocupando a posição 2802^a dos 5.570 municípios brasileiros.

Gráfico 13: Brasil: População residente – Classificação dos municípios com maior concentração de residentes (2022)



Fonte: IBGE – Censo Populacional 2022. Elaboração do autor.

A Tabela 15 faz uma relação classificatória dos municípios mais populosos da região Nordeste, destacando a posição do município observado, que ocupava a 47ª posição regional em 2022.

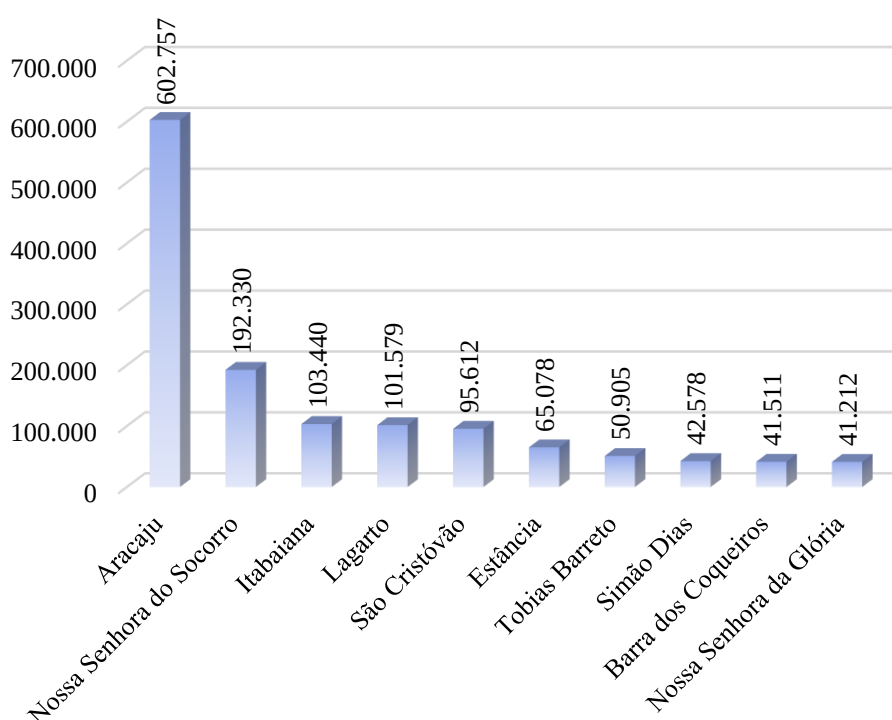
Tabela 15: Nordeste: População residente – Classificação dos municípios mais populosos (2022)

Posição	Município	População
1º	Fortaleza (CE)	2.428.708
2º	Salvador (BA)	2.417.678
3º	Recife (PE)	1.488.920
4º	São Luís (MA)	1.037.775
5º	Maceió (AL)	957.916
6º	Teresina (PI)	866.300
7º	João Pessoa (PB)	833.932
8º	Natal (RN)	751.300
9º	Jaboatão dos Guararapes (PE)	644.037
10º	Feira de Santana (BA)	616.272
11º	Aracaju (SE)	602.757
47º	Nossa Senhora do Socorro (SE)	192.330

Fonte: IBGE – Censo Populacional 2022. Elaboração do autor.

O município de Nossa Senhora do Socorro ocupa a 47ª posição das cidades com maior concentração de população residente em nível regional, vale destacar que o município em questão foi o que teve maior crescimento populacional em relação aos 11 primeiros colocados, com números de 19,59%, comparando os dois últimos censos (2010 – 2022). A cidade de Salvador, capital da Bahia, foi a cidade em relação as 11 mais populosas que teve maior redução, comparando os censos 2010-2022, declínio de - 9,64%.

Gráfico 14: Sergipe – População residente dos 10 municípios com maior concentração (2022)



Fonte: IBGE – Censo Populacional 2022. Elaboração do autor

O município de Nossa Senhora do Socorro saiu da posição 164ª de acordo com o censo 2010 para a posição 156ª. A cidade sergipana cresceu muito mais do que algumas cidades muito maiores geográfica e demograficamente, cresceu muito mais do que as cidades de São Paulo (1,76%), Rio de Janeiro (-1,73%), Brasília (9,62%) e Salvador (-9,64%).

Em relação aos municípios que integram o Estado de Sergipe, o município de Nossa Senhora do Socorro ocupa a 2ª posição. Considerando os censos (2010-2022), o município em análise foi a quarta cidade que teve maior crescimento populacional entre

os 10 mais populosos. Destaque para o município de Barra dos Coqueiros que entre o período de comparação foi o que mais cresceu, atingindo a marca de 66,2%. Aumento tão expressivo causado pelos avanços e expansão dos empreendimentos imobiliários.

De acordo com o censo 2010 do IBGE, o município de Nossa Senhora do Socorro registrou uma população de 160.827 habitantes, dos quais 155.823 estão concentrados em área urbana, representando cerca de 96% do total. Já a população rural do município corresponde a 5.004 habitantes, cerca de 4%. O município é considerado extremamente urbanizado, e esse fenômeno vem se intensificando ao longo dos anos. Segundo a Secretaria de Agricultura, irrigação e Pesca, as zonas rurais estão concentradas nos povoados: Bitá, Lavandeira, Quissamã, Oiteiros, Palestina e Camaratuba (este último localizado no limite entre Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão).

O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Nossa Senhora do Socorro é de 0,664 de acordo com o censo realizado em 2010. O município em nível estadual ocupa a 2ª posição dos 75 municípios existentes em Sergipe, ficando atrás somente da capital Aracaju. No que se refere aos municípios em nível nacional, a cidade ocupa a posição 2802ª dos 5.570 municípios.

O IDH foi lançado no início da década de 1990 pela Organização das Nações Unidas (ONU), o índice compromete-se a investigar o nível de desenvolvimento de um determinado país aplicando alguns indicadores de desempenho. O IDH ligeiramente se tornou o mais distinto parâmetro de desenvolvimento humano (Torres et al, 2003 *apud* Scarpin, Slomski, 2007).

Em favorecimento do grande êxito do IDH, as Nações Unidas foram capazes de divulgar, aos chefes de diversos países e regiões emergentes, que a busca pelo crescimento não significaria exclusivamente em expansão do Produto Interno Bruto. Desse modo, era possível estabelecer uma conferência internacional relativamente, pelo menos, a melhoria das condições de saúde e educação da população necessita também ser vista com ponto crucial do processo de desenvolvimento (Scarpin, Slomski, 2007).

A criação desse indicador de desenvolvimento representa a curta relação com as discussões ao redor da mensuração da qualidade de vida. Sobretudo, um indicador relacionado a esse tema está baseado no reconhecimento de que a qualidade de vida não se traduz a categoria econômica da experiência humana. O ponto principal que se põe

quando busca a avaliação do nível de prosperidade ou qualidade de vida de um país, região, Estado ou município é como deve ser elaborado e quais os critérios efetivamente relevantes para o desenvolvimento humano (Scarpin, Slomski, 2007).

É provável que o parâmetro de qualidade de vida mais transmitida, tenha sido o PIB *per capita*, até a criação do IDH. Porém, ter o conhecimento do PIB *per capita* de um país, região, estado ou município não é o bastante para considerar os cenários de vida da população, pois é imprescindível conhecer a distribuição dos recursos e de que modo se dá o acesso a eles (Scarpin, Slomski, 2007).

Essa concepção se baseia na hipótese de que o progresso de um país ou de um município não pode ser medido apenas pela riqueza que seus habitantes possuem ou necessitam, mas também pela saúde, qualidade de serviço médico ofertado e a educação. Essas variáveis precisam ser apreciadas não somente pela exequibilidade, mas também pela sua qualidade. Da mesma forma, é importante ter ciência das condições de trabalho, de quais direitos legais e políticos gozam a população, que autonomia tem para coordenar suas convivências sociais e individuais, como constroem as relações familiares e entre os gêneros e como essas construções possibilitam ou complexificam outras características da atividade humana (Scarpin, Slomski, 2007).

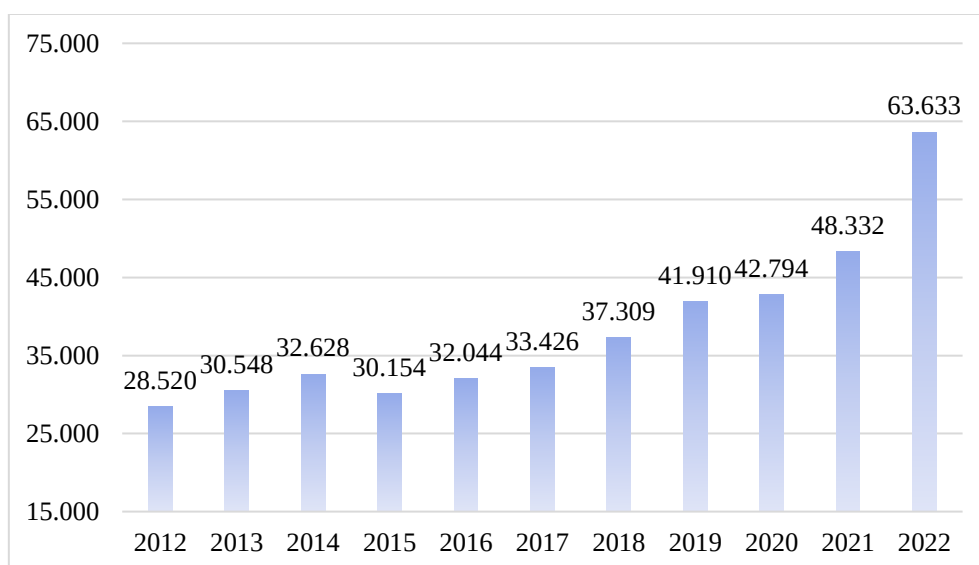
No que tange ao bem estar social, O Cadastro Único (CadÚnico) também é uma ferramenta relevante para o desenvolvimento social do Brasil. Segundo Nardelli (2019), o CadÚnico é um programa que coleta informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda, famílias que possuem renda mensal de até meio salário mínimo *per capita*, de famílias que possuem ganho mensal de até três salários mínimos, uma vez que estejam ligados à seleção ou assistidos por programas sociais.

Entender a realidade da população é cada vez mais relevante para a implementação de políticas públicas que tem por objetivo o desenvolvimento social e econômico das famílias e do município. A partir dessa declaração consiste a relevância do Cadastro Único, como uma ferramenta de consulta que detecta e especifica a população de baixa renda e as famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade social (Nardelli, 2019).

Diante desse contexto, o CadÚnico que exerce a função de ingresso para vários programas sociais apresentou os seguintes dados: com base nos dados do ano de 2022, o município de Nossa Senhora do Socorro possui 63.633 famílias cadastradas no

CadÚnico, em que 44.856 famílias se encontram em situação de pobreza segundo a faixa do Programa Bolsa Família, inscrito no Cadastro Único. No Gráfico 15, pode ser analisado os números de famílias cadastradas no sistema CadÚnico utilizando o período de 2012 a 2022.

Gráfico 15: Nossa Senhora do Socorro – Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (2012-2022)



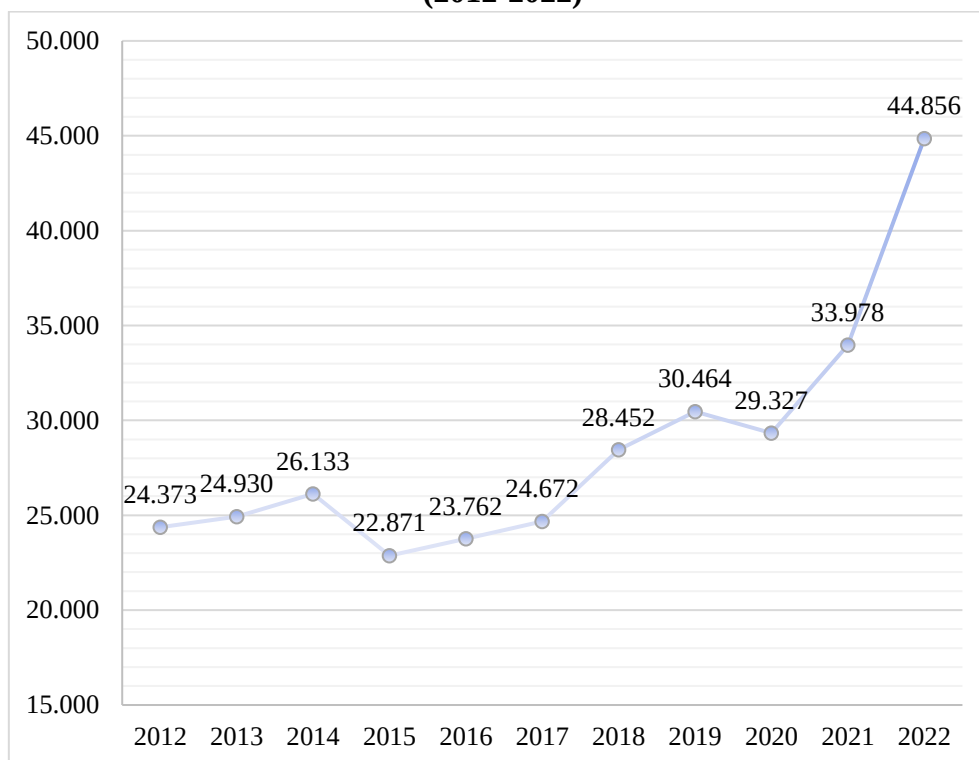
Fonte: Cadastro Único. Elaboração do autor

De acordo com os dados apresentados no Gráfico 15, é possível destacar dois momentos. O primeiro compreende os anos de 2012 a 2015, período em que se observa o menor número de cadastros de famílias no CadÚnico. Em 2012, foram registrados cerca de 28 mil cadastros, enquanto em 2015, esse número subiu ligeiramente para cerca de 30 mil. Nesse período inicial, houve uma pequena oscilação no número de cadastros, com um leve crescimento em 2013 e 2014, seguido de uma queda de 7,58% entre 2014 e 2015.

O segundo momento, entre 2016 e 2022, caracteriza-se por um crescimento considerável no número de cadastros. Partindo de pouco mais de 32 mil famílias cadastradas em 2016, esse número atingiu mais de 63 mil em 2022, representando um acréscimo de 98,58%. Comparando o primeiro ano analisado (2012) com o último (2022), observa-se uma expansão significativa de 123,12% no número de cadastros.

Ao analisar os números de famílias em situação de pobreza no município de Nossa Senhora do socorro, ilustrados no Gráfico 16, no período entre 2012 a 2022, pode-se constatar três momentos distintos.

Gráfico 16: Nossa Senhora do Socorro – Quantidade de famílias em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família*, inscritas no Cadastro Único (2012-2022)



Fonte: Cadastro Único. Elaboração do autor.

Em primeiro lugar, observa-se que nos anos de 2012 a 2014, houve um crescimento no número de cadastro desse público. Considerando a importância do CadÚnico e seus programas sociais como política de transferência de renda, é relevante afirmar que o município registrou um aumento no número de pessoas em situação de pobreza nesse primeiro período, com um acréscimo de cerca de 7,22%.

Em seguida, no período entre 2015 a 2019, 2015 registrou o menor número de cadastro da série histórica. De 2014 para 2015, houve uma redução de 12,48%. Entretanto, de 2015 a 2019, ocorreu um aumento no volume de cadastro de famílias na proporção de 33,20%.

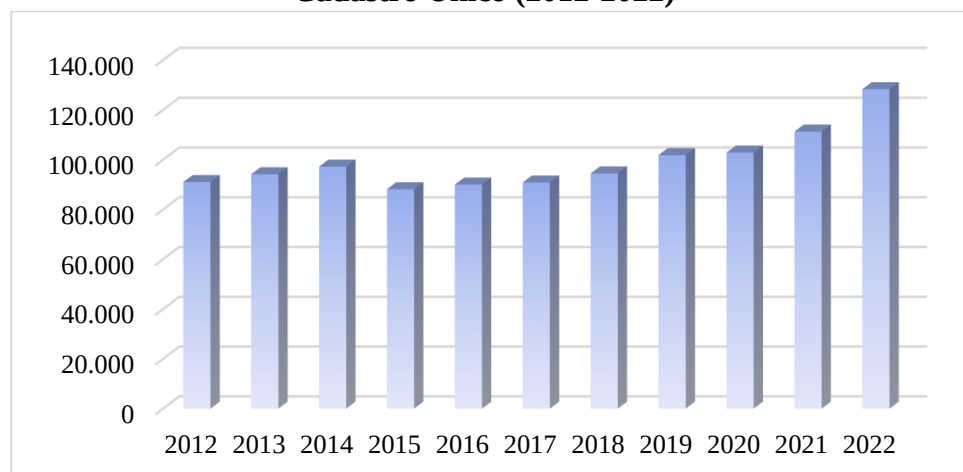
Por fim, o último período, de 2020 a 2022, apresentou o maior acréscimo no número de cadastros. Esse aumento pode ser atribuído à pandemia da COVID-19, que atingiu o país a partir de 2020, levando a perda de vários postos de trabalhos e ao

retorno do país ao mapa da fome. O acréscimo foi de 52,95%. É relevante observar que 2020 foi o segundo ano consecutivo de redução na série histórica com um declínio de 3,73% em relação a 2019. Ao longo de todo o período analisado (2012 a 2022), houve um aumento de 84,03% no número de cadastros de famílias em situação de pobreza no município.

A análise comprova que o número de famílias em situação de pobreza no município de Nossa Senhora do Socorro mostrou oscilações consideráveis ao longo do período investigado com aumentos e reduções significativos em diferentes momentos. Os programas sociais exercem função crucial na identificação e no monitoramento das famílias em situação de fragilidade social, influenciando de forma direta as estatísticas de pobreza. A pandemia da COVID-19 que atingiu o Brasil em 2020, influenciou ainda mais a situação de pobreza no município, aumentando significativamente o número de famílias cadastradas nos programas sociais.

Conforme os dados do CadÚnico representados no Gráfico 17, pode-se observar que o volume de cadastros por pessoa apresentou crescimento entre 2012 a 2014, seguindo a trajetória dos números de cadastros por famílias. Nesse período, houve aumento de 6,82%. Em 2015, observou-se redução de cerca de 9,32% no número de inscrições em relação ao ano anterior. A partir de 2015, o número de pessoas cadastradas no programa voltou a crescer até o último ano catalogado (2022), com uma expansão considerável de 45,57%. É importante frisar que entre os anos 2012 a 2022, constatou-se pouca oscilação no número de cadastros, com crescimento total de 41,02% no período analisado.

Gráfico 17: Nossa Senhora do Socorro – Quantidade total de pessoas inscritas no Cadastro Único (2012-2022)



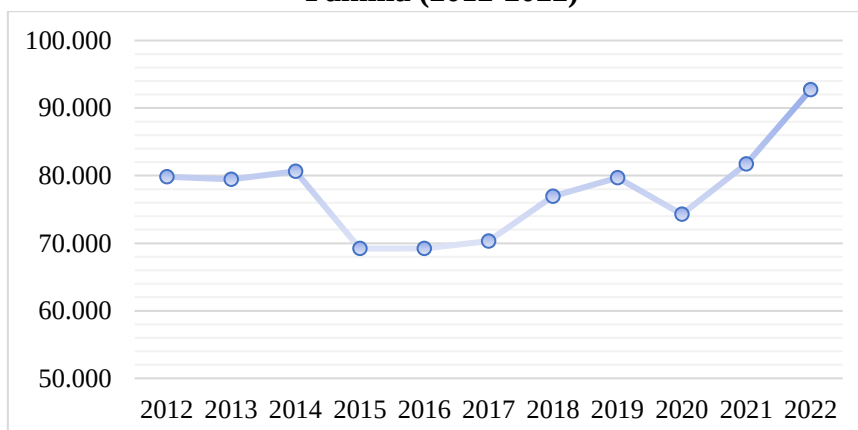
Fonte: Cadastro Único. Elaboração do autor.

Comparando os dados do CadÚnico de 2012, que registrou pouco mais de 91 mil pessoas, com os dados do Censo 2010 do IBGE, que registrou pouco mais de 160 mil habitantes no município (utiliza-se como parâmetro do IBGE o censo 2010 por ser mais próximo do ano base da análise do CadÚnico), pode-se constatar que em Nossa Senhora do Socorro, 56,58% da população estava inscrita no Cadastro Único. Ao realizar uma comparação similar com os dados de 2022, que registraram mais de 128 mil pessoas cadastradas, em relação aos dados do Censo 2022 do IBGE, que catalogou mais de 192 mil habitantes, observa-se que 66,73% da população socorrense estava inscrita no CadÚnico.

Constata-se que no 2021-2022, foi o período que ocorreu o maior volume de famílias inscritas no programa, um aumento de 31,66%. Esse aumento também foi acompanhado pelo volume de famílias em situação de pobreza que teve aumento de 32,01%. O Gráfico 17 representa o volume de famílias inscritas em volume de pessoas inscritas.

Analisando o Gráfico 18, é possível avaliar que no primeiro período, entre 2012 e 2014, houve estabilização no número de cadastros de pessoas em situação de pobreza. Em 2015, foi registrada a primeira redução no número de cadastros em relação ao ano anterior, com uma queda de 14,19%. A partir de 2016, houve aumento de 7,31% até o ano de 2019. Em 2020, foi registrada nova queda no número de cadastros, com redução de 6,77% em relação ao ano anterior. O segundo período, entre 2020 e 2022, apresentou aumento considerável no número de cadastros de pessoas em situação de pobreza, passando de pouco mais de 74 mil em 2020 para mais de 92 mil em 2022, o que representa crescimento significativo de 24,82%.

Gráfico 18: Nossa Senhora do Socorro – Quantidade de pessoas inscritas no Cadastro Único em situação de pobreza, segundo a faixa do Programa Bolsa Família (2012-2022)



Fonte: Cadastro Único. Elaboração do autor.

Examinando toda a série histórica pode-se avaliar acréscimo de 16,15% no número de cadastro de pessoas em situação de pobreza. Ao analisar os dados do CadÚnico de 2012, que indicavam aproximadamente 79 mil pessoas em situação de pobreza, juntamente com os dados do Censo 2010 do IBGE, que registravam cerca de 160 mil habitantes em Nossa Senhora do Socorro, constata-se que 49,63% da população socorrense estava em situação de pobreza. Por sua vez, de acordo com os dados do Censo 2022 do IBGE, que registrou cerca de 192 mil habitantes, e o Cadastro Único, que catalogou cerca de 92 mil pessoas cadastradas, é possível verificar que 42,28% dos habitantes socorrenses ainda se encontram em situação de pobreza.

3.2 O PRONAF em Nossa Senhora do Socorro

Nesta seção, serão analisadas as características, a evolução e os tipos de atividades assistidas pelo PRONAF no município em questão. De acordo com a pesquisa, investimento e custeio foram as únicas linhas registradas. É importante citar as atividades pecuária e agrícola, além de citar o subprograma financiado dentro do município com maior relevância para o PRONAF-B.

Segundo Castro (2024), a atividade agropecuária, por sua intrínseca relação com a natureza é suscetível a variações significativas em sua produção. Fatores climáticos com distribuição e quantidade de chuvas, bem como eventos climáticos extremos,

impactam diretamente sobre o desenvolvimento das culturas e a saúde dos animais. A ocorrência de doenças e pragas também representa risco, podendo causar danos consideráveis a lavouras e rebanhos. Essas variáveis naturais, por muitas vezes fora do controle humano, podem levar a reduções substanciais na produção agrícola e pecuária.

Para Araújo e Li (2018), outros elementos, como a variação na produção ao longo do ano, a necessidade do mercado e o custo dos insumos agrícolas também caracterizam os preços dos produtos do campo. Essa combinação de fatores incertos resulta em uma rentabilidade irregular para os agricultores com variações nos lucros e em muitos casos com complexidade para manter um fluxo de caixa estável.

O município de Nossa Senhora do Socorro conta com 727 estabelecimentos rurais, dos quais 631 são enquadrados na agricultura familiar, segundo dados do IBGE (2017), representando um aumento de 5,70% em relação ao Censo de 2006, que contabilizou 658 estabelecimentos, sendo 597 voltados para a agricultura familiar. No geral, os estabelecimentos agrícolas registam um aumento de 10,49% entre os censos de 2006 e 2017.

É importante destacar que, conforme o Censo 2017, 116 estabelecimentos estão enquadrados no PRONAF B. Os agricultores do PRONAF B, geralmente com menor renda, representam cerca de 35% dos estabelecimentos atendidos pelo programa

Diante desse contexto, considerando o município como um caso de estudo para analisar as características e evolução do programa como política pública de incentivo ao desenvolvimento de regiões menos favorecidas, cujo público-alvo é majoritariamente composto por agricultores familiares, examina-se a Tabela 16, que apresenta o número anual de contratos do PRONAF no município entre 2013 e 2023, bem como os valores e o valor médio por contratos.

Tabela 16: Nossa Senhora do Socorro – Número de contratos, valor dos contratos e valor médio (2013-2023)

Ano	Contratos	Valor (R\$)	Valor médio por contrato
2013	115	165.450,20	1.438,70
2014	122	254.500,00	2.086,07
2015	86	253.801,44	2.951,18
2016	57	141.272,70	2.478,47
2017	45	180.238,38	4.005,30
2018	32	144.641,66	4.520,05
2019	6	24.999,60	4.166,60
2020	4	15.000,00	3.750,00
2021	5	55.083,27	11.016,65
2022	6	50.750,00	8.458,33
2023	5	55.083,27	11.016,65

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Ao analisar a Tabela 16, verifica-se crescimento significativo no valor médio dos contratos entre os anos de 2013 e 2015, na faixa de 105,13%. No entanto, o número de contratos apresentou pequena oscilação nesse período, registrando declínio de 25,22%. Entre 2013 e 2014, houve expansão de cerca de 6,09% no número de contratos, sendo o único período de crescimento nesse indicador (2013-2023).

Já no que se refere ao valor dos contratos, ocorreu aumento de 54,40% entre 2013 e 2015. Essa variação foi concentrada principalmente entre os anos de 2013 e 2014, com ampliação de cerca de 53,82%. Entre 2014 e 2015, houve pequena redução na faixa de 0,27%.

Outro período importante da série histórica ocorreu entre os anos 2016 e 2019, caracterizado por uma expansão de 68,11% no valor médio por contrato. No entanto, o número de contratos e o valor total disponibilizado sofreram redução significativa de 89,47% e 82,30%, respectivamente. Nesse mesmo período, observa-se redução de 7,82% no valor médio entre 2018 e 2019, acompanhada por queda ainda mais acentuada no volume de contratos (-81,25%) e nos valores liberados (-82,72%).

Ao comparar os anos de 2016 e 2017, nota-se ampliação de cerca de 61,60% no valor médio. Essa expansão foi acompanhada por aumento de 27,58% no valor total dos contratos, enquanto o número de contratos apresentou redução de 21,05%. Ao confrontar os dados de 2017 e 2018 com o panorama geral de 2016 a 2019, observa-se comportamento menos acentuado. Especificamente, o valor médio contratado

apresentou crescimento de cerca de 12,85%. No entanto, tanto o valor total contratado quanto o número de contratos efetivados registaram queda de aproximadamente 19,75% e 28,89%, respectivamente.

Entre os anos de 2020 e 2023, é possível observar oscilação em relação aos recursos liberados, valor médio por contratos e o número de contratos. De 2020 para 2021, observa-se saldo positivo entre as variáveis: aumento de 25% no número de contratos, 267,22% no valor contratado e 193,78% no valor médio por contrato.

Entre 2021 e 2020, houve acréscimo de 20% no número de contratos, porém os valores liberados e o valor médio por contratos sofreram redução de 7,87% e 23,22%, respectivamente. Em 2023, houve redução de cerca de 16,67% no número de contratos, enquanto o valor médio por contrato apresentou crescimento de 30,25%, acompanhado por aumento de 8,54% nos valores disponibilizados.

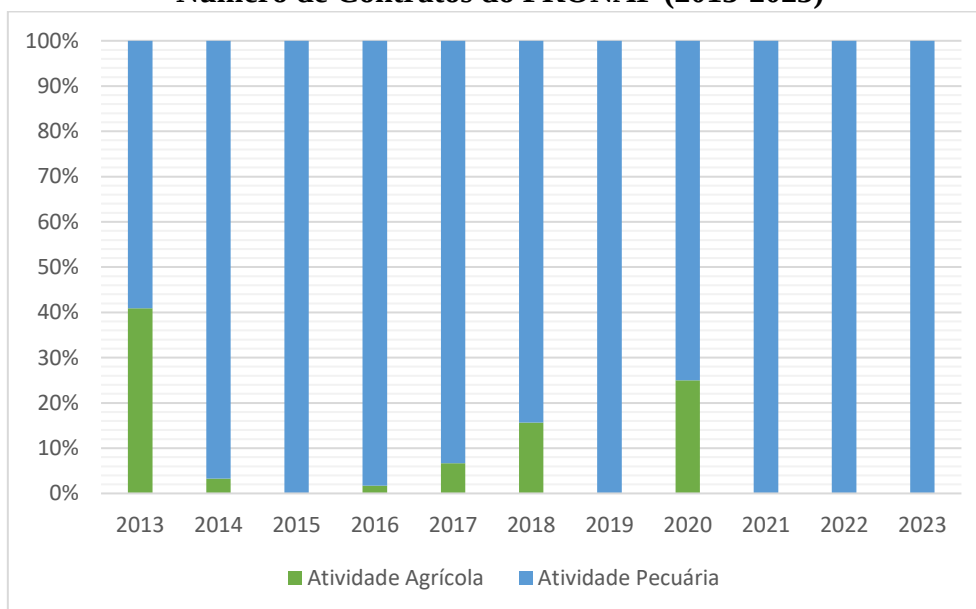
De 2019 a 2020, o valor médio por contrato registrou redução de 10% seguido por uma redução de cerca de 33,33% no número de contratos e redução de aproximadamente 40% nos valores liberado pelo PRONAF em Nossa Senhora do Socorro. É importante destacar que, nesse período analisado (2013-2023), os valores liberados, o número de contratos e o valor médio por contrato são semelhantes ao período de 2020 a 2021 (com aumento de 267,22%, 193,78% e 25%, respectivamente).

Em toda a série histórica apresentada na Tabela 16, observa-se redução acentuada do PRONAF no município de Nossa Senhora do Socorro. Embora o número de estabelecimentos da tipologia agricultura familiar tenha aumentado, a cobertura do programa não acompanhou essa tendência, o que apresenta um entrave. A atividade agropecuária torna-se insustentável diante dessa situação, considerando que no ano de 2013, o programa registrou 115 contratos firmados no valor de mais de R\$ 165 mil, enquanto que no ano de 2023, foram apenas 05 contratos, com valor contratado de pouco mais de R\$ 55 mil. De forma mais incisiva, pode-se afirmar que o PRONAF, praticamente, fechou as portas para o município.

Analisando a evolução dos valores e das quantidades de contratos do PRONAF em Nossa Senhora do Socorro por tipo de atividade, observa-se a predominância do crédito voltado para a pecuária durante todo o período analisado. Em 2013, de acordo com o Gráfico 19, constatou-se que a quantidade de contratos firmados para essa atividade apresentou mais de 59% do total, a menor representatividade da atividade em

toda a série histórica analisada. Já a atividade agrícola correspondeu, nesse mesmo ano, cerca de 41%. Em relação ao valor dos recursos disponibilizados em 2013, conforme o Gráfico 20, a pecuária representou 65,75% e a atividade agrícola, 34,25%.

Gráfico 19: Nossa Senhora do Socorro/SE – Proporção Agrícola x Pecuária por Número de Contratos do PRONAF (2013-2023)



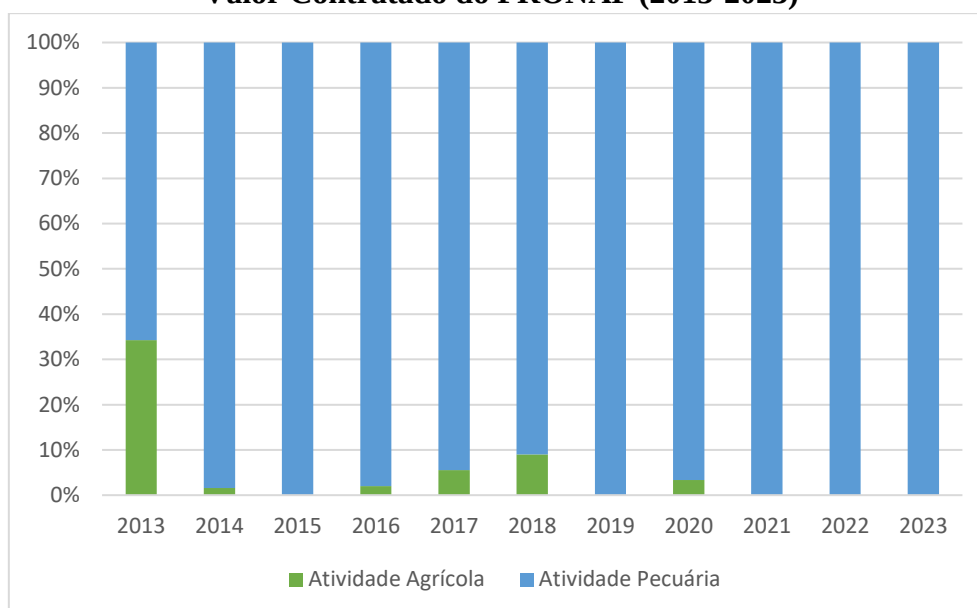
Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Em 2014, observa-se uma brusca redução no percentual de contratos destinados a atividade agrícola, que passou a representar apenas 3,28%, uma queda superior a 91% em relação ao ano anterior. Em contrapartida, a pecuária correspondeu a 96,72% dos contratos efetivados no mesmo ano, apresentando crescimento de 73,53% em relação ao ano anterior.

É importante destacar que, no período de 2014 a 2023, a proporção de contratos destinados a atividade agrícola no município permaneceu abaixo de 30%. Nos anos de 2015, 2019, 2021, 2022 e 2023, a totalidade dos contratos disponibilizados pelo programa foi direcionada à atividade pecuária.

Conforme o Gráfico 20, as operações referentes aos valores disponibilizados ao município, em 2013, somaram mais de R\$ 165 mil. Desses recursos, 65,75% foram destinados à atividade pecuária, enquanto a atividade agrícola correspondeu a 34,25%. A agricultura, nesse ano, apresentou a maior representatividade dentre todos os anos analisados nessa série histórica.

Gráfico 20: Nossa Senhora do Socorro/SE – Proporção Agrícola x Pecuária por Valor Contratado do PRONAF (2013-2023)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Não muito distante do fenômeno ocorrido em relação ao número de contratos efetivados, ao compararmos os valores liberados em 2014 com o ano anterior, é possível constatar queda significativa de 92,85% na atividade agrícola, representando nesse ano apenas 1,59% dos recursos disponibilizados. Contudo, os valores efetivados para a pecuária apresentaram um comportamento oposto, com crescimento de 130,24%, correspondendo a 98,41% dos recursos liberados pelo programa.

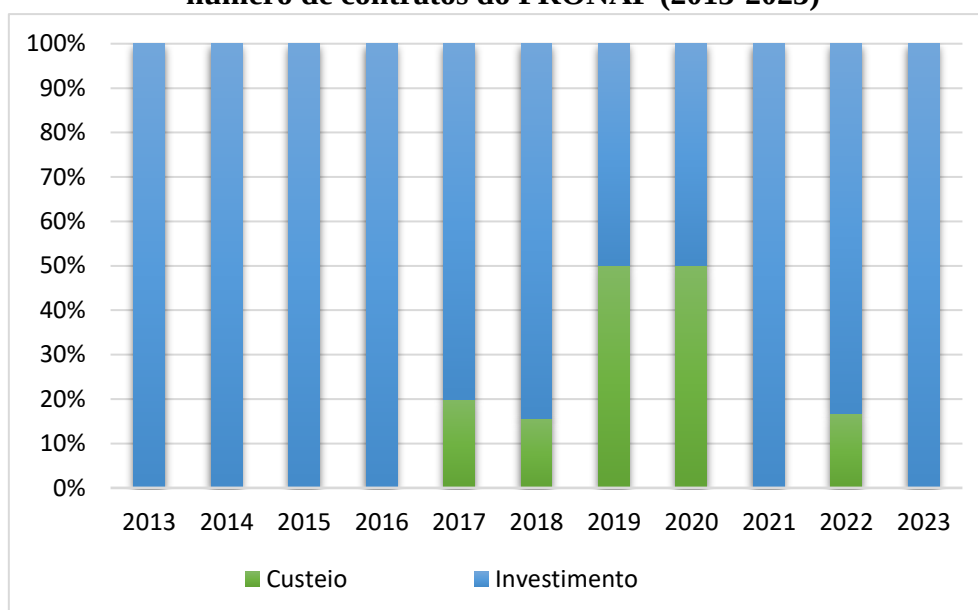
É notável a variação no tipo de atividade para a qual os recursos foram disponibilizados entre os anos de 2014 e 2023. A representatividade da atividade agrícola, no entanto, foi significativamente reduzida. É importante destacar que, como mencionado anteriormente, nos anos de 2015, 2019, 2021, 2022 e 2023 não houve financiamento do programa para a atividade agrícola. Em 2016, dos R\$ 141 mil disponibilizados, 98,02% foram direcionados para a atividade pecuária e apenas 1,98% para a atividade agrícola.

Em 2017, os recursos destinados à pecuária concentram-se em 94,45% dos mais de R\$ 180 mil liberados pelo programa naquele ano, enquanto a atividade agrícola correspondeu a 5,55%. A partir de 2018, observou-se uma redução nos recursos disponibilizados até o final da série histórica. Nesse mesmo ano, a pecuária concentrou 91,01% dos R\$ 144 mil disponibilizados, e a agricultura representou 8,99%. No entanto,

em relação aos valores liberados ao longo dos 11 anos, observa-se uma tendência de queda na participação da atividade agrícola. A partir de 2014, sua representatividade ficou consistentemente abaixo de 10%.

Em relação às finalidades das linhas de crédito, depreende-se a predominância do investimento em relação ao custeio no município de Nossa Senhora do Socorro na série histórica analisada no Gráfico 21. Segundo dados do Banco Central do Brasil, de 2013 a 2016, 100% dos recursos disponibilizados do PRONAF no município foram destinados ao investimento, com maior concentração na atividade pecuária, como demonstrado anteriormente.

Gráfico 21: Nossa Senhora do Socorro – Proporção Custeio x Investimento por número de contratos do PRONAF (2013-2023)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Usualmente, verifica-se que as linhas de crédito disponibilizadas pelo programa compreendem, basicamente, custeio, investimento e comercialização. Entretanto, durante a série analisada no município, não foi constatado nenhum número da modalidade comercialização e industrialização.

O custeio na agricultura engloba o conjunto de despesas ligadas a cada etapa do processo produtivo, desde o preparo do solo até a comercialização dos produtos. Essas despesas podem ser voltadas a aquisição de insumos agrícolas como sementes e fertilizantes, manutenção de máquinas e equipamentos, contratação de mão de obra,

armazenagem da produção e outros recursos aplicados para transformar matérias-primas em produtos finais.

Em relação ao investimento, é um processo de alocação de recurso em ativos tangíveis ou intangíveis com a finalidade de criar benefícios econômicos futuros. Esses investimentos podem ser direcionados a modernização de instalações, a compra de tecnologia, o desenvolvimento de novos produtos ou serviços, entre outras áreas, corroborando para o crescimento e o bom desempenho da unidade produtiva.

Já a comercialização é ofertada para cobrir os custos de armazenamento e conservação dos produtos agrícolas após a colheita, assegurando que o agricultor receba um preço adequado por sua produção, independente das variações do mercado. Esse tipo de financiamento também pode ser aplicado em etapas anteriores à venda com maneira de garantir a comercialização futura (Castro, 2024).

Segundo o Bacen (Manual de Crédito Rural) a industrialização tem por finalidade cobrir os custos de transformação dos produtos agrícolas, beneficiamento e industrialização, adquirir materiais de embalagem e ingredientes, formar reservas de insumos e produtos para assegurar a produção contínua e a venda em cenários mais favoráveis, além de conceder suporte aos cooperados na comercialização de seus produtos e na obtenção de insumos em conjunto.

Em termos de número de contratos, de acordo com o Gráfico 21, registrou-se custeio a partir de 2017 até 2020 e posteriormente em 2022, no qual, em 2017, correspondeu a 20% do número total de contratos. Desses 20%, 33,33% estavam voltados à atividade agrícola. Em 2019 e 2020, o número de contratos de custeio e investimentos representou 50% cada.

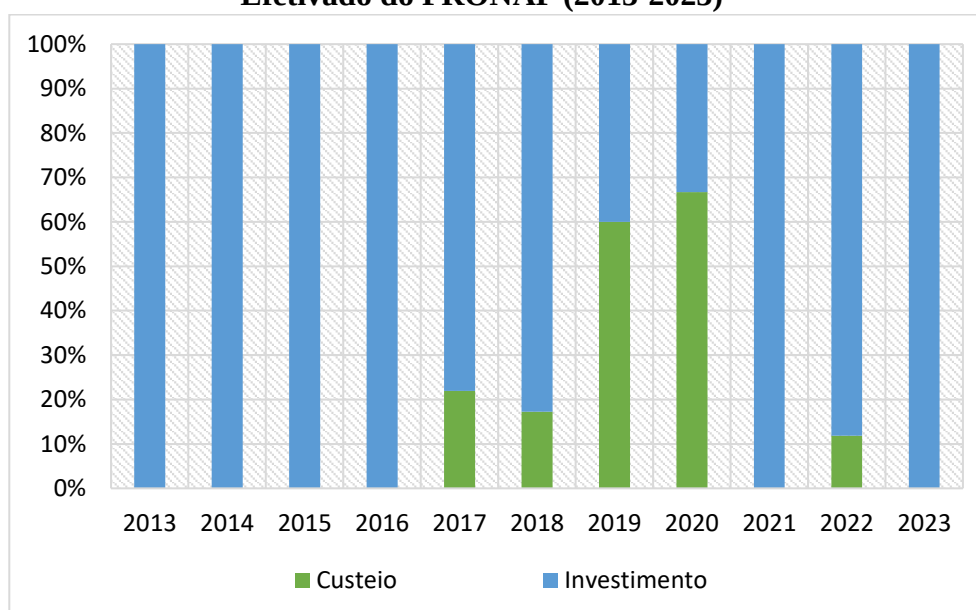
Em 2022, o número geral de contratos foi bastante reduzido, e a representação das modalidades foram as seguintes: custeio 16,67% e investimento 83,33%. Diferentemente da modalidade custeio, em todos os anos da série analisada foram registrados contratos da modalidade investimento, com 100% dos contratos efetivados de 2013 a 2016 e, nos anos de 2021 e 2023, com maior destaque para o investimento em atividade pecuária.

Conforme Bianchini (2015), o PRONAF experimentou uma transformação em sua alocação de recursos. Inicialmente nos anos 1990, concentrado no custeio das

atividades agrícolas, o programa passou a direcionar uma parcela cada vez maior de seus recursos para o investimento em máquinas e equipamentos. Essa modificação foi incentivada pela criação de linhas de crédito específicas, que facilitaram o acesso dos agricultores familiares a esses insumos.

De acordo com dados do Banco Central do Brasil expostos no Gráfico 22, é possível analisar que, entre os anos de 2013 e 2016, assim como em 2021 e 2023, não houve registro de crédito liberado para a modalidade custeio. Por outro lado, em 2017, a modalidade investimento absorvia 78,06% dos recursos. Em 2019 e 2020, essa representatividade se alterou, correspondendo, respectivamente a 60% e 66,67% para a modalidade custeio. É relevante salientar que, 100% da modalidade custeio nesses anos 2019 e 2020 estão inseridas na atividade pecuária.

Gráfico 22: Nossa Senhora do Socorro – Proporção Custeio x Investimento Valor Efetivado do PRONAF (2013-2023)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Em 2017, a modalidade custeio apresentou a maior contribuição em termo de valor monetário, porém sua participação proporcional foi de apenas 21,94%. Essa participação concentrou-se integralmente na atividade pecuária. Já a modalidade investimento, nesse mesmo ano representou 78,06% dos recursos, sendo que 7,11% desse valor foram destinados à atividade agrícola e 92,89% à pecuária.

No ano de 2018, o custeio representou 17,28% do total de recursos sendo direcionado exclusivamente para a atividade pecuária. Já o investimento, que

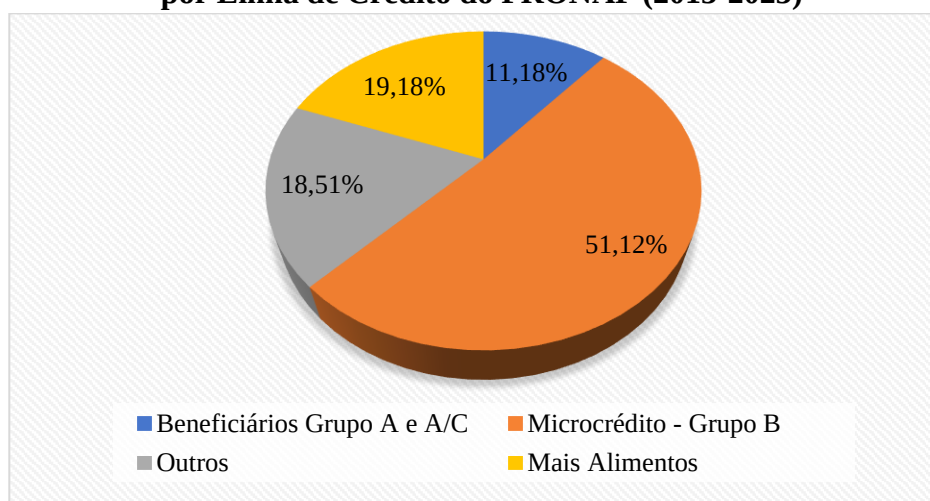
representou 82,72%, foi alocado principalmente na pecuária (89,13%), com uma parcela menor destinada a agricultura (10,87%).

A predominância de recursos voltados à modalidade investimento se repete ao longo de vários anos da série histórica, com variações em relação ao tipo de atividade. Em 2013, foi registrado o maior valor para a atividade agrícola, correspondendo a 34,25% do total de recursos direcionados a investimentos. No ano seguinte, houve uma redução significativa de 92,85 no investimento pecuária. Vale ressaltar que, em 2014, foi registrado o maior valor total disponibilizado pelo programa nessa série histórica, sendo que 1,59% dos recursos foram destinados à atividade agrícola e 98,41 à atividade pecuária.

Os dados do Banco Central do Brasil dificultam a identificação precisa dos subprogramas do PRONAF. Embora haja dados sobre o tipo de subprograma, eles estão disponíveis na Matriz de Dados do Crédito Rural voltado para o município de Nossa Senhora do Socorro a partir de 2015. No entanto, nesse mesmo ano, os dados não estão totalmente consolidados.

Os dados oficiais indicam a supremacia do subprograma Microcrédito – PRONAF B demonstra sua relevância, conforme Gráfico 23, concentrando 51,12% dos recursos e conforme Gráfico 24, 61,79% dos contratos do programa. De acordo com (Alves et al., 2021), destinado a agricultores familiares de baixa renda, sem-terra e com limitada capacidade produtiva, o microcrédito visa ampliar o acesso ao crédito para diversas finalidades, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura.

Gráfico 23: Nossa Senhora do Socorro – Distribuição do Valor Contratado por Linha de Crédito do PRONAF (2013-2023)

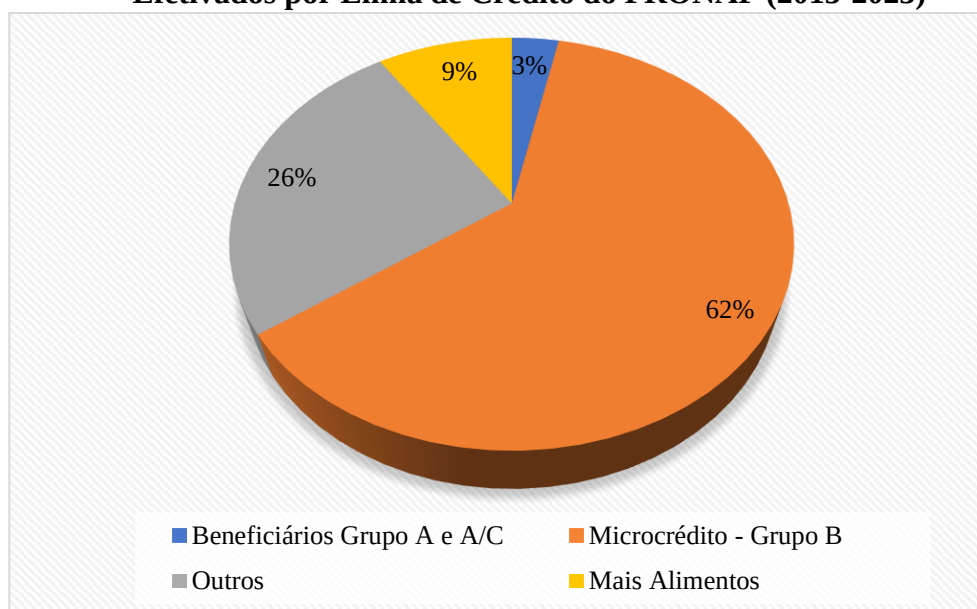


Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Embora os agricultores familiares enquadrados no PRONAF-B representem o grupo mais numeroso, correspondendo a 77,85% dos estabelecimentos segundo o Censo Agropecuário 2017 e disponham de um número expressivo de recursos, a cobertura do valor médio por estabelecimento é a menor, alcançado somente R\$ 3.190,00 em toda a série analisada.

Os pronafianos dos grupos A e AC apresentam a menor representatividade, correspondendo a apenas 11,02% do total de recursos liberados e 3,25% do total de contratos efetivados (Gráfico 24). Porém, o valor médio por contrato desse subprograma, bastante significativo R\$ 13.257,50, justifica-se pela característica inerente ao próprio subprograma. Segundo o MCR do BACEN, os programas: nacional da reforma agrária, do crédito fundiário e do cadastro de terra e regularização fundiária que destinam crédito a agricultores familiares, incluindo indígenas e quilombolas, para custeio de produção ou investimento na unidade produtiva. A inclusão dos custos de assistência técnica no financiamento varia conforme o programa e o perfil do beneficiário.

Gráfico 24: Nossa Senhora do Socorro – Distribuição de Contratos Efetivados por Linha de Crédito do PRONAF (2013-2023)



Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração do autor.

Os agricultores enquadrados no subprograma mais alimentos possui representatividade de 19,73% do total de recursos liberados e 9,35% do total de

contratos efetivados pelo PRONAF. De acordo com o Bacen, esse subprograma tem como objetivo adquirir, instalar ou ampliar estruturas para cultivo protegido, armazenagem de produtos agrícolas, produção de leite, aquicultura e pesca, além de aquisição de insumos para melhoramento genético do rebanho leiteiro, bem como aquisição de máquinas, equipamentos, tratores e demais empreendimentos e finalidades do programa. A descrição “outros” nos dados se refere aos subprogramas que não possuem definição específica. Essa nomenclatura foi introduzida pelo Banco Central do Brasil a partir de 2015.

Assim sendo, a pesquisa revelou a predominância da linha investimento sobre os custeios no município de Nossa Senhora do Socorro. Em relação ao tipo de atividade, observa-se que a pecuária é a mais praticada no período analisado. No que se refere aos subprogramas, verifica-se a supremacia dos contratos do PRONAF-B, destinados aos agricultores economicamente mais vulneráveis.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do PRONAF no município de Nossa Senhora do Socorro possibilita entender a evolução e as características desse importante programa de incentivo a produção agrícola familiar. Durante a última década, o município experimentou mudanças significativas no tocante socioeconômico, atestadas no aumento da população, na urbanização crescente e no efeito advindo das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das zonas rurais.

Os aspectos teóricos do desenvolvimento econômico trazem a complexidade e a pluralidade de variáveis que induzem o crescimento de um país. Com o passar dos anos, as teorias acerca do desenvolvimento incluíram variáveis além de econômicas, quais sejam as políticas, sociais e culturais. Tais variáveis são relevantes para compreender políticas como o PRONAF, que busca promover o desenvolvimento das atividades agrícolas familiares além de reduzir a desigualdade e a pobreza rural.

O programa ao promover crédito e assistência técnica especializada para os agricultores familiares reproduz a relevância de uma abordagem total do desenvolvimento econômico, não é simplesmente aumentar a produtividade da atividade agropecuária, mas sim de proporcionar melhores condições de vida, ofertar a inclusão social e disponibilizar o acesso a serviços essenciais. O PRONAF integra referências das teorias econômicas, como a indispensabilidade de solucionar limitações estruturais e fomentar o crescimento e o desenvolvimento. Dessa maneira, pode-se atestar que o PRONAF serve como um exemplo prático de como as teorias do desenvolvimento econômico podem ser utilizadas como referências para fomentar o desenvolvimento dos territórios rurais.

Há complexidade e relevância da agricultura familiar no país, constatada através das suas características, evolução histórica e sua atuação no desenvolvimento rural. A agricultura familiar é muito mais do que um simples modo de produção é um processo multifacetado que engloba relações culturais, sociais e econômicas inteiramente relacionadas ao ambiente rural.

Diante disso, o PRONAF revela-se como uma política essencial que objetiva apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, em que foi criado para atender as

demandas dos trabalhadores agrícolas familiares, proporcionando acesso ao crédito e fomentando a modernização e a incorporação competitiva desses produtos no mercado.

A agricultura familiar tem atuado como um setor extremamente importante para o desenvolvimento socioeconômico no país, isso não é diferente no Nordeste. Já no município de Nossa Senhora do Socorro, a relevância da agricultura familiar é notória, embora a cidade não esteja no *ranking* dos maiores produtores do Estado de Sergipe.

Mediante a análise de dados demográficos, é notório que Nossa Senhora do Socorro se evidencia como uma das cidades com maior crescimento populacional da região Nordeste. O crescimento é justificado em grande parte pela ampliação das áreas urbanas, o que trouxe desafios e oportunidades para o desenvolvimento rural. Embora a população rural seja uma pequena proporção do total, o PRONAF desempenha um papel essencial de modo geral, no fortalecimento da agricultura familiar.

O município estudado apresenta um contexto agrícola variado, com destaque para a atividade pecuária na produção de leite, a produção de mandioca e a produção de bananas, embora bastante modesta, contribui de maneira significativa para o VBP do município. Diante disso, o PRONAF tem desempenhado um papel relevante no apoio aos pequenos produtores agrícolas no início da série histórica estudada. No entanto ao passar dos anos a política vem esquecendo do seu papel principal no território socorrense.

Embora os desafios que os agricultores enfrentam, como o declínio no número de estabelecimentos familiares e as dificuldades colocadas pela legislação e pelo mercado, a produção agrícola familiar continua sendo base sólida para a economia local. A predisposição ao declínio em Nossa Senhora do Socorro, pode ser mitigada com inserção de políticas públicas mais robustas e direcionadas, que considerem as particularidades locais e as demandas dos pequenos produtores agrícolas.

No período analisado (2013-2023), o programa mostrou evolução considerável nos dois primeiros anos. Entretanto, a partir de 2014, a política não vem demonstrando relevância, tendo em vista que o volume de contratos nos últimos 05 anos é irrisório. Essa gravidade é demonstrada pelos dados examinados. Ou seja, a pesquisa evidenciou que o PRONAF não possui mais relevância no município de Nossa Senhora do Socorro para a agricultura familiar, pois os números de contratos e valores disponibilizados vêm reduzindo drasticamente.

Esse fenômeno pode estar ligado a inúmeros fatores, como modificações nas políticas públicas, variações climáticas e crises econômicas, que afetam diretamente a renda e a estabilidade financeira dos agricultores familiares. A pandemia da COVID-19 apresentou um impacto significativo, tanto no aumento da pobreza quanto no dinamismo dos contratos do PRONAF, constatando a vulnerabilidade dos pequenos produtores em momentos de crise.

De acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Pesca de Nossa Senhora do Socorro, os agricultores familiares enfrentam diversos desafios. Entre eles estão, a idade avançada dos produtores, a dificuldade de sucessão familiar, pois os jovens migram para os centros urbanos. Além disso, a atuação de atravessadores impacta negativamente a comercialização dos produtores.

No que diz respeito ao PRONAF, os produtores encontram obstáculos, principalmente burocráticos. O Cadastro Ambiental Rural (CAR), um registro eletrônico nacional que integra informações ambientais das propriedades rurais, é fundamental para regularização ambiental, mas sua obtenção ainda apresenta dificuldades. Outra questão é a emissão da Declaração de aptidão ao PRONAF, em que os produtores enfrentam problemas junto ao órgão emissor. Ademais, a infraestrutura precária e o difícil acesso às áreas de produção dificultam a distribuição dos produtos pelos agricultores.

Segundo Ellice (2021), o programa desempenhou um papel crucial na sustentação da agricultura familiar brasileira, mas sua contribuição poderia ser muito maior. É necessário reconhecer seus méritos, especialmente no que se refere ao crédito, mas também é importante avaliar seus pontos fracos e buscar melhorias para que possa se tornar uma política pública ainda mais eficaz para o desenvolvimento rural.

A pesquisa confirma, portanto, que o PRONAF continua sendo um mecanismo essencial para a promoção do desenvolvimento rural. No entanto, em Nossa Senhora do Socorro, a política da forma que está sendo executada, vai na contramão do seu principal objetivo e, por isso, necessita de ajustes. Assim como é necessário a intensificação das políticas públicas para garantir a sustentabilidade e o crescimento contínuo da atividade agrícola familiar. Considerando a expansão das áreas urbanas e as mudanças demográficas, sugere-se uma reestruturação do programa para que ele se adeque às novas realidades, permitindo que os agricultores familiares continuem suas

atividades, visto que desempenham um papel vital na economia regional e na segurança alimentar.

O programa oferece capital voltado para os pequenos produtores rurais, com destaque para a agricultura familiar no município de Nossa Senhora do Socorro. Nessa localidade, a modalidade de investimento e a relevância do crédito para a atividade pecuária são evidentes. O programa no início da série histórica analisada não apenas impulsiona a produção desses agricultores, mas também contribui para o desenvolvimento social econômico das comunidades rurais locais.

Enfim, o PRONAF não tem contribuído significativamente para a transformação da agricultura familiar no município de Nossa Senhora do Socorro, uma vez que sua relevância como política pública de redução da desigualdade e combate à pobreza rural não tem sido efetiva. Os dados evidenciam a mandioca como principal produto do VBP, porém, a cobertura do PRONAF para essa cultura é inexistente.

A pesquisa realizada nos últimos cinco anos demonstra a irrelevância das ações do PRONAF para o público-alvo em questão. Dessa forma, o programa, da maneira como está sendo executado, caminha na direção oposta aos seus objetivos iniciais e necessita de uma reestruturação profunda.

Para mitigar os problemas identificados, é essencial um acompanhamento contínuo das políticas implementadas, além de um suporte mais sustentável aos agricultores, visando superar os desafios inerentes à atividade agropecuária e melhorar suas condições socioeconômicas. O futuro do desenvolvimento agrícola em Nossa Senhora do Socorro depende da capacidade de adaptar as políticas públicas às novas realidades e de oferecer apoio aos agricultores familiares, com a finalidade de promover um crescimento econômico sustentável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. Uma nova extensão rural para a agricultura familiar. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, 1., 1997, Brasília. **Anais...** Brasília: PNUD, 1997.

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Reforma agrária**, v. 28, n. 1, p. 2, 1998.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo / Rio de Janeiro / Campinas: Hucitec / Anpocs / Unicamp, 1992.

ALVES, Maria Odete et al. Produção e reprodução social entre beneficiários do Pronaf B no semiárido brasileiro. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 398-423, 2021.

ARAÚJO, B. C.; LI, D. L. Crédito rural. In: DE NEGRI, J. A.; ARAÚJO, B. C.; BACELETTE, R. (Org.). **Financiamento do desenvolvimento no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018. p. 225-258.

BENATTI, Gabriela Solidario de Souza; BUAINAIN, Antônio Márcio. Capacidades estatais e políticas públicas: o papel da capacidade político-relacional no desenvolvimento do Pronaf. **Revista grifos**, v. 30, n. 51, p. 68-88, 2021.

BIANCHINI, Valter. **Pronaf 20 anos (1995-2015): avanços e desafios**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

BITTENCOURT, Gilson. A. 2003. **Abrindo a caixa preta: o financiamento da agricultura familiar no Brasil**. Campinas, SP: 243 p. Tese de Mestrado. Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas.

BONELLI, Regis (2001). **Impactos Econômicos e Sociais de longo prazo da Expansão Agropecuária no Brasil: Revolução invisível e Inclusão Social**. Textos para Discussão nº 838. IPEA. Rio de Janeiro/RJ

BORBA, M. F. S.; GOMES, J. C. C.; TRUJILLO, R. G. **Desenvolvimento endógeno como estratégia para a sustentabilidade de áreas marginais**. Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP-USP), 2009.

BOTELHO, Luana Marina Salgado; SUELA, Attawan Guerino Locatel. Evolução e Distribuição do Pronaf entre 2017 E 2022: Um Estudo Multirregional das Linhas Custeio e Investimento. **Revista Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica**, v. 2, n. 1, 2023.

BRASIL, **Portaria MAPA nº 387**, de 30 de dezembro de 2021. Institui o documento Cadastro Nacional da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - CAF-Pronaf em substituição à Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP, para fins de acesso ao crédito rural no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da

Agricultura Familiar - Pronaf. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-387-de-30-de-dezembro-de-2021-371513373>>. Acesso em: 14 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 1.946**, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1946.htm>. Acesso em: 09 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.064**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm>. Acesso em: 07 jul. 2024.

BRASIL. **Emitir o documento CAF-PRONAF**, Brasília/DF: Agricultura e Pecuária, jul. 2024. Disponível em: <<http://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-documento-caf-pronaf>>. Acesso em: 12 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.214**, de 02 de março de 1963. Dispõe sobre o “Estatuto do Trabalhador Rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4214.htm>. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.504**, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm>. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.829**, de 05 de novembro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 5.764**, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 5.851**, de 07 de dezembro de 1972. Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l5851.htm>. Acesso em: 26 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.126**, de 06 de novembro de 1974. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6126.htm>. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 7.827**, de 27 de setembro de 1989. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7827.htm>. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.171**, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8171.htm>. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.427**, de 27 de maio de 1992. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8427.htm>. Acesso em: 27 jun. 2024.

BRITO, Volnandy de Aragão. **Efeitos socioeconômicos do Agroamigo: uma estratégia de fortalecimento da agricultura familiar no Estado de Sergipe**. 2017. 200 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017.

BUSTAMANTE, Paula Margarita Andrea Cares; LEITE, Marcos Esdras; DE FÁTIMA BARBOSA, Françoise. A Importância da Agricultura Familiar no Âmbito do Agronegócio Brasileiro. **Confluências| Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 23, n. 3, p. 113-139, 2021.

CARVALHO, Diana Mendonça de. **Trajetórias do PRONAF em Sergipe: desenvolvimento e mudanças sócio-espaciais**. 2016. 404 f. Tese (Pós-Graduação em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2016.

CARVALHO, Diana Mendonça de; COSTA, José Eloízio da. O PRONAF e a inserção técnico-produtiva nas unidades familiares de Sergipe. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 350-377, 2021.

CASTRO, César Nunes de. **Agricultura familiar no Brasil, na América Latina e no Caribe: institucionalidade, características e desafios**. Brasília: Ipea, 2024. 316 p.

CASTRO, César Nunes de; FREITAS, Rogério Edivaldo. **Agricultura familiar nordestina, políticas públicas e segurança alimentar**. Texto para Discussão, 2021.

DE OLIVEIRA, Francisca Suerda Soares; MATOS FILHO, João. Avaliando O PRONAF a partir da ótica das Desigualdades Inter-Regionais na distribuição dos

Recursos, 2005 A 2010. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, v. 2, n. 1, 2013.

DO BRASIL, BANCO DO NORDESTE. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)-Relatório de Resultados 2011**. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, 2012.

ELLICE, Steven Peter Figueiredo. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura Familiar (PRONAF): Análise com enfoque no desenvolvimento sergipano ao longo de 20 anos**. 2021. 114 f. Projeto de pesquisa - Mestrado Profissional em Economia do Programa de Pós-graduação em Economia (PROPEC) da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Vol. 4. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Brasil: dos décadas de políticas públicas para la agricultura familiar. In: SABOURIN, E.; SAMPER, M.; SOTOMAYOR, O. (Ed.). **Políticas públicas y agriculturas familiares en América Latina y el Caribe: nuevas perspectivas** [recurso eletrônico]. San José, Costa Rica: IICA, 2015. p. 77-111.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. 2015.

GUANZIROLI, C. E.; DI SABBATO, A.; VIDAL, M. F. **Agricultura familiar no Nordeste: uma análise comparativa entre dois censos agropecuários**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011, p. 172.

GUANZIROLI, C.; RIBEIRO, A.; BUAINAIN, A. M.; DI SABBATO, A.; BITTENCOURT, G. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no século XXI**. Rio de Janeiro, RJ: Garamond, 2001, 284p.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 45, p. 301-328, 2007.

JUNIOR, Adauto Brasilino Rocha; CASSUCE, Francisco Carlos da Cunha; CIRINO, Jader Fernandes. Determinantes do uso do crédito rural do Pronaf em 2014. **Revista de Política Agrícola**, v. 26, n. 2, p. 100-114, 2017.

JUNIOR, Valdemar João Wesz. O PRONAF pós-2014: intensificando a sua seletividade? **Revista grifos**, v. 30, n. 51, p. 89-113, 2021.

KINSELLA, Jim e cols. A pluriatividade como estratégia de subsistência nas famílias agrícolas irlandesas e seu papel no desenvolvimento rural. **Sociologia Ruralis**, v. 40, n. 4, pág. 481-496, 2000.

LIMA, Antônia Francisca; DE ASSIS SILVA, Edvânia Gomes; DE FREITAS IWATA, Bruna. Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. **Retratos de Assentamentos**, v. 22, n. 1, p. 50-68, 2019.

MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Plano Safra 2020/2021: O florescer de uma nova colheita**. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politicaagricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2020-2021>>. Acessado em: 20/07/2024.

MATTEI, Lauro. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 4., 2001, Belém. **Anais...** Belém, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, v. 9, p. 237-248, 1993.

MIRANDA, Dayana Lilian Rosa; GOMES, Bruno Martins Augusto. Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar: trajetórias e desafios no Vale do Ribeira, Brasil. **Sociedade & Natureza**, v. 28, p. 397-408, 2016.

PASQUALOTTO, Nayara; KAUFMANN, Marielen Priscila; WIZNIEWSKY, José Geraldo. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável**. Santa Maria/RS: Universidade Federal de Santa Maria, 2019.

PAULA, Luiz Fernando de; PIRES, Manoel. Crise e perspectivas para a economia brasileira. **Estudos avançados**, v. 31, n. 89, p. 125-144, 2017.

PEREIRA, Fernanda Cristina. Cadeias curtas de abastecimento alimentar: contribuições dos canais de comercialização para a agricultura familiar em tempos de COVID-19. ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (EIGEDIN), **Anais...** v. 5, n. 1, 2021.

PLEIN, Clério. **Capitalismo, agricultura familiar e mercantilização**. Informe Gepec, v. 14, n. 2, p. 96-111, 2010.

RICCI, Gisele Dela; DOMINGUES, Paulo Francisco. O leite de búfala. **Revista de educação continuada em medicina veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, v. 10, n. 1, p. 14-19, 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: atlas, 1985.

ROCHA, Ibraim et al. Manual de direito agrário constitucional. In: **Lições de Direito AgroAmbiental**. Belo Horizonte: Forum. 2010.

ROSTOW, Walt Whitman. **Etapas do desenvolvimento econômico: (um manifesto não-comunista)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SANTOS, Jose Aelmo Gomes dos. **Agricultura familiar e políticas públicas: uma análise socioeconômica do PRONAF**. 2009.

SANTOS, Lara do Carmo Pirajá; SANTOS, Tatiana David Domingues. As contribuições do modelo econômico de Albert Hirschman para a Administração do Desenvolvimento. **C@ LEA-Cadernos de Aulas do LEA**, v. 1, n. 1, p. 13-31, 2012.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp. Acesso em: 06 março. 2024., 2002

SAVOLDI, Andréia; CUNHA, Luiz Alexandre. Uma abordagem sobre a agricultura familiar, PRONAF e a modernização da agricultura no sudoeste do Paraná na década de 1970. **Revista Geografar**, v. 5, n. 1, p. 25-45, 2010.

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A.; MATTEI, L. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, S. et al. (Org.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004

SCHNEIDER, S.; NIEDERLE, P. A. **Agricultura familiar e teoria social: a diversidade das formas familiares de produção na agricultura**. In: FALEIRO, F. G.; FARIAS NETO, A. L. (Org.). *Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais*. Planaltina: Embrapa Cerrados, 2008. p. 989-1014.

SCHNEIDER, Sergio et al. A pluriatividade no Brasil: proposta de tipologia e sugestão de políticas. In: 44th CONGRESS, July 23-27, 2006, Fortaleza, Ceará, Brasil. Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), **Anais...** 2006.

SERGIPE (Estado). **Lei nº 2.986**, de 23 de maio de 1991. Dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, e dá outras providências. Disponível em: <http://aleselegis.al.se.leg.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L29861991.html>. Acesso em: 26 jun. 2024.

SILVA, Danilo Freitas Ramalho da. **A construção do objeto teórico das teorias do Desenvolvimento Econômico**. 2005. Tese de Mestrado. Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 88p.

SILVA, L. Luciano da.; GALIZONI, F. Maria.; RIBEIRO, A. E. Magalhaes. Agricultura familiar, estratégias, produtivas e programas de desenvolvimento no alto-médio, São Francisco: o caso da comunidade rural de Roda D'agua, **Teoria e Sociedade**, N. 20.2, julho-dezembro de 2012.

VALADARES, Alexandre Arbex; ALVES, Fábio. **A redução do número de Estabelecimentos Familiares e do pessoal ocupado na agricultura familiar:**

hipóteses à luz da análise dos censos agropecuários 2006 e 2017. Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, Brasília, n. 70, p. 31-48, set. 2020. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/210107_bmt_70_nota_tecnica_a1.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

ZIGER, V. **O crédito rural e a agricultura familiar: desafios, estratégias e perspectivas** (vol. 5). Brasília: Livro Sebrae - Serviços Financeiros, 2013.